MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000345/2002-74**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nivel Superior**, em 23/07/2014, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0051797** e o código CRC **1C5059DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES
Delegacia no Estado do Pará
PROTOCOLO GERAL
Processo n.º 53720.000345/2002
06/05/2002

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

DATA

CÓDIGO

POLICIA DE FRONTEIRA

DPROD

ANOTAÇÕES

SIGLA | CÓDIGO | DATA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 04
DMCIPA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000345/2002, relativo A2 COMUNICAÇÕES LTDA, concorrente ao Edital n.º 120/2001-SSR/MC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de, Afuá/PA, Água Azul do Norte/PA, Almerim/PA, Anajás/PA e Aurora do Pará/PA, constituído por 56 folhas (documentação de habilitação), devidamente numeradas e rubricadas.

Belém, 06 de maio de 2002

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS
Comissão de Assessoramento Técnico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 02
DMC/PA

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação "A2 COMUNICAÇÕES LTDA."

1. **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 1.853.694 SSP/PA e CPF/MF nº 338.436.192-04, residente e domiciliado a Estrada da Ceasa – Loteamento Itororó, Rua K-4, nº 25, Bairro do Marco,CEP 66095-240, Belém-PA.

2. **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.931.859 SSP/PA e CPF/MF nº 379.813.742-00, residente e domiciliada à Av. Roberto Camelier nº 1005, Bloco B-2, Apto 301, Bairro do Jurunas, CEP 66033-640, Belém-PA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, e terá como principal objetivo à **Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens (TV)**, seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Dráz de Alencar, 668
Telis.: 241-0659 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
é reprodução fiel do(a) mesmo(a) fot.
Belém, 24 ABR 2002

Antonio Eduardo C. Costa
Advogado - OAB/PA 9.068

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23
DMC/PA

02

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Belém, Estado do Pará, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), representado por 6.000(seis mil) cotas de R$10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas.

COTISTAS	%	COTAS	VALOR
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	50	3.000	30.000,00
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR	50	3.000	30.000,00
TOTAL	100	6.000	60.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á, em sua totalidade, em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. **In fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII – O Capital Social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas Brasileiras.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Fráz de Carvalho, 668
Telefs.: 241-0[illegible] e 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do que me foi apresentado.
Belém, [illegible] de 2008

Antonio Eduardo C. Costa
Advogado. OAB/PA 9.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 43

CLÁUSULA IX - As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas estrangeiras.

CLÁUSULA X - As cotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA XI – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA XII - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA XIII - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si,** ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XIV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a cotista **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XV - O Sócio-Gerente poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
é reprodução fiel do original que me foi
apresentado.
Dou fé.
Belém, 26 ABR 2002 de 20
Em testº da verdade
sinal público

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado. OAB/PA 8.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 25
DMCIPA

CLÁUSULA XVI - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XVIII - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XIX – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas cotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, descriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XX - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
5º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Pres. Vargas, 669
Fone: 241-0644 / 241-0657
Confere com o original que me foi apresentado
Belém, 26 ABR 2018

Antonio Eduardo C. Costa
Advogado - OAB/PA 9.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 06
DMCIPA

a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de cotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXI - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIII - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXIV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241-4437
Confere o presente cópia
com o original que me foi
apresentada
24 ABR 2002

Antonio Eduardo O. Pinto
Advogado. O.A.B. / A 9153

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, n. 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 07 DMC/PA

CLÁUSULA XXV - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVI - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXVIII - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração contratual do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA XXIX - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.
Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXX - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pôr Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0334 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada hoje 20/

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado. OAB/PA 9.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-630, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – DMC/PA – FLS. 08

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

Belém-PA, 04 de Fevereiro de 2002.

KÓS MIRANDA

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente

KÓS MIRANDA

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR
Sócio

Antônio Eduardo C. Costa
Advogado - OAB/PA 9.088

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com o(s) existente(s) em meu arquivo e(s) assinatura(s) assinada(s) com o(s) KÓS MIRANDA
Em testº da verdade
Belém-PA 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

1. ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA
CRC/PA 010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em testº da verdade
Belém-PA 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

2. ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
RG: 22.719.155-9 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2002
SOB O NÚMERO: 15200794941
Protocolo: 02/005290-1
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

-DMCIPA-

08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 9
-DMCIPA-

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de: **AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMEIRIM(MONTE DOURADO), ANAJÁS E AURORA DO PARÁ**, no **ESTADO DO PARÁ**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Belém-PA, 02 de Abril de 2002

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR – Sócio-Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA – Sócio-Gerente
CPF 338.436.192-04

1

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

75903 6cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. .....

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 69
-DMCIPA-



CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-4434 e 241-4437

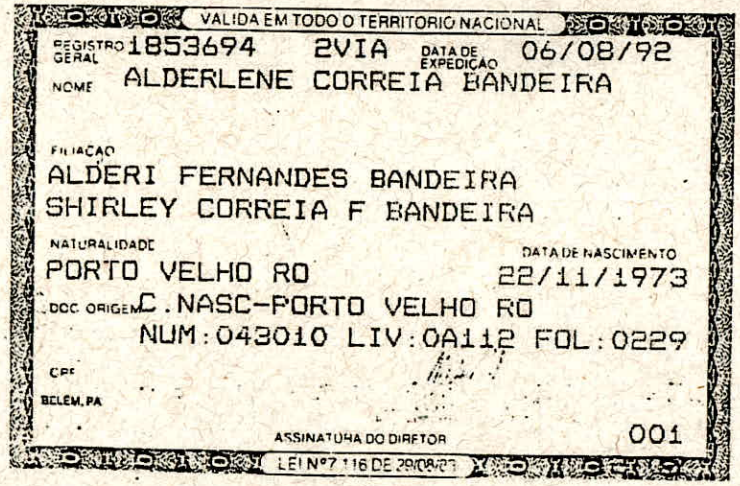
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada e dou fé.
Belém, 26 ABR 2005
Em testº da verdade
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-4434 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada e dou fé.
Belém, 26 ABR 2005
Em testº da verdade
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/75903 6cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1853694 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/92

NOME ALDERLENE CORREIA BANDEIRA

FILIAÇÃO
ALDERI FERNANDES BANDEIRA
SHIRLEY CORREIA F BANDEIRA

NATURALIDADE
PORTO VELHO RO

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1973

DOC. ORIGEM C.NASC-PORTO VELHO RO
NUM:043010 LIV:0A112 FOL:0229

CPF

BELEM,PA

ASSINATURA DO DIRETOR

001

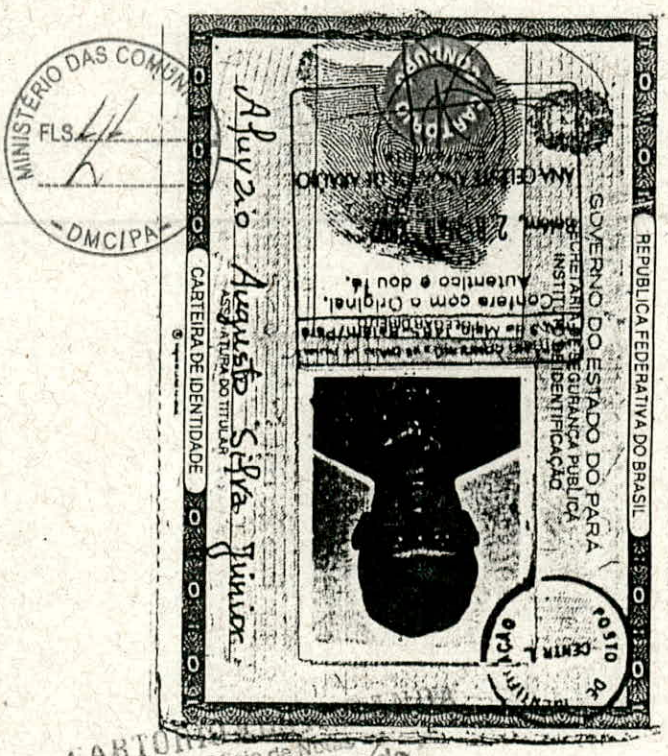
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 11
DMCIPA

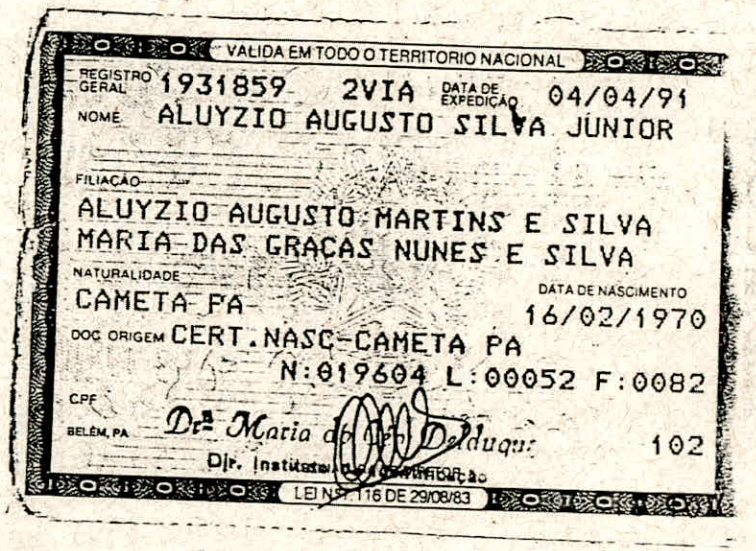


CARTÓRIO
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado e dou a presente a
Em sinal da verdade
Belém(PA) 26 ABR 2002

Reginaldo D. Miranda dos
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1931859 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/91

NOME ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO
ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA

NATURALIDADE
CAMETA PA

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1970

DOC ORIGEM CERT. NASC-CAMETA PA
N:019604 L:00052 F:0082

CPF

BELÉM, PA Drª Maria do [illegible] Delduque

Dir. Instituto [illegible] Identificação

102

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 42
-DMC/PA-

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALDERLENE CORREIA BANDEIRA

FILIACAO .....: [PAI] ALDERI FERNANDES BANDEIRA
[MAE] SHIRLEY CORREIA F. BANDEIRA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 26 de Marco de 2002 .

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 099100 /12:04:54

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 24/06/2002

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R.T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0004 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Belém(PA) 26 MAR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 13
DMC/PA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR

FILIACAO .....: [PAI] ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
[MAE] MARIA DAS GRACAS NUNES E SILVA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 01 de Abril de 2002 .

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 022667 /09:20:59

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 30/06/2002

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241-0694 241-4437
Certifico que o presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Belém(Pa), 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

II CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 217 – FONE: (091) 223-8771 – BELÉM-PARÁ
CARTÓRIO MOURA PALHA
ARMANDO CESAR P. DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 14 DMCIPA

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**********; ***.*********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ENFERMEIRO**********, CPF N. 000.379.813.742-00, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) SAO PAULO-SP********** O PEDIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 28 DE MARCO DE 2002 (VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).*** **********

TABELIONATO II OFÍCIO
PROTESTOS
MOURA PALHA
Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou verdade e dou fé.
Em sinal ..... de 20
Belém(PA) 28 de MARÇO 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 90803122

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

TÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ENFERMEIRO*********, CPF N. 00. 379.813.742-00, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM SAO PAULO-SP**********.SAO PAULO SP.**********

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. **********

BELEM-PARA, 01 DE ABRIL DE 2002 (HUM DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS). **********

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.
Maria da Glória de Araújo Cordeiro
Maria da Glória De Araújo Cordeiro - Tabelião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R.T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia, confere com o original que me foi apresentado.
Em ____ de ____ de 20__
Belém(PA) 26 ABR 2002
Newton D. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

(E[illegible]RTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

10422200

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

TÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

015

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. -DMCIPA-

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**********, BRASILEIRA*****, SOLTEIRO (A) **, CANTORA**********, CPF N. 000.338.436.192-04, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE**********, BELEM PA.**********

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE. **********

BELEM-PARA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002 (VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DO IS).**********

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.

Maria da Glória de Araújo Cordeiro - Tabelião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
Belém, 28/02/2002
Tabelião Substituto

28/02/02

(ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 10222200

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

II CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 217 – FONE: (091) 223-8771 – BELÉM-PARÁ
CARTÓRIO MOURA PALHA
ARMANDO CESAR P. DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 17 -DMC/PA-

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**********, **.******, BRASILEIRA*****, SOLTEIRO (A) **, CANTORA**********, CPF N. 000.338.436.192-04, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE********** E PARA CONSTAR LAVRADO E' PASSADO E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 28 DE MARCO DE 2002 (VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).*** **********

TABELIONATO II OFICIO
PROTESTOS
MOURA PALHA

Julio Antonio Gaia Loges
Escrevente Juramentado

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em sinal da verdade
Belém(PA) de de 20
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

9080E122

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0538

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM PARÁ

17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 18
DMCIPA-

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL, COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALUIZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 379.813.742-00.* E nada mais se contenha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará. 08 de abril de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fones: 241-0634 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
é reprodução fiel do original que me foi
apresentada e vai por mim conferida
Belém, 26 ABR 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DMCIPA FLS. 69

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1° de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL**, **COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALDERLENE CORRÊA BANDEIRA brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC nº 338.436.192-04.* E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará. 08 de abril de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da versão com o original que me foi apresentada em 20

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente. Cópia com certificação digital. Documento original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 21
DMCIPA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE CAMETÁ

CERTIDÃO

Certifico, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da pessoa interessada, que de acordo com as buscas feitas nos respectivos livros e arquivos deste Cartório de Distribuição Cíveis e Criminais, verifiquei a inexistência de qualquer **AÇÃO CÍVEL** ou **AÇÃO CRIMINAL** em nome de **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, nascida em 16/02/1970, natural de Cametá – PA, filho de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA E MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA, portador da RG nº 1931859-SSP/PA e CIC nº 379.813.742-00, residente e domiciliado na Avenida Roberto Camelier nº 1005, Bloco B-2, Apto 301, Bairro do Jurunas, Belém – PA, nestes últimos dez (10)anos.//

O referido é verdade e dou fé.

Cametá-PA,03 de Abril de 2002

Eraldo Freitas Brito
Distribuidor do Juízo

ERALDO FREITAS BRITO
Distribuidor do Juízo

Confere com o original.
Autentico e dou fé.
Belém, 10 ABR 2002
ANA CELESTE ARCANJO DE ARAÚJO
Escrevente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Fone: 241-0658 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Belém, 25 de ABR de 2002
Tabeliã

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – MUNICIPIO E COMARCA DE CAMETÁ

CNPJ – 07.867.849/0001-06

Tabelionato Merise Elze Machado Cunha

2º Ofício

NOTAS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
-DMC/PA-

MERISE ELZE MACHADO CUNHA
Oficial

MARINICE MACHADO CUNHA
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Registro de Protesto de Letras e outros títulos, dados desde **11.03.1997**, até a presente data verifiquei que *NADA CONSTA* em nome de *ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR*. brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1931859 POLICIA CIVIL/PA., C.P.F-379.813.742-00, residente e domiciliado na cidade de Belém /PA. E por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino MARINICE MACHADO CUNHA. Escrevente Juramentada.

Cametá (PA), 11 de Março de 2002

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em ____ de ____ de 2002
Belém (PA)

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Cartório 2.º Ofício
Cametá-Pa
Marinice Machado Cunha
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS 2º. CAMETÁ - PA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em Cametá (PA) 26 de ABR de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 21
DMCIPA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

NOME: **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**

TÍTULO: **37202301384** ZONA: **030ª** **SEÇÃO: 548ª**

MUNICÍPIO: **BELÉM** ESTADO: **PARÁ**

(X) Havendo votado nas eleições de 04/10/1998 e 29/10/2000.

( ) Justificou a falta

( ) Pagou Multa

Encontra-se quite com a justiça eleitoral.

Belém(PA), 5 de Abril de 2002.

30ª Zona Eleitoral

Escrivão ou func. Autorizado pelo Juiz Eleitoral

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ ITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada. Em verdade
Em fé (PA) de 2002
Nerion B. Miranda
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23
-DMC/PA-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 12ª ZONA ELEITORAL
CAMETÁ-PA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

NOME: **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**

Título: **195496713/92** na **012ª** Zona Eleitoral, Seção nº **0152ª, que funciona na Escola de 1º Grau Celecina Braga de Melo - Curucambaba,** neste Município de Cametá, Estado do Pará.

Havendo exercido o seu direito de voto em todos os pleitos Eleitorais.

Encontra-se quite com a Justiça Eleitoral.

Cametá, 26 de Março de 2002

João Haroldo Dias Martins
Chefe do Cartório Eleitoral
Cametá - Pará

Cartório Eleitoral
12.ª ZONA
Cametá - Pará

Mod. D.3
Res. 9.306 do TSE

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 660
Tels.: 241-0684 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e dou fé.
Cametá, 26 de MARÇO de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Praça Dr. Teodoro da Fonseca, s/n - Anexo ao Fórum - Fone
End. da Zona Eleitoral - CAMETÁ - Pará

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES

23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
-DMC/PA-

BALANÇO DE ABERTURA

A2 COMUNICACOES LTDA

CGC 04.910.901/0001-71

BELÉM-PARÁ 21.02.2002

ATIVO	
CIRCULANTE	**R$ 60.000,00**
Caixa	R$ 60.000,00

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 60.000,00**
Capital Social	R$ 60.000,00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
SÓCIA-GERENTE
CPF 338.436.192-04

ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA
CONTADOR – CRC PÁ 010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R.T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 666
Tels.: 241-0664 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Em sinal ... de ... de 20...
Belém (PA) 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Alameda Moreira da Costa, 14 – São Brás Fone: (091) 246.02.33 - Fax: (091) 246.19.34
CGC.: 04.910.901/0001-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2002
SOB O NÚMERO: 20000039288
Protocolo: 02/010638-6
Empresa: 15 2 0079494 1
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 25 -DMCIPA-

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 5 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 5 e servir- para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A2 COMUNICACOES

Endereço ..... : Alameda Moreira da Costa,14 Bloco C

Cidade ..... : Belém

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66093-650

Registro na Junta . : 15200794941

Inscrição Estadual : 15.223.169-2

CNPJ ..... : 04.910.901/0001-71

Inscrição Municipal : 156.112-8

Belem(Pa), 21 Fevereiro de 2002

Alderlene Correia Bandeira
Titular da Empresa
CPF.338.436.192-04

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/0-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 02/000523-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELEM
10/04/02.

Luiz Augusto Lima Monteiro

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original. Dou fé.
Belém, 23 de ABR de 2002
Em testemunho da verdade
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

25

DEBITO		CREDITO		CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
						21/02/02 **********	
52	1.1.1.01.0001	1206	2.4.1.0001.001	0202-19	Pelo valor da constituicao de sua parcela no capital social n. 15200794941		30.000,00
52	1.1.1.01.0001	1212	2.4.1.0001.002	0202-27	Pelo valor da constituicao de sua parcela no capital social n. 15200794941		30.000,00

****

MINISTÉRIO DAS COMUNIC... FLS. 26 -DMCIPA-

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em final ... de ABR 2002
Belém(PA) ...
Hélton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

****

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 27 -DMC/PA-

A2 COMUNICACOES
C.G.C. n. 04.910.901/0001 - 71
BALANCO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 21/02/02

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		60.000,00
DISPONIVEL		60.000,00
Caixa		60.000,00
TOTAL DO ATIVO		60.000,00

Belem, 21 de fevereiro de 2002.

Titular da Empresa
Aldelene Correia Bandeira
CPF.338.436.192-04

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0699 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em sinal da verdade
Belém(PA) 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICACOES
C.G.C. n. 04.910.901/0001 - 71
BALANCO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 21/02/02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 27
-DMCIPA-

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
Capital Integralizado	60.000,00
T O T A L D O P A S S I V O	60.000,00

Belem, 21 de fevereiro de 2002.

Titular da Empresa
Alderlene Correia Bandeira
CPF.338.436.192-04

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R.T. de Kós Miranda
TABELIÁ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 & 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada e dou fé. Em sinal da verdade
Belém,PA, 26 de FEVEREIRO de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 29 -DMC/PA-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro diario 5 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 5 e servira para os lan-amentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A2 COMUNICACOES

Endereco ..... : Alameda Moreira da Costa,14 Bloco C

Cidade ..... : Belm

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66093-650

Registro na Junta . : 15200794941

Inscricao Estadual : 15.223.169-2

CNPJ ..... : 04.910.901/0001-71

Inscricao Municipal : 156.112-8

Belem(Pa), 21 Fevereiro de 2002

Alderlene Correia Bandeira
Titular da Empresa
CPF.338.436.492-04

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R.T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITÁLICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0[illegible]4 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
conforme com o original que me foi
apresentado.
Sousinal [illegible] do Verso
Belem(PA) 26 ABR 2002 de 20[illegible]
Newton [illegible] Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 30
DMCIPA

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e , em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido (a) A 2 COMUNICAÇÕES LTDA firma desta praça, portadora do CNPJ nº 04.910.901/0001-71. E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará, 13 de março de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Trav. 3 de Maio, 1465 - Belém/Pará
Confere com o Original, Autentico e dou fé.
Belém, 10 ABR. 2002
ANA CELESTE ANDRADE DE ARAÚJO
Escrevente

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-18

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0859 e 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada e devolvo.
Belém, ... de ... de 20...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 31 DMC/PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
04.910.901/0001-71	30/05/2002

CÓDIGO DE ACESSO
07.23.72.67.42 - 00.033.843.619.204

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)
A2 COMUNICACOES LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.20-3/03 - Telecomunicacoes por satelite

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua,avenida,estrada,etc)		NÚMERO
AV. ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA		14
COMPLEMENTO (apto,casa,andar)	BAIRRO/DISTRITO	CEP
BLOCO C	SAO BRAS	66093-650
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/CONTATO
BELEM	PA	(091) 246-0233

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 10:01, horário de Brasília, do dia 08/03/2002, via Internet.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA
0210100 - BELEM

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em sinal ..... da verdade
Belém(PA) 08 / 11 / 2002
Maria Mezaro Kós ... Lima Marques
Escrevente Juramentada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.223.169-2	04.910.901/0001-71	15200794941

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
A 2 COMUNICACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
	1

ENDEREÇO
AVE ALM BARROSO ALD MOREIRA DA COSTA , 14 BL C

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO	VÁLIDO ATÉ
Normal	BELEM	27/03/2004

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6420303- Telecomunicações por satélite	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.223.169-2	04.910.901/0001-71	15200794941

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
A 2 COMUNICACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
	1

ENDEREÇO
AVE ALM BARROSO ALD MOREIRA DA COSTA , 14 BL C

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO	VÁLIDO ATÉ
Normal	BELEM	27/03/2004

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6420303- Telecomunicações por satélite	

ABR 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 31
DMCIPA

31

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 33
DMCIPA

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

TLPL / 2002

Nº DA GUIA 2115013845

IMPRESSÃO A LASER CIMBESA

CONTRIBUINTE
A2 COMUNICACOES LTDA

INSCRIÇÃO
156112-8

Nº DE PARCELAS
05

ENDEREÇO
AL MOREIRA DA COSTA , 14

TX. LOCALIZAÇÃO (R$)
404,65

TX. HORÁRIO ESPECIAL (R$)
0,00

TX. IDENTIFICAÇÃO (R$)	TX. PROPAGANDA (R$)	TX. MOSTRUÁRIO (R$)	TX. MURAL (R$)
16,18	0,00	0,00	0,00

ATIVIDADE
40401-2 RADIO/JORNAL/TELEVISAO

VALOR PRINCIPAL (R$)	DESC. 30% COTA ÚNICA (R$)	TOTAL COTA ÚNICA (R$)	QTDE. IDENTIFICAÇÃO
420,83	126,25	294,58	1

MULTAS DE MORA
1 A 30 DIAS - 2%
31 A 60 DIAS - 4%
61 A 90 DIAS - 8%
91 A 120 DIAS - 16%
ACIMA DE 120 DIAS - 32 %

QTDE. PROPAGANDA	QTDE. MOSTRUÁRIO	QTDE. MURAL
00	0	00

TÍTULO
1A. VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

LAERTO RIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em fé (da verdade) de 20
Belém(PA), 20 ABR 2002

Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA
33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO Nº 2113/2002

CONTRIBUINTE: A2 COMUNICAÇÔES LTDA	**INSCRIÇÃO Nº:** -
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO; ALAM. MOREIRA ,14 BLOCO C	**CGC:** 04.910.901/0001-71
ATIVIDADE: RADIO/JORNAL/TELEVISAO	**COD. ATIVIDADE:** 4.04.01-2

A FIRMA EM APREÇO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, VEM ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO CONCERNENTES À SEGURANÇA, À HIGIENE, À ORDEM, AOS COSTUMES, À TRANQUILIDADE PÚBLICA E DEMAIS RAZÕES CONSTANTES NO CONCEITO NORMATIVO DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O PREVISTO NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM), ESTANDO ASSIM, EM CONDIÇÕES DE OBTER LICENÇA INICIAL DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2002, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO, em 3 vias, do qual foi entregue a via original ao CONTRIBUINTE.

Recebi a 1º via.

Em, 03/04/2002

Contribuinte

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ - TABELIÃ
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 688
Tels.: 241-2034 e 241-1437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.
Em fé (...) de verdade.
28 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Auditor Fiscal
NS-04

Auditor Fiscal
NS-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

34

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 004212002-120011000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 36
-DMCIPA-

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.910.901/0001-71
NOME: A2 COMUNICACOES LTDA
ENDERECO: AV. ALMIRANTE BARROSO/ALAM. MOREIRA DA COSTA, 14-BL. C
BAIRRO OU DISTRITO: SAO BRAZ
MUNICIPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66093-650

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A S RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 18 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

BRASIL/INSS/APS BELÉM NAZARÉ
Declaro que esta Certidão confere com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência: 17-001.040
Data: 18/03/2002
MANOEL LUIZ DOS SANTOS JESUS
Agente Administrativo
Mat. (092715)

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 663
Fone: 241-0855 / 241-4437
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e com ele conferi. Dou fé.
Belém, 26 ABR 2002
Rowton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 36
-DMCIPA-

Para SUA EMPRESA **CAIXA**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04910901/0001-71
Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA
Endereço: AVEN ALMIRANTE BARROSO_ AL M DA COSTA 14 BLOCO C / SAO BRAZ / BELEM / PA / 66093-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400011208965007

Informação obtida em 24/04/2002 , às 18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR FECHAR

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0894 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em fé da verdade
Belém/PA, 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 37
DMC/PA

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome:A2 COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.910.901/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **10:31:05** do dia **10/04/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 10/10/2002.

Código de controle da certidão: **1A80.0C63.9FF9.37C9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 660
Tels.: 241-0634 / 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Brasília (DF), 10 de ABR 2002

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 38
DMCIPA

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.910.901/0001-71

Nome Completo
A2 COMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:08:50 do dia 10/04/2002

Código de Controle da Certidão: 5AC5.3F41.61B5.E0D3

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CARTÓRIO K. de MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de K. de Miranda
TABELIÃ
Av. Gráz
Fone: 241-
Confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
Cobrado
26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1 ª R.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Nº 00690
PROCESSO Nº 01273008222-2
INTERESSADO: A 2 COMUNICAÇÕES LTDA
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPF: 15.223.169-2
ENDEREÇO: AVE ALMIRANTE BARROSO ALD. M DA COSTA Nº 14 BL C, BAIRRO SÃO BRAZ

CERTIFICO a requerimento da interessada, na conformidade dos registros desta DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª REGIÃO FISCAL, conforme despachos proferidos no processo em referência, que NÃO CONSTAM, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de (180) (cento e oitenta) dias), a contar da data de sua expedição, não eximindo, entretanto, a interessado(a) de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente.

Por ser verdade mandei expedir a presente, que vai por mim datada e assinada.

Belém(PA), 4 de Abril de 2002

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional 1ª R. F.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-2655 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada
Em fé (PA) 26 ABR 2002 de 20
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 40
DMC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte : A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: ALM MOREIRA DA COSTA, 14 MARCO
Tributos: IPTU, TLPL, ISS/PJ
Exercício: 1997 a 2001
Inscrições: TLPL, ISS/PJ : 156.112-8 IPTU : (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/ EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se nada existir em nome do(a) contribuinte acima identificado(a) visto que o mesmo foi **cadastrado no dia 03.04.2002** ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **009820** de **03.04.2002** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, 04/04/2002.

IN nº 0004/99 de 29/07/1999 e Portaria nº 231/99
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0994 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em fé da verdade
Belém/PA, 26 de ABR de 2002
Rayssa B. Miranda
Tabelião Substituto

Selo de Autenticidade
AA 007367
Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Finanças
José Gerardo M. Carvalho
Procurador Jurídico Municipal
SEFIN/PMB
OAB/PA - 9710

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUNTO nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ***Edital da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO***
Localidades de Prestação do Serviço: ***AFUÁ*** ***ÁGUA AZUL DO NORTE*** ***ALMEIRIM (MONTE DOURADO)*** ***ANAJÁS*** ***AURORA DO PARÁ***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.*** ***Habilitação Jurídica.*** ***Qualificação Econômico-Financeira.*** ***Regularidade Fiscal.***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DMCIPA
FLS. 4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 68
DMC/PA

PROCURAÇÃO

A2 COMUNICAÇÕES LTDA com sede a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa nº 14, Bloco C, Bairro de São Braz, CEP 66093-650, Belém-PA, CGC/MF 04.910.901/0001-71, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **MILENE DE NAZARÉ CAVALCANTE DOS SANTOS**, RG 2086959 SSP/PA, CPF 575.602.422-00, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências **nº 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 152, 153 e 157/2001-SSR/MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Belém-PA, 02 de Abril de 2002

KÓS MIRANDA

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outras (s) existente (s) em meu arquivo a (s) assinatura (s) assinada (s) com esta
KÓS MIRANDA
Em test. da verdade
Belém (PA) 2 de ABRIL de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

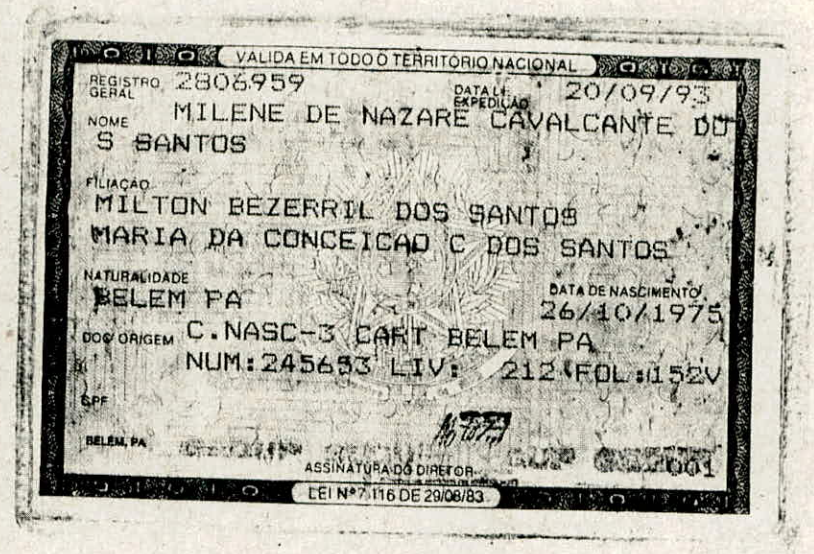
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 48
DMC/PA



Confere com o Original.
Em, 26/05/02
DMC/PA

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2806959

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/93

NOME MILENE DE NAZARE CAVALCANTE DO S SANTOS

FILIAÇÃO
MILTON BEZERRIL DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO C DOS SANTOS

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1975

DOC ORIGEM C.NASC-3 CART BELEM PA
NUM:245653 LIV: 212 FOL:152V

CPF

BELEM, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 94 -DMC/PA-

ATA DA REUNIÃO
DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA *CONCORRÊNCIA Nº 120/2001-SSR/MC*
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMEIRIM (MONTE DOURADO), ANAJÁS E AURORA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior, e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins, para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga dos interessados nesta licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Afuá, Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado), Anajás e Aurora do Pará, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital, na seqüência seguinte: (1) assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou de seus procuradores legalmente constituídos, bem como da lista de Presença de Público, que serão anexadas à presente Ata; (2) Entrega dos invólucros à Comissão pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, Xarayes Comunicação e Marketing Ltda e MN Carvalho e Cia Ltda, contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas; (3) recebimento, pela Comissão, dos instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) rubrica por localidade de execução de serviço de todos os invólucros, pela Comissão e por 03 (três) representantes previamente escolhidos entre as proponentes presentes, em comum acordo, a seguir indicados: Eunides da Silveira Barbosa (SN Serviços de Radiodifusão Ltda), Paulo Roberto Louchard Monteiro (Portel Serviços de Radiodifusão Ltda) e Jucileide Pereira Borges (SBC Radiodifusão Ltda), tendo sido processado o acondicionamento dos invólucros em sacos plásticos separadamente por localidades e tipos de propostas (Técnica e Preço), informando que os mesmos serão conduzidos para a Sala de Guarda desta Comissão, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositados até a data a ser fixada para a sua abertura. Em seguida foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

localidade de execução dos serviços e elaboração das atas distintas correspondentes a cada localidade. Ressalte-se que tais documentações, serão rubricadas pela Comissão e pelos 03 (três) representantes das proponentes já mencionados. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi declarada a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:30 horas e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pela Comissão e pelos representantes presentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 46 DMCIPA

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

Caubi Proença Palmeira Junior
Presidente

Sérgio Augusto da Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

Xarayes Comunicação e Marketing Ltda

MN Carvalho e Cia Ltda

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 47
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE AFUÀ*

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Afuá, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:33 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
-DMCIPA-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Xarayes Comunicação e Marketing Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Água Azul do Norte, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:35 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 50
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Xarayes Comunicação e Marketing Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

[redacted]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 54
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ALMEIRIM (MONTE DOURADO)

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e MN Carvalho e Cia Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Almeirim (Monte Dourado), indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:38 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 52
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

MN Carvalho e Cia Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 53
-DMC/PA-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ANAJÁS

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Anajás, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:43 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 54
-DMC/PA-

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 54
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE AURORA DO PARÁ

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda e Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Aurora do Pará, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:45 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 56
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 56 .
Nº desta folha : 57 .
Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 60 .

Brasília, 02 de Setembro de 2002.

Rafael Barreto
Secretário Substituto

C:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 6978 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 120/2001 - SSR/MC

Licitante: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53720.000345/02**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
PA	Água Azul do Norte	FM	A
PA	Afuá	FM	A
PA	Aurora do Pará	FM	A
PA	Anajás	FM	A
PA	Almeirim	FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
110/2001	6350, 6353, 6356, 6358, 6361, 6364, 6367 e 6371/2002
111/2001	6389, 6392, 6395, 6398, 6401, 6404, 6407, 6410 e 6412/2002
112/2001	6451, 6454, 6457, 6459, 6461, 6463, 6465, 6467, 6469, 6471, 6473, 6475 e 6476/2001
113/2001	6488, 6493, 6498, 6503, 6508, 6513, 6518, 6523, 6528, 6533, 6537, 6541 e 6545/2002
114/2001	6561, 6565, 6569, 6572, 6576, 6580, 6584, 6589, 6594, 6599, 6603, 6607, 6611, 6616, 6621, 6626, 6631 e 6636/2002
115/2001	6645, 6649, 6651, 6653, 6655, 6658, 6662, 6666, 6670, 6675, 6680, 6685, 6690, 6695, 6700, 6704, 6707 e 6710/2002
116/2001	6758, 6763, 6768, 6773, 6777, 6781, 6786, 6791 e 6796/2002
117/2001	6801, 6819, 6823, 6827, 6831, 6834, 6837, 6840, 6843, 6846, 6849, 6852 e 6854/2002
118/2001	6860, 6863, 6866, 6869, 6873, 6876, 6879, 6882, 6886, 6890, 6895, 6899, 6903, 6907, 6911, 6915 e 6919/2002
119/2001	6926, 6930, 6934, 6938, 6942, 6946, 6950 e 6954/2002
120/2001	6962, 6966, 6970, 6974, 6978, 6981, 6984, 6989, 6993, 6998, 7003 e 7008/2002
152/2001	7052, 7054, 7056, 7058, 7060, 7062, 7064 a 7068/2002
153/2001	7084, 7087, 7090, 7093, 7096, 7099, 7102 e 7104/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: .27/08/2002 – Seção 3

Rafael Barreto
Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações – SSCE
Fls. 61
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 11 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 60.
Nº desta folha : 61.
Nºs das demais folhas juntadas : 62 a 72.

Brasília-DF, 16 de Setembro de 2003.

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **AFUÁ** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

SSCE Comunicações Ltda. Fls. 12 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

M. das Comunicações - S.S.C. - Fls.: 03 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ÁGUA AZUL DO NORTE** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 69 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ANAJÁS** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

SSCE Comunicações Ltda. Fls. Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **AURORA DO PARÁ** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

SSCE - Comunicações Fls. Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

Fls. 05
Rubrica

Comunicações - SSC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 120/2001-SSR/CEL/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.
PARA O SERVIÇO DE FREQÜENCIA MODULADA (FM)
AS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE,
ANAJÁS E AURORA DO PARÁ,
NO ESTADO DO PARÁ.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL NA SOBRELOJA – SALA 107 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998 ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E SEUS MEMBROS **ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS**, **JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA** E **SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU 174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003, SEÇÃO 3, PÁG. 60 E RETIFICADA PELA PUBLICAÇÃO NO DOU 175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003, SEÇÃO 3, PÁG. 46 DAS PROPONENTES HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA 120/2001-SSR/CEL/MC PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE FREQÜÊNCIA MODULADA (FM) PARA AS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS E AURORA DO PARÁ. **(I)** AS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - SSC Fls.: 71 Rubrica:

EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVOLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTAS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: **AFUÁ/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. PROCESSO 53720.000350/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02, W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02 E XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. PROCESSO 53720.000351/02. **ANAJÁS/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. PROCESSO 53720.000350/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **AURORA DO PARÁ/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **(II)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DEU INÍCIO A ABERTURA DOS INVÓLUCROS LACRADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS E AURORA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ. **(III)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 17:40 H (DEZESSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SSC - Secretaria de Serviços de Comunicações
Fls.: 72
Rubrica:

MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 12 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 72 .
Nº desta folha : 73 .
Nºs das demais folhas juntadas : 74 a 85 .

Brasília, 07 de Outubro de 2003.

GUILHERME QUINTAS
Secretário

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações – SSC
Fls.: 74
Rubrica:

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: AFUÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **AFUÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARÍA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 **/2003.**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:
SSCE

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Afuá				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	Classificada
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	Classificada
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	Classificada
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	Classificada
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	Classificada
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	Classificada
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53720.000350/02	A	100.000	Classificada

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações S.S.C. Fls.: 76 Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02	**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:** Afuá	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:
SSCE - COEL

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: ÁGUA AZUL DO NORTE - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas r documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 /2003.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Água Azul do Norte				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	**Classificada**
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	**Classificada**
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	**Classificada**
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	**Classificada**
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	**Classificada**
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	**Classificada**
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	**Classificada**
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	**Classificada**
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	**Classificada**
XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	53720.000351/02	A	100.000	**Classificada**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações – SCE
Fls.: 79
Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02			**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA				
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:**	Água Azul do Norte	**UF:**	PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada			**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica:
SCS - Setor

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: ANAJÁS - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **ANAJÁS/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARÍA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 **/2003.**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Min. das Comunicações – SCS – Fls.: 81 – Rubrica:

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Anajás				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	Classificada
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	Classificada
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	Classificada
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	Classificada
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	Classificada
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	Classificada
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53720.000350/02	A	100.000	Classificada

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações – SCS
Fls.: 82
Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000345/02			**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA				
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:**	Anajás	**UF:**	PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada			**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações
Fls.:
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: AURORA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas n documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **AURORA DO PARÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 /2003.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Aurora do Pará				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	Classificada
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	Classificada
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	Classificada
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	Classificada
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	Classificada
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	Classificada

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Fls.: 85
Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo: 53720.000345/02 **CNPJ:** 04.910.901/0001-71

Razão Social: A2 COMUNICAÇÕES LTDA

Concorrência: 120/2.001 **Localidade:** Aurora do Pará **UF:** PA

Serviço: FM - Frequência Modulada **Grupo Enquadramento** A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 85 .
Nº desta folha : 86 .
Nºs das demais folhas juntadas : 87 a 90 .

Brasília, 14 de 12 de 2004

GUILHERME QUINTAS
Secretário

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Belém-PA, 10 de Outubro de 2004.

Ao Presidente da Comissão Especial de Licitação
Do Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047381/2004-99
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
19/10/2004-08:45

Prezado Senhor.

A **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, CGC 04.910.901./0001-71, empresa licitante de Serviços de Radiodifusão, baseado no subitem 11.6 do Edital de Concorrência nº **120/2001 –SSR/MC** que diz: **" O prazo de validade das propostas é de 60sessenta)dias, findo o qual. As mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Coso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período"**., vem através de seu representante legal comunicar que não mais pretende manter válidas suas Propostas de Preços para Prestação de Serviços de Radiodifusão nas localidades abaixo relacionadas, **DECLARANDO PARA TANTO A SUA DESISTÊNCIA.** Alega ainda, como motivos para a sua desistência, as mudanças sócio-econômicas pelo qual vem passando nosso país, fato esse que se reflete diretamente na economia dos nossos municípios, o que torna inviável economicamente manter as Propostas e pleitear a instalação de uma Emissora de Radiodifusão, nos municípios abaixo:

***Concorrência 120/2001- SSR/MC** – Afuá e Anajás/PA

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO Nº 476/2004

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro 2004, às 11:40 horas, na sala 100, na sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30/12/97, e suas alterações, composta pelo Presidente Jaime Domingos Casas e membros titulares, Virgílio de Azevedo Maia Filho, José Adilson Bezerra Torquato, Marcelo Elmokdisi Dimatteu, Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, e do Secretário Guilherme G. Soares Quintas, com o objetivo de conhecer e deliberar sobre **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** de participação em licitações, de acordo com as indicações a seguir: **(1) REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53720.000425/01, Concorrência n.º **006/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **CALÇOENE, PORTO GRANDE, TARTARUGALZINHO e VITÓRIA DO JARÍ/AP**, serviço(s) FM. **(2)** Concorrência nº **030/2001-SSR/MC**, Processo nº 53830.000516/01, localidade(s) de **MIGUELÓPOLIS, NOVA ALIANÇA, NOVO HORIENTE, RINCÃO, RINÓPOLIS e SANTA FÉ DO SUL/SP**, serviço(s) FM; **(3) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.**, Processo n.º 53830.000604/01, Concorrência n.º **032/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **PIRAJÚ/SP**, serviço(s) FM; **(5) CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53630.000128/02, Concorrência n.º **082/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **BERURI, BOCA DO ACRE, CARAUARÍ, CAREIRO DA VARZEA e EIRUNEPÉ/AM**, serviço(s) FM. **(6) PATER NOSTER LTDA.**, Processo nº 53710.000291/02, Concorrência nº **104/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **LAMBARÍ, LAVRAS, LEOPOLDINA e PIRACEMA/MG**, serviço(s) FM. **(7)** Concorrência nº **106/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000359/02, localidade(s) de **PONTE NOVA e UBÁ/MG**, serviço(s) FM. **(8)** Concorrência nº **107/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000408/02, localidade(s) de **TEÓFILO OTONI/ e SÃO LOURENÇO/MG**, serviço(s) FM. **(9)** Concorrência nº **108/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000441/02, localidade(s) de **ARAXÁ/MG**, serviço(s) FM. **(10) A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53720.000345/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ e ANAJÁS/PA**, serviço(s) FM. **(11) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.**, Processo nº 53720.000350/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ e ANAJÁS/PA**, serviço(s) FM. **(12) SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53720.000346/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ, AGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS e AURORA DO PARÁ/PA**, serviço(s) FM. **(13) SOMLÍDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008169/02, Concorrência nº **012/2002-SSR/MC**, localidade(s) de **ORLÂNDIA/SP**, serviço(s) FM. A Comissão analisa os pedidos e conclui pela aceitação das **DESISTÊNCIAS** em, conformidade com o art. 43, parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a acrescentar, é lavrada a presente Ata pelo Secretário da Comissão que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros Titulares e Secretário da Comissão Especial de Licitação.

JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU
Titular

MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS
Titular

GUILHERME G. SOARES QUINTAS
Secretário

Publicado no DOU de 14 / 12 / 2004.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,0719 (dois reais setecentos e dezenove décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$32.860,33 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos); 28) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0619/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,7917 (hum real sete mil novecentos e dezessete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$34.472,31 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); 29) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0617/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2232 (hum real dois mil duzentos e trinta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$42.679,89 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); 30) Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 0016/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 08/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2203 (hum real dois mil duzentos e três décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 37.184,98 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com atualização do Décimo Primeiro Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,3174 (hum real três mil cento e setenta e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 36.513,06 (trinta e seis mil quinhentos e treze reais e seis centavos); 31) Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 016/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 32) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 038/04, Nome da contratada: Recitral Representações Comerciais, Ind. e Transp. Ltda., data da assinatura: 31/08/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 01/09/04 à 28/02/05; 33) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 1154/00, Nome da contratada: Gradual Transportes e Serviços Ltda., data da assinatura: 12/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/12/04 à 30/11/05; 34) Nono Termo Aditivo ao contrato nº 0844/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,0899 (hum real oito mil noventa e nove décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 37.688,74 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com atualização do Oitavo Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2055 (um real dois mil e cinquenta e cinco décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 36.671,31 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos); 35) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 037/01, Nome da contratada: Belmar Transportes Ltda., data da assinatura: 05/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 36) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 010/01, Nome da contratada: Coopersemo - Cooperativa de Serviços Múltiplos, data da assinatura: 09/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 37) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 015/01, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda., data da assinatura: 08/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 38) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0873/00, Nome da contratada: RJ Projetos e Empreendimentos Ltda., data da assinatura: 30/10/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 16/11/04 à 15/11/05; 39) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0883/00, Nome da contratada: Rápido Transpaulo, data da assinatura: 30/10/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/12/04 à 30/11/05; 40) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0131/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2167 (hum real dois mil cento e sessenta e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$33.215,91 (trinta e três mil duzentos e quinze reais e noventa e um centavos); 41) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0105/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,3710 (hum real três mil setecentos e dez décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$31.724,94 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); 42) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0184/04, Nome da contratada: Cooper Ativa Coop. T. Transp. Rod. Aut. Carg. Passag., data da assinatura: 10/11/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,0352 (dois reais trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$23.282,69 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 43) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0205/04, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços Múltiplos, data da assinatura: 30/10/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,9504 (hum real nove mil quinhentos e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$21.551,92 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); 44) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0144/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 10/11/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2696 (hum real dois mil seiscentos e noventa e seis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$29.708,64 (vinte e nove mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); 45) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0207/04, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda., data da assinatura: 01/11/04, vigência: 01/11/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,1558 (dois reais e um mil quinhentos e cinqüenta e oito décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$26.231,77 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); 46) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0077/00, Nome da contratada: Transportadora Sulista S/A, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 04/02/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,5374 (dois reais e cinco mil trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$67.951,57 (sessenta e sete mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos); 47) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0660/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2516 (um real e dois mil quinhentos e dezesseis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$33.517,85 (trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); 48) Décimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0100/00, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,6315 (seis mil trezentos e quinze décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$36.121,80 (trinta e seis mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos); 49) Décimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0121/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,8056 (oito mil e cinqüenta e seis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$50.520,79 (cinqüenta mil quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos); 50) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0017/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,8497 (oito mil quatrocentos e noventa e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$48.470,29 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos); 51) Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 0123/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2232 (um real dois mil duzentos e trinta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 33.520,57 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), com atualização do Nono Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1. onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,9887 (um real nove mil oitocentos e oitenta e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1. valor total do contrato para R$ 30.610,07 (trinta mil seiscentos e dez reais e sete centavos); 52) Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 1179/00, Nome da contratada: Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda., data da assinatura: 12/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 11/12/04 à 10/12/05;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RJ	PORCIÚNCULA	53730001157-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DE PORCIÚNCULA	18633/04 DE 29/10/04	AR EXTRAVIADO
SP	BOFETE	53830002378-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOFETE	18691/04 DE 21/10/04	AR EXTRAVIADO

Em 13 de dezembro de 2004.
SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO

Concessão Nº - SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Proponente	Processo Nº
006/2001	FM	CALÇOENE, PORTO GRANDE, TARTARUGALZINHO E VITÓRIA DO JARI	AP	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53720.000425/01
030/2001	FM	MIGUELÓPOLIS, NOVA ALIANÇA, NOVO HORIZONTE, RINCÃO, RINÓPOLIS E SANTA FÉ DO SUL	SP	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53830.000516/01
032/2001	FM	PIRAJÚ	SP	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.	53830.000604/01
002/2001	FM	BERURI, BOCA DO ACRE, CARAUARI, CAREIRO DA VARZEA E EIRUNEPÉ	AM	CAMADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	53630.000128/02
104/2001	FM	LAMBARI, LAVRAS, LEOPOLDINA E PIRACEMA	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000291/02
106/2001	FM	PONTE NOVA E UBÁ	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000359/02
107/2001	FM	TEÓFILO OTONI E SÃO LOURENÇO	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000408/02
108/2001	FM	ARAXÁ	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000441/02
120/2001	FM	AFUÁ E ANAJÁS.	PA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000345/02
120/2001	FM	AFUÁ E ANAJÁS.	PA	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.	53720.000350/03
120/2001	FM	AFUÁ ÁGUA AZUL DO NORTE ANAJÁS E AURORA DO PARÁ	PA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000346/02
012/2002	FM	ORLÂNDIA	SP	SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008169/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO dos pedidos.

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2004.
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO

Concorrência Nº. SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Proponente	Processo Nº
044/2000	FM	PIEDADE	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA	53830.000418/00
128/2001	FM	IGARAÇU DO TIETÊ	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA	53830.000227/02
130/2001	FM	JAÚ E ITAPORANGA	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53830.000293/02
139/2001	FM	ÁGUAS DE SÃO PEDRO, ANGATUBA E ARAÇOIABA DA SERRA	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53830.000621/01
150/2001	OM	NHOAQUE E RIBAS DO RIO PARDO	MS	CAMPO GRANDE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001190/02

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexo Unico.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2004.
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência n.º 073/1997-SFO/MC, Localidade de Conde/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
RÁDIO JACUMA FM LTDA.	FM	53730.000365/97	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53730.000367/97	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO SOL MAIOR LTDA.	FM	53730.000369/97	100.000	CLASSIFICADA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2004

CNPJ Convenente: 00394536000139 . Convenente : MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ CONVENENTE: 07237373000120. Convenente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Objeto: Protocolo de Intenção firmado entre o Banco do NOrdeste do Brasil S.A e o Ministério das Relações Exteriores, com vistas a promover conjuntamente o aumento das exportações de produtos e serviços, a captação de investimen- tos diretos estrangeiros e o aumento do turis- mo receptivo na área de atuação do Banco. Fundamento Legal: Vigência: 01/12/2004 a 01/12/2006. Data de Assinatura: 01/12/2004.

(SICON - 13/12/2004) 240013-00001-2004NE900022

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços Nº 1/2004 , publicado no D.O. de 17/11/2004, Seção 3, Pág. 105 , Onde se lê: Foram efetivadas modificações no Edital, que podem ser verificadas no site www.mme.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 29/12/2004 às 10h 30min. Leia-se : Foram efetivadas modificações no Eital, que podem ser verificadas no site www.mme.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 29/12/2004 às 10h 30min.

(SIDEC - 13/12/2004) 320004-00001-2004NE900285

RESULTADO DO PREGÃO Nº 36/2004

Processo: 48000.002137/2004-67. Objeto: Aquisição de esterilizador de ar. A Pregoeira declara vencedora a empresa Kiir, Indústria, Comércio e Construção Ltda com valor total de R$ 16.500,00. Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na sala 424 deste Ministério.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

(SIDEC - 13/12/2004) 320004-00001-2004NE900285

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2004. Processo: 48500.002830/04-37. Pregão nº 13/2004. Contratada: Datamétrica - Consultoria, Pesquisa e Telemarketing Ltda. CNPJ/MF: 01.077.145/0001-53. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de pesquisa de opinião, para realização da 5ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial, em âmbito nacional, visando instruir o cálculo do Índice ANEEL da Satisfação do Consumidor - IASC/2004. Vigência: 2/12/04 a 31/12/2004. Data de assinatura: 1/12/2004. Assinam: José Mário Miranda Abdo, pela Contratante; Analice Amazonas, pela Contratada. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Valor estimado: R$ 467.900,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos reais). Empenho: 2004NE001919.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número do Convênio: 001/2004.
Número do Processo: 48500.001750/04-64.
Convenente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.
CNPJ nº: 02.486.321/0001-73.
Objeto: Delegação de atividades complementares vinculadas às atribuições da ANEEL.
Vigência: 01/01/2005 à 31/12/2009.
Assinam o Convênio: Sr. José Mário Miranda Abdo - Diretor Geral da ANEEL, CPF n.º 057.276.691-20 e o Sr. José Bonifácio de Sousa Filho - Presidente, em exercício, do Conselho Diretor da ARCE, CPF n.º 000.977.053-49.
Fundamento Legal: Norma de Organização ANEEL n.º 003, anexa à Resolução n.º 381, de 06/09/2001.
Valor total do Convênio: R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), sendo R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) de responsabilidade da Concedente e R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) como contrapartida.

RESULTADO DO PREGÃO 19/2004

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) licenças e 04 (quatro) renovações do software AllFusion Erwin Data Modeler 4.0 para 4.1.4, incluindo a mídia de instalação, garantia de atualização e de suporte técnico por um período de 12 (doze) meses, foram consideradas vencedoras para o item I a licitante Computer Associates Programas de Computador Ltda., pelo valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para o item II, a licitante Net Control Gerenciamento de Redes Ltda., pelo valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para o item III, a licitante Borland Latin América Ltda, pelo valor de R$ 115.992,00 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e dois reais), e para os itens IV, V e VI, a licitante CertiSign Certificadora Digital S/A, pelos valores de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) e R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), respectivamente. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

IVAN FASSHEBER
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO 20/2004

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, POR MEIO DO Pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição e implementação de rede sem fio para sala de reunião, foi considerada vencedora licitante Redisul Informática Ltda. pelo valor de R$ 79.637,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

IVAN FASSHEBER
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria nº. 45, de 30 de março de 2004, torna público que, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pela MP nº 220, de 04 de outubro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, em prosseguimento à Segunda Chamada Pública do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, publicada no DOU em 05 de outubro de 2004, convida os interessados para o sorteio público com vistas à ordenação dos empreendimentos de biomassa com mesma data de emissão de Licença Ambiental de Instalação, visando dar continuidade ao processo de seleção, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro, do Art. Dez do Decreto nº 5.025/04.

O referido sorteio será realizado no dia 16 de dezembro de 2004, às 10:00 h, no Auditório do Condomínio Flamengo Park Towers, situado na Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2004.
VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

RESULTADO DO PREGÃO DAA Nº 12/2004

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, torna público que, de acordo com as condições e exigências do Edital de Pregão DAA Nº 12/2004, foi considerada vencedora da licitação a empresa DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA., com valor unitário de R$18,76. O valor global do contrato é de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2004
IÁRA DE MORAIS PINTO CANECA PEREIRA
Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/024/04. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Contratada: Elucid Partners S.A. Proveniente da Inexigibilidade n.º 006/2003. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 14 de janeiro 2004. Assinaturas: 13/10/2004. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro; Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e, Luiz Alberto Costa Ortiz - Presidente e Paulo Fernando Hirata - Vice-Presidente pela Contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, através da Comissão Permanente de Licitação, após encerramento dos trabalhos em 10 de dezembro, comunica aos interessados que foi habilitada e classificada a única empresa participante do certame: Enervac Serviços Ltda, com proposta no valor global de R$ 93.196,32 (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 10 de dezembro de 2004.
JOSÉ PAULO VIEIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que após a conclusão dos trabalhos em 13.12.2004, sagrou-se vencedora do Pregão n.º047/2004- lote único, a empresa: Auto Posto Cannaúra Ltda., com valor total de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: http://www.ceron.com.br

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2004.
MOISÉS NONATO DE SOUZA
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento Contratual: Contrato 4500044198. Contratada: Objectivo Laboratório a Cores e Foto Studio Ltda.. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte. Objeto: serviços de montagem de painéis fotográficos para utilização da DE - Diretoria de Planejamento e Engenharia da Eletronorte. Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93) nº DV-ETC-4-2075. Valor Total: R$3.311,92. Data de Assinatura: 26/11/2004. Signatários: pela Eletronorte: José Biagioni de Menezes. Pela firma: Hiroshi Itoo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Modalidade de Licitação: Convite 40029/04. Instrumento Contratual: CMA4500038891. Contratada: RR Pneus Ltda. Objeto: Fornecimento de pneus. Valor Total: R$ 7.896,00. Data Assinatura: 18.06.2004.02) Modalidade de Licitação: Pregão 40056/04. Instrumento Contratual: CMA4500041693. Contratada: Electrovidro S/A. Objeto:Fornecimento de Isoladores Disco 120-16 A 12000KG. Valor Total: R$ 235.200,00. Data Assinatura: 30.09.04 03) Modalidade de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53120.000345/12 a documentação que a constituída de 9 folhas, que assim numerei.

Data: 04 / 09 / 2012

Nome:

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações
Fls. 91
Assinatura
Rubrica

Contrato - Nº. 0202/2008. Assinatura em 06/08/2008. Vigência: 11/08/2008 a 11/08/2009. Contratado: JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação - complexo operacional Valinhos. Origem: Pregão eletrônico nº. 80000061/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403030000. Valor Total de R$ 478.999,80.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0106/2008 - Aquisição de mobiliário de madeira - estações de trabalho, conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2008 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0101/2008 - Aquisição de mobiliário de aço - carrinhos de transporte de objetos , conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2008 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

TATIANA LIMA MAGION DE SOUSA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80000102/2008

Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, de mobiliário ergonômico para unidades de atendimento dos Correios. Abertura da Licitação: 15/09/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br ou pelos telefones (14) 4009-3558.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de chamamento público para credenciamento nº 002/2008 - DR/SPM

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, registro na ANS nº 35.376-1, por meio de sua Diretoria Regional São Paulo Metropolitana, CNPJ/MF34.028.316/0031-29, localizada à Rua Mergenthaler, 598 - B 1 - 1º Andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - Cep 05311-900, torna público que está credenciando, a partir da data da publicação deste Aviso, pessoas jurídicas prestadoras de serviços; hospitalar (ambulatorial e pronto socorro), assistência odontológica (nas especialidades de buco maxilo, endodontia, odontopediatria, periodontia, prótese, radiologia odontológica e pronto socorro dentário); remoções e assistência domiciliar (Home Care), aos beneficiários da Assistência Médica e Odontológica da ECT - CorreiosSaúde.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos por até 60 (sessenta) meses, observados os pré-requisitos constantes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento que encontra-se à disposição dos interessados no Endereço: Rua Mergenthaler, 598 - B 1 - 1º Andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - Cep 05311-900 e no site da ECT: www.correios.com.br, contendo a relação de documentos e as demais condições necessárias à habilitação, bem como as condições de execução e informação quanto às tabelas que servirão de base para a remuneração dos serviços prestados.

O credenciamento somente se efetivará após parecer favorável da Área de Saúde da ECT e da assinatura do Termo de Credenciamento.

JOSÉ FURIAN FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80000098 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de escolta armada de cargas transportadas, através do acionamento mediante solicitação da área de segurança da Contratante, para atendimento das unidades operacionais da DR/SPM, conforme condições descritas no edital de licitação e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 203217). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 12/09/2008. Abertura das Propostas: 15/09/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 15/09/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 80000098".

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 80000015 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Objeto: Contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy nº 1063, Jd. Guilhermina - Praia Grande/SP, para instalação do Centro de Distribuição Domiciliária Praia Grande (CDD Praia Grande). Empresas Habilitadas: 1) Análise Planejamento e Construção Ltda.; 2) Tech-Serv Comércio e Instalação de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. Empresas Inabilitadas: 1) Alvarez & Muniz Engenheiros Associados Ltda. Informamos que a Segunda Reunião Pública para abertura dos envelopes "Proposta Econômica", dar-se-á no dia 05/09/2008, às 14:30h, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião. Os autos da licitação estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

HELIO BUN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
11/09/2008	14h20	120/2001	Almeirim.	PA

Brasília - DF, 2 de Setembro de 2008.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2008

Nº Processo: 09100000254200830. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: 47740795453. Contratado : ANDRE REGIS DE CARVALHO -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "Controles migratórios. Inadmitidos. O que fazer? Opções para as pessoas e para os estados", referente ao I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior; Brasileiros no Mundo, organizado pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998, combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 02/09/2008 a 31/12/2009. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900231. Data de Assinatura: 02/09/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2008

Nº Processo: 09100000297200815. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : JUAN MANUEL BURGA DIAZ. Objeto: Cessão de direitos patrimoniais/autorais do texto "La Historia Economica de Peru: Balance de Realizaciones y Desafios.". Fundamento Legal: Lei nº 9.610/98 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900237. Data de Assinatura: 02/09/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2008

Nº Processo: 09100000293200837. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : JULIO SYUNIK COTLER DOLBERG. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "La paradoja Peruana: Crecimiento econômico y desaprobación política", referente ao evento "IV Curso para Diplomatas Sul-Americanos", organizado pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1993, combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 26/08/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900228. Data de Assinatura: 26/08/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 3581/2008. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00739391000160. Contratado : DANLUZ INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alterar o valor incialmente contratado,para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, sendo o valor global do contrato acrescido de R$ 61.905,24, correspondentes a 17,72 % (dezessete inteiros e setenta e doiscentésimos de por cento), passando o valor global do contrato para R$ 411.133,37. Fundamento Legal: Artigo 65, incisos I, alínea b e II, alínea d e parágr. 1º e 3º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$61.905,24. Fonte: 174024120 - 2008NE900455. Data de Assinatura: 15/08/2008.

(SICON - 02/09/2008) 240013-00001-2008NE900192

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 01/02/2008, para 20/10/2008, às 10h30 , no seguinte Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Ed. Anexo II, 2 andar, sala C, Esplanada dos ministérios - BRASILIA - DF. OBJETO: Execução de obra para a instalação do sistema integrado de segurança, controle de acesso e de freqüência nos edifícios do Palácio do Itamaraty, Anexos I e II, e do Instituto Rio Branco, todos localizados em Brasília, cujos trabalhos incluem: a) Execução de Sistema de Controle de Ponto; b) Execução de Sistema de Circuito Fechado de Televisão; c) Execução de Sistema de Controle de Acesso; d) Execução de Sistema de Alarme de Intrusão; e e) Execução de reforma da Sala de Monitoramento.

ROBERTO LUIZ ARRAES LOPES
Presidente da CEL

(SIDEC - 02/09/2008) 240013-00001-2008NE000192

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ministério de Minas e Energia - MME vem informar o adiamento do prazo de entrega das Manifestações de Interesse abaixo discriminadas para o dia 10 de setembro de 2008.

MDI 1/2008: ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DUODECENAL (2008 - 2028) DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL.

MDI 02/2008: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ATLAS DO BRASIL DOS AGREGADOS MINERAIS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRA-ESTRUTURA.

MDI 03/2008: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA DIFUSÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES HIDROGEOLÓGICOS VIA WEB.

JEOVÁ SILVA ANDRADE
Diretor do Projeto Estal

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 6/2008-ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com o art. 14 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, torna público que será realizada licitação, na modalidade leilão, para a outorga das concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53120.000345/102 a documentação que adiante consta constituída de 03 folhas, que adiante numerei: 92 - a / 99

Data: 12 / 09 / 2008

Nome:

Assinatura:

-759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ALMEIRIM(MONTE DOURADO)** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CGEL
Fls. 94
Rubrica

CONJUNTO nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC
SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:
ALMEIRIM(MONTE DOURADO)

Razão Social da Proponente:
"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

Conteúdo:

Conjunto nº 2:
Proposta Técnica

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/2001 a seguir consignada documentação que assim numerada, 95 a 194 folhas,
Data: 19/09/2001
Nome:
Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

95

ATA DE REUNIÃO Nº 061/2008

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001/SSR/MC

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ALMEIRIM/PA

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2008, às 14h:20 (quatorze horas e vinte minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - Cel/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 120/2001–SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na localidade de: **ALMEIRIM/PA**, conforme publicação no DOU de 03 de setembro de 2008, Seção "3", Número 170, Página 101, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata; **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4) Foi aberto por equívoco, o invólucro contendo a proposta de preço da licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., sendo lacrado posteriormente, e assinado por todos os presentes**; **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) para a localidade de: **ALMEIRIM/PA**, da(s) empresa(s) A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, processo nº 53720.000352/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIDFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000346/02 e W.M.W GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a localidade de: **ALMEIRIM/PA**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue – A2 COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

96

100.000 pontos; PARAÍBA TV FM LTDA., 100.000 pontos; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIDFUSÃO LTDA., 99,491 pontos; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., 99,491 pontos; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., 99,491 pontos e W.M.W GONÇALVES LTDA., 100.000 pontos; (**7**) Foi(ram) disponibilizado(s) para verificação o(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade; (**8**) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; (**9**) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica Lote-8"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:00 (quinze horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicação no DOU de 12/9/2008.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 11/09/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ALMEIRIM/PA

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 11/09/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ALMEIRIM/PA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
JAILES FREITAS MENEZES	856.378-SSP-DF	

\\Mc033669\cel\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PUBLICO.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53720.000345/02				
Proponente :	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.				
Concorrência :	120/2001	Local :	ALMEIRIM	UF :	PA
Serviço :	FM		Grupo de Enquadramento :		A

			Mínimo de 16 horas
Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

		Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	**100,000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de Piçarras/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	98,041	99,804
53740.000188/02	Di' Canto Comunicações Ltda.	FM	97,561	99,756
53740.000182/02	Iriana Telecomunicações Ltda.	FM	97,247	99,725
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	96,032	99,603
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de Pomerode/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	97,763	99,776
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	96,627	99,663
53740.000184/02	Rigotti & Becker Comunicações Ltda.	FM	93,128	99,313
53740.000176/02	Rádio 820 Ltda.	FM	90,215	99,022
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,076	99,008
53740.000168/02	Sistema de Radiodifusão Perimbó Ltda.	FM	90,000	99,000
53740.000172/02	Rádio Alto Vale Ltda.	FM	86,377	98,638
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	82,631	98,263

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de Rancho Queimado/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091
53740.000192/02	Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	FM	88,004	98,800
53740.000171/02	Rádio Regional Ltda.	FM	87,879	98,788
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	83,389	98,339

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de Rio dos Cedros/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	97,685	99,769
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	97,305	99,730
53740.000173/02	Verde Vale FM Ltda.	FM	93,234	99,323
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de Rodeio/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	95,103	99,510
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	90,942	99,094
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	83,389	98,339

Concorrência n.º 121/2001-SSR/MC, Localidade de São João Batista/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000180/02	S.R.S. Comunicacões Ltda.	FM	98,765	99,877
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	98,390	99,839
53740.000179/02	S.V.C. Sistema Vale de Comunicação FM Ltda.	FM	98,350	99,835
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000346/02	100,000	CLASSIFICADA
A2 COMUNICACOES LTDA.	FM	53720.000345/02	100,000	CLASSIFICADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000342/02	100,000	CLASSIFICADA
M.N. CARVALHO & CIA LTDA - ME	FM	53720.000352/02	100,000	CLASSIFICADA
PARAIBA TV FM LTDA.	FM	53720.000347/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000349/02	99,491	CLASSIFICADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000341/02	100,000	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000348/02	99,491	CLASSIFICADA
SRP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000343/02	99,491	CLASSIFICADA
W.M.W. GONÇALVES LTDA.	FM	53720.000344/02	100,000	CLASSIFICADA

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2008 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo diversos, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 Edital: 18/09/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério Rel. Exteriores), Zona Cívico Administrativa - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos "sites" www.comprasnet.gov.br ou www.funag.gov.br, ou na sede da contratante.

HELEN GONÇALVES DIAS DE QUEIROZ
Pregoeira

(SIDEC - 17/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 11 DE AGOSTO DE 2008
LV CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz público que estarão abertas, de 18 de agosto a 19 de setembro de 2008, inclusive, as matrículas para o Qüinquagésimo Quinto Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LV CAD), de acordo com o estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei 11.440/2006, na forma do Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, e da Portaria nº 27, de 23 de novembro de 2000, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Curso obedecerá as seguintes normas:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso será realizado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no período de 27 de outubro a 21 de novembro de 2008, e constará de ciclo de palestras, debates e viagem de estudos sobre Política Externa Brasileira, Direito Internacional Público, Relações Econômicas Internacionais e Sociedade, que constituem as matérias obrigatórias do CAD.

2.DAS INSCRIÇÕES NO CURSO

2.1. Serão aceitas, em princípio, 50 (cinqüenta) inscrições.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento e encaminhamento ao Diretor-geral do Instituto Rio Branco (IRBr) do Anexo I deste Edital.

2.3. Os diplomatas lotados no exterior deverão transmitir o formulário por fax, ou, quando isto não for possível, adiantar por telegrama as informações solicitadas no Anexo I.

2.4. A concessão de matrículas será comunicada aos candidatos pelo Diretor-geral do IRBr, por carta ou por despacho telegráfico, até 1º de outubro de 2008.

2.4.1.A desistência por parte do candidato deverá ser comunicada à Direção do IRBr até 30 dias após o recebimento da concessão de matrícula, sob pena de indeferimento da matrícula no LVI CAD.

3.DA AVALIAÇÃO

3.1.As provas serão feitas em computador e, sempre que possível, ao término de cada módulo do programa, de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

3.1.1.As provas destinam-se a avaliar os conhecimentos teóricos, a experiência e a maturidade profissionais dos Segundos Secretários, e poderão ser formuladas sob a forma de "estudo de caso", para o qual os candidatos deverão propor soluções consistentes com a bibliografia recomendada e as exposições e palestras ministradas no curso.

3.1.2.A duração de cada prova será de, no máximo, cinco horas, ao fim de que será feita a desidentificação das provas.

3.2.Os temas e a bibliografia das matérias obrigatórias, assim como o Guia de Estudos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico correspondente na Intratec.

4.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1.Os candidatos inscritos no CAD deverão participar de todas as atividades programadas.

4.1.1.A ausência a qualquer atividade deverá ser justificada perante o Diretor-Geral do Instituto, que poderá conceder abono de falta, se considerar o motivo procedente, sob pena de não poder fazer as provas.

4.2.A nota mínima para a aprovação em cada matéria será 60 (sessenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Será aprovado no CAD o aluno que obtiver pelo menos a nota mínima em todas as matérias obrigatórias.

4.2.1.A reprovação em uma única disciplina significará reprovação no curso, não sendo admitida, portanto, a prestação de exame apenas na disciplina objeto de reprovação em CAD posterior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53 720 000 345/02 a documentação
a seguir discriminada de folhas,
que assim o numerei.
Data 30 / 09 / 08
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações
Fls. 101
Rubrica
CET

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2008

Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, homologado à Brasil Telecom SA vencedora do lote 01 - R$ 178.969,32, lote 02 - R$ 144.321,51, lote 03 - R$ 42.443,99, lote 04 - R$ 71.652,91, lote 05 - R$ 36.363,58, lote 06 - R$ 144.881,67, lote 07 - R$ 33.181,60, lote 08 - R$ 8.958,93 e lote 09 - R$ 512.605,64.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2008

Objeto: Contratação de posto de abastecimento para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos lotados nas unidades de Novo Hamburgo/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: às 14 horas do dia 13/10/2008. Início da disputa de preços: às 14:30 horas do dia 13/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2008

Objeto: contratação de local para realização do Plano Regional de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento das propostas: até às 09:30 h do dia 15/10/2008. Abertura das propostas: em 15/10/2008 às 09:30 h. Início da disputa de preços: às 10:00 h do dia 15/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2008

01) Contrato Nº 104/2008; OBJETO: A locação e monitoramento de sistemas eletrônicos de alarmes; CONTRATADA: BACK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 3.972,00; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008; VIGÊNCIA: 21/07/2008 À 20/07/2009; ORIGEM: locação de sistema de alarme e monitoramento;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2008

02) Contrato Nº 142/2008; OBJETO: A aquisição de paleteira manual; CONTRATADA: TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 20.419,74; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009; ORIGEM:Aquisição de paleteiras manuais;

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1)Contrato de Locação Nº 42/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Avenida Antônio Joaquim Tavares, s/nº , no Estado de Santa Catarina com área construída de 240,00 m2, onde será instalada a AC - PENHA/SC; CONTRATADA: CLÁUDIO PATRICIO SANTANA; VALOR GLOBAL: R$ 178.992,00; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008; VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 01/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

2)Contrato de Locação Nº 38/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua 21 de Junho, 360 , no Estado de Santa Catarina com área construída de 150,00 m2, onde será instalada a AC - ILHOTA/SC; CONTRATADA: MARLENE BAGATOLLI DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2008; VIGÊNCIA: 15/08/2008 até 15/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

3)Contrato de Locação Nº 40/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua Patrício Lima, 310 , no Estado de Santa Catarina com área construída de 1.818,00 m2, onde será instalada o CDD - TUBARÃO/SC; CONTRATADA: GAM ADMINTRADORA DE IMOVEIS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008; VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 01/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

01) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA: TRANSPORTES RAINHA DO SUL; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

02) Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o PK constante no item 4.1 , da cláusula quarta - dos preços e Aumentar em 0,4896% o valor global inicial do contrato; CONTRATADA: BALOO TRANSPORTES LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 355.723,37 R$; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2008; VIGÊNCIA: a partir de 15/09/2008 até o término do contrato;

03) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 182/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conceder reajuste com acréscimo de 6% no valor global , alterar o ANEXO I , alterar o ITEM 4, da cláusula quarta - do valor e dos preços e prorrogar o período de vigência do contrato; CONTRATADA: JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 63.000,00 R$; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008; VIGÊNCIA: a partir de 20/09/2008 até 20/09/2009;

04) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período de vigência do contrato; CONTRATADA: SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 51.979,68 R$; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008; VIGÊNCIA: a partir de 25/10/2008 até 25/10/2009;

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000092/2008

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos para a Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 09:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: Lote 01: R$ 1.229,00 (hum mil e duzentos e vinte e nove reais); Lote 02: R$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta nove reais); Lote 03: R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); Lote 04: R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) e Lote 05: R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000106/2008

OBJETO: Aquisição de Switches para a Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 10:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R$ 2.723,00 (dois mil e setecentos e vinte e três reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato - Nº 0251/2008. Assinatura em 29/09/2008. Vigência: 22/10/2008 a 18/02/2009. Contratado: CONSTRUTORA RAINHA LTDA. Objeto: CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DO TAC EM UNIDADES DA REOP 08 - SOROCABA. Origem: Convite nº. 8000094/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 106.452,57.

01) Contrato n.º 239/2008, contratada: POTENZA MOTOS COMERCIAL LTDA., Assinatura: 10/09/2008, vigência: 10/09/2008, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais e lubrificante de motor, para motocicletas da marca SUZUKI, modelo INTRUDER, de propriedade da ECT, em Araras/SP; Fundamento Legal: Convite nº 8000108/2008 DR/SPI. Recursos Orçamentários - Conta: 74011444031400002. Valor Global de R$ 19.403,68. Desembolso no Exercício de 2008 R$ 5.659,00. Desembolso no Exercício de 2009 R$ 13.744,68.

02) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 430/2006, Objeto: Alteração de Preâmbulo e Aditamento de 15% do Valor Global, Contratada: OFICIAL SUZUKI MOTORS LTDA. Valor Global: R$ 44.553,85; Assinatura: 25/08/2008, Vigência: 25/08/2008.

03) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 004/2007, Objeto: Aditamento de 25% do Valor Global, Contratada: RITA DE CÁSSIA BALADORE SZENDLER ME. Valor Global: R$ 15.120,00; Assinatura: 04/09/2008, Vigência: 04/09/2008.

04) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 442/2006, Objeto: Prorrogação Contratual, Contratada: TADEU FERNANDO POLEZE - ME. Valor Global: R$ 48.420,00; Assinatura: 06/12/2008, Vigência: 06/12/2008.

05) 3º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 426/2006, Objeto: Prorrogação Contratual COM Redução de Preços, Contratada: POTENZA MOTOS COMERCIAL LTDA. Valor Global: R$ 31.170,00; Assinatura: 24/09/2008, Vigência: 19/11/2008.

06) Contrato nº.: 214/2008; Contratada: POSTO DE SERVIÇO 14 LTDA.; Assinatura: 29/08/2008, Vigência: 08/09/2008 a 08/09/2009; Fundamento legal: CV 96/2008-DR/SPI; Recursos orçamentários: conta: 74011.444.02.01.0001; Objeto: Aquisição de combustível para veículos da frota ECT/DR/SPI alocados na cidade de ITAPEVA/SP; Valor Global: R$ 21.627,00; Desembolso no Exercício 2008: R$ 10.627,00; Desembolso no Exercício 2009: R$ 11.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0122/2008 - Aquisição de eletroeletrônico - ventilador e condicionador de ar, via Sistema de Registro de Preços, conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 10/10/2008 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

TATIANA LIMA MAGION DE SOUSA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000154

Objeto: Aquisição de cantoneiras de fibra de madeira, através do Sistema de Registro de Preços, discriminados no quadro constante do Anexo I do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Compomade Componentes de Madeira Ltda" - CNPJ nº 02.731.521/0001-44, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 90.782,82 (noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000162 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, compreendendo uma média mensal de 90 (noventa) trabalhadores temporários, sendo 11 (onze) para Agente de Correios - Atividade Tratamento e 79 (setenta e nove) para Agente de Correios - Atividade Distribuição e/ou Coleta, com jornada máxima de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurna ou noturna, com possibilidade de trabalho em finais de semana, respeitando-se o descrito na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho); cuja a utilização ocorrerá nas unidades operacionais da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no sitio http://www.licitacoes-e.com.br (ID desta licitação 208415). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 10/10/2008. Abertura das Propostas: 13/10/2008 às 08:30 horas. Inicio da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 13/10/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 8000162".

EDUARDO NELSON DE ARAUJO ABREU
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D.L. Nº 8000245/2008

D.L. nº 8000245/2008; OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da AC São Salvador/TO; pelo período de 60 meses, locador: Danilo Luis de Lima; valor global: 32.040,00 ; data da ratificação: 01/09/2008; enquadramento legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D.L. Nº 8000248/2008

D.L. nº 8000248/2008; OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da AC Rio dos Bois/TO; pelo período de 60 meses, locador: Orlando Santos Xavier Sardinha; valor global: 30.000,00 ; data da ratificação: 02/09/2008; enquadramento legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º -SSR/MC	Localidades	UF
07 / 10 / 2008	14 h 30	120 / 2001	Afuá, Água Azul do Norte, Almeirim, Anajás e Aurora do Pará	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de não renovação das propostas técnica e de preço pela Outorga, conforme teor da informação nº 019/L-8-CEL-SSRM/MC, que concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s), considerando o afastamento da proponente do certame conforme anexo único e nos termos do subitem 11.6 do edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade (s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
112 /2001-SSR/MC	PA	CURRALINHO, CURUÇÁ, GARRAFÃO DO NORTE e IPIXUNA DO PARÁ	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000196/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidade (s)	UF
16 /10/2008	14h30	013/2002	Pradópolis e Urânia.	SP
			Águas Belas	PE
			São Raimundo das Mangabeiras	MA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidade s	UF
14 /10/2008	14h30	112/2001	Santana	AP
			Curralinho, Curuçá, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará e Ipixuna do Pará	PA

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, TORNA SEM EFEITO a publicação contida no Diário Oficial da União n.º 181, de 20/09/2001, às folhas 74, Seção 3, referente ao aviso do conceito de habilitação da proponente RÁDIO MARUPIARA FM LTDA., Concorrência nº 052/2001-SSR/MC Localidades de Capitão Poço e Irituia no Estado do Pará, mantendo inalterada as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2400/02/2008-TB.
Data de Assinatura: 15/08/2008.
Contratado: BANCO ABN AMRO REAL S.A..
CNPJ nº 33.066.408/0001-15
Vigência: 15.08.2008 a 14.08.2009.
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Ações Escriturais, conforme especificações no contrato.
Valor anual estimado do contrato: R$ 356.885,77 (Trezentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Signatários: p/ TELEBRAS - Jorge da Motta e Silva (Presidente) e Manoel Elias Moreira (Diretor Superintendente), p/ CONTRATADO - Nicodemos Machado Leite (Coordenador) e Roberto Mammana (Coordenador).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2008

Nº Processo: 09100000368200880 . Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do livro "Presença". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2008 . ARTUR JOSÉ JERÔNIMO . Coordenador de Administração e Finanças . Ratificação em 26/09/2008 . MARCIA MARTINS ALVES . Presidente, substituta, da Fundação Alexandre de Gusmão . Valor: R$ 4.000,00 . Contratada :LAIS CARVALHO ARAUJO GOUTHIER

(SIDEC - 29/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2007

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente no processo Nº 09100000373200710.

MARCIA MARTINS ALVES
Coordenadora

(SIDEC - 29/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Ministério das Relações Exteriores e a GEAP - Fundação de Seguridade Social.OBJETO: Alterar o parágrafo terceiro, bem como incluir o parágrafo quarto na Cláusula-Vigésima Segunda do Convênio de Adesão assinado em 26 de junho de 2008 entre o MRE e a FUNDAÇÃO, os quais passarão a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DOS BENEFICIÁRIOS EM PLANO DIFERENCIADO

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do certificado de direito do recebimento de atualização de novas versões dos softwares keyfile, denominados keycare, incluindo instalação, conforme especificações do edital do pregão 67/2008 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603, módulo J, ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 68/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 15/09/2008 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Controle de Acesso e Ponto Integrados on-line, incluindo equipamentos, softwares com licenças de uso e suas respectivas atualizações, produtos e serviços de instalação, manutenção, configuração e treinamento.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2008

Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no monitoramento das matérias jornalísticas veiculadas diariamente na mídia nacional, inclusive nos finais de semana e feriados, e que sejam de interesse da ANEEL, a licitante INTEGRADA COMUNICAO LTDA., foi vencedora do item 01, com o valor de R$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais); e a licitante CLIPTIME SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. foi vencedora do item 02, com o valor de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oito centos e cinqüenta reais).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Comunicamos a V.S.ªs que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio das Defesas Administrativas, datadas de 29/06/07 e 30/06/08, do Posto Revendedor "AUTO SERVIÇOS SHALON LTDA.", cujo CNPJ é 27.897.644/0001-80, e da "RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA", referente ao Processo 48610.009201/07, em decorrência da lavratura dos documentos de fiscalização de nº 225161, de 14/06/07 e 225162, de 14/06/07, esta Agência Reguladora estará realizando a análise da Contraprova da Gasolina Comum coletada no posto, no dia 14/06/07(Amostra 66568), bem como, também será aberta a AMOSTRA-TESTEMUNHA do produto comercializado por meio da Nota Fiscal n.º 0044570, emitida pela Rodopetro Distribuidora de Petróleo Ltda, em 23/05/07), no dia 07/10/08 às 10:00 horas, no endereço abaixo indicado:

CIDADE UNIVERSITÁRIA / UFRJ
PRÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - BLOCO K02 - LABCOM
ENTRADA PELOS FUNDOS DO PRÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Tel: (21) 2562-8794 - Lilian
Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal deste Revendedor, de posse da CONTRAPROVA e da AMOSTRA-TESTEMUNHA, a fim de acompanhar os deslacres das amostras supracitadas.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pela análise da CONTRAPROVA será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99. Já a análise da AMOSTRA-TESTEMUNHA será custeada pelo Distribuidor solicitante.

Atendendo solicitação do Laboratório acima citado, informamos que o valor da análise de CONTRAPROVA requerida, conforme a tabela do mesmo, em relação à Gasolina Comum fora das especificações da ANP, será de R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais), pagamento este que deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Unibanco, agência 0189, conta corrente 201.154-3, em favor da Escola de Química / UFRJ, devendo sua guia ser entregue juntamente com as amostras no ato do deslacre, caso contrário, estas não serão recebidas.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone: 21 2112-8924

OIAMA PAGANINI GUERRA
Superintendente Adjunto de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Comunicamos a V.S.ªs que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 20/02/06, do Revendedor Auto Posto Leão de Cascadura Ltda, cujo CNPJ é 02.432.981/0001-71, referente ao Processo Administrativo Número 48610.002532/06, instaurado em decorrência da lavratura dos documentos de fiscalização de Nº 195751, de 07/02/06, 195777, de 20/02/06 e 73227, de 31/01/06, esta Agência Reguladora estará realizando a análise das amostras das Contraprovas coletadas pelo fiscal sob números 7506006 e 50174, deixada no posto no momento da fiscalização e que ficou constado a presença de marcador, e a análise das Amostras-testemunha da Gasolina Comum adquirida por meio das Notas Fiscais n.º 0153810, 0151293, 015941, emitidas respec-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720000345 102 a documentação a seguir relacionada de folhas, que assim numerei. 103 a 108

Data: 08 / 10 / 2008

Nome: Graziela

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

Fls. 103
Rubrica

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***ÁGUA AZUL DO NORTE*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 90.400,00*** *(Noventa Mil e Quatrocentos Reais).*

1ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

2ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CEL
Fls. 104
Rubrica

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA ***Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***ÁGUA AZUL DO NORTE***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 3:*** ***Proposta de Preço pela Outorga***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

Comunicações Fls. 105 Rubrica CEL

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

   "A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***ALMEIRIM (MONTE DOURADO)*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 360.400,00****(Trezentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais).*

   1ª Parcela: ***R$ 180.200,00*** *(Cento e Oitenta Mil e Duzentos Reais).*

   2ª Parcela: ***R$ 180.200,00*** *(Cento e Oitenta Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Min. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica
CEL.

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA ***Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***ALMEIRIM(MONTE DOURADO)***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 3:*** ***Proposta de Preço pela Outorga***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica:
CEL.

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***AURORA DO PARÁ*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 90.400,00*** *(Noventa Mil e Quatrocentos Reais).*

1ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

2ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Fls. 108
Rubrica
CEL - 7E0

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC
SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:
AURORA DO PARÁ

Razão Social da Proponente:
"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

Conteúdo:

Conjunto nº 3:
Proposta de Preço pela Outorga

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 109 a 117
Data: 08/10/08
Nome: Graziela
Assinatura

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

109

ATA DE REUNIÃO Nº 075/2008

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2008, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - Cel/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente o membro Cláudio Silva Souza), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga** da(s) proponente(s) classificada(s) na **concorrência nº 120/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na(s) localidade(s) de: **AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA**, conforme convocação publicada no DOU de 30 de setembro de 2008, Número 189, Seção "3", Página 92, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata; **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade: **AFUÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; PORTEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

110

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA,** - BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02 e XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., processo nº 53720.000351/02; **ANAJÁS/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02 e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **AURORA DO PARÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02 e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **ALMEIRIM/PA**, - A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, processo nº 53720.000352/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000346/02 e W.M.W GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; **(5)** A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) de: **AFUÁ/PA,** - conforme segue: BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 38.109,00 (trinta e oito mil e cento e nove reais); **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA,** - BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 22.000,00 (vinte dois mil

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

111

reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.556,00 (quinze mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento nove reais) e XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., R$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais); **ANAJÁS/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento e nove reais); **AURORA DO PARÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.225,00 (treze mil e duzentos e vinte cinco reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.455,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento e nove reais); **ALMEIRIM/PA**, - A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 360.400,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais); BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, R$ 178.502,50 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 28.109,00 (vinte e oito mil e cento e nove reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 17.555,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais); SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais) e W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); **(7)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente; **(8)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora(s) para a(s) localidade(s) de: **AFUÁ/PA** a licitante PARAÍBA TV FM LTDA.(99,228 pontos VP), **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,420 pontos VP), **ANAJÁS/PA** a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fls 112
730

licitante PARAÍBA TV FM LTDA.(99,038 pontos VP), **AURORA DO PARÁ /PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,447 pontos VP), **ALMEIRIM/PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,775 pontos VP), que apresentaram o maior **valor ponderado** entre as concorrentes; **(9)** O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata a(s) seguinte(s) observação(ões): **a)** A empresa PARAÍBA TV FM LTDA., segundo os registros informatizados desta Comissão já se sagrou vencedora para o serviço de FM em 05 (cinco) localidades, sendo 04 (quatro) delas homologadas pela autoridade superior. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h00 (dezesseis horas), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de / /2008.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 07/10/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 07/10/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
AFONSO LUCIANO G. AMANCIO	1 865 122 - 4 SSP/PA	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 10.477,50 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : ÁGUA AZUL DO NORTE **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	90.400,00	100,000	94,205	99,420
53720.000351/02	Xarayés Comunicação e Marketing Ltda.	62.820,00	100,000	91,661	99,166
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	55.000,00	100,000	90,475	99,048
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	52.000,00	100,000	89,925	98,993
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	48.200,00	100,000	89,131	98,913
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	22.000,00	100,000	76,188	97,619
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	99,583	71,071	96,732
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	15.556,00	99,583	66,323	96,257
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	13.550,00	99,583	61,338	95,758

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 16.227,50 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : ALMEIRIM **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	360.400,00	100,000	97,749	99,775
53720.000346/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	340.400,00	100,000	97,616	99,762
53720.000352/02	M.N. Carvalho & Cia Ltda. - ME	178.502,50	100,000	95,455	99,545
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	105.000,00	100,000	92,273	99,227
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	85.000,00	100,000	90,454	99,045
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	68.200,00	100,000	88,103	98,810
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	34.000,00	100,000	76,136	97,614
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	28.109,00	99,491	71,135	96,655
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	17.555,00	99,491	53,781	94,920
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	17.150,00	99,491	52,690	94,811

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : AURORA DO PARÁ **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	90.400,00	100,000	94,469	99,447
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	52.000,00	100,000	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	100,000	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	48.200,00	100,000	89,627	98,963
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	25.455,00	99,583	80,357	97,660
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	100,000	75,000	97,500
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	99,583	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	13.225,00	99,583	62,193	95,844

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53770.000345/02 o(a) [illegible] que segue numerado: 118 a 119

15 / 10 / 2008

Nome: [illegible]

Assinatura: [illegible]

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

01)Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº339/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o PK constante do subitem 5.1, da cláusula quinta- do pagamento e acrescer em 2,4750% do valor global inicial; CONTRATADA: EMT TRANSPORTES LTDA-ME ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 51.232,27; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2008; VIGÊNCIA: 01/10/2008 até o término do contrato;

02) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA:TRANSPORTE DP LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

03) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 153/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem, 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA:BAADER TRANSPORTE LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 12/09/2008 ;

04) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 152/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO:Alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA: BAADER TRANSPORTES LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 12/09/2008;

05) Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1; CONTRATADA: TRANSPORTE DP LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 09/09/2008

06) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do item 6.2.2; CONTRATADA: TRANSPORTE DP LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

07) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período da vigência do contrato, reajustar os preços praticados e ajustar os quantitativos de diárias, alterando itens 1.1 e 4.1; CONTRATADA: ATRIO HOTÉIS SA SCP PRINZ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 81.191,08; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009;

08) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período da vigência do contrato, reajustar os preços praticados e ajustar os quantitativos de diárias; CONTRATADA:ATRIO HOTÉIS SA SCP PRINZ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 81.191,08 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009;

09) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2008; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 5.6; CONTRATADA: LEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA-EPP; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2008; VIGÊNCIA: a PARTIR DE 30/09/20080;

EDITAL Nº 445/2008
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05922 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 458/2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/11/2006 Localidade base (microrregião) de TIJUCAS/SC que foram considerados aptos no teste robustez de aptidão física . E ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SÃO JOSÉ (CDD BARREIROS) . Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada á Rua Romeu José Vieira, 90 - 5º Andar - Bloco B - Nº Sra. do Rosário - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5(Cinco) dias úteis .A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000111/2008

OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte de Cargas Postais não programado, na modalidade "POOL" de Veículos Pesados, para atender as cidades de Florianópolis e São José, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina homologado o Lote 01 à Empresa Transportes Thiago Ltda ME, pelo valor unitário do quilômetro de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor final de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e o Lote 02 à Empresa Transportes Thiago Ltda ME, pelo valor unitário do quilômetro de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor final de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000115/2008

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes com serviço de Lavação de Veículos, no município de São José, por 12 (doze) meses, para atender às unidades dos Correios denominadas CEE/São José (unidade principal) e CDD/São José, da Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 15:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R$ 9.891,00 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000024/2008

A ECT/DR/SE, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 8000024/2008, cujo objeto é o SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL, INCLUSE COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL, E SERVIÇO DE TELEFONIA LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TELEFONE MÓVEL/CELULAR, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas a partir do dia 15/10/2008, no endereço www.correios.com.br, até às 09:00 horas do dia 28/10/2008. Abertura da sessão: em 28/10/2008 às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 10:00 horas do dia 28/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (79) 2107-6125 e 2107-6110 ou pelo e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br

AMILTON PATRICIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2008

Contrato - Nº. 0257/2008. Assinatura em 30/09/2008. Vigência: 28/10/2008 a 26/11/2008. Contratado: CONSTRUTORA JOFRAN LTDA. Objeto: Contrato para obra de adaptação do imóvel para abrigar a A/C de Severinia. Origem: Convite nº. 8000098/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74C01.13203.020001. Valor Total de R$ 38.151,72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2008

Contrato - Nº. 0263/2008. Assinatura em 10/10//2008. Vigência: 03/11/2008 a 16/01/2009. Contratado: CONSTRUTORA JOFRAN LTDA. Objeto: Contrato para obra de adequação de imóveis para implantação do TAC em unidades da Reop 04 em Ribeirão Preto. Origem: Convite nº. 8000092/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 118.868,94.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2008

Contrato - Nº. 0258/2008. Assinatura em 10/10/2008. Vigência: 28/10/2008 A 10/01/2009. Contratado: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contrato para obra de adequação de imóveis para a implantação do TAC em unidades da REOP 03 - Campinas. Origem: Convite nº. 80000101/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 104.249,56.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000132/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTR-SPI-0406 DR/SPI. Abertura da Licitação: 28/10/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000142/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTR-SPI-1507-3 - DR/SPI. Abertura da Licitação: 27/10/2008 às 11:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br

TATIANA LIMA MAGION DE SOUSA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000144

Objeto: Prestação de serviços de conservação de fachada e letreiro de Unidades nos Cep's 03 e 08, entre imóveis próprios e alugados da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Tech Serv Engenharia, Comércio e Instalações de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda"- CNPJ nº 01.501.719/0001-79, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 653.736,92 (seiscentos e cinqüenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sitio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RR	BONFIM	53000005630/04-08	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE BONFIM	6718/08 DE 10/09/08	RECUSADO
SP	ITU	53830000065/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DIVINAL	0415/07 DE 29/01/07	Nº INEXISTENTE
SP	SÃO PAULO	53000059962/06	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5929/08 DE 01/08/08	Nº INEXISTENTE

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Afuá/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	92,280	99,228
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,735	99,074
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	88,467	98,847
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	85,414	98,166
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,839	97,684
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	78,201	97,445
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	64,252	96,050

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Água Azul do Norte/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	94,205	99,420
53720.000351/02	Xaravés Comunicação e Marketing Ltda.	FM	91,661	99,166
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,475	99,048
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	89,925	98,993
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,131	98,913
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,188	97,619
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	71,071	96,732
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	66,323	96,257
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	61,338	95,758

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Anajás/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,627	98,963
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	75,000	97,500
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	76,744	97,299
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	59,184	95,543

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Aurora do Pará/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	94,469	99,447
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,627	98,963
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	80,357	97,660
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	75,000	97,500
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	62,193	95,844

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	97,749	99,775
53720.000346/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	FM	97,616	99,762
53720.000352/02	M.N. Carvalho & Cia Ltda. -ME	FM	95,455	99,545
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	92,273	99,227
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,454	99,045
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	88,103	98,810
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,136	97,614
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	71,135	96,655
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53,781	94,920
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	52,690	94,811

Brasília - DF, 14 de outubro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

EDITAIS
INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	ESCADA	53000048173-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESCADA	0182/08 DE 04/07/08	AR EXTRAVIADO
PI	ACAUÃ	53760000020-00	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOCOMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ	0295/08 DE 11/09/08	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	MARAU	53000002501-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARAU CIDADÃ	0266/08 DE 08/09/08	MUDOU-SE
RS	SERAFINA CORREA	53000053482-06	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE SERAFINA CORREA	0287/08 DE 15/09/08	MUDOU-SE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	ILHÉUS	53000045185-05	ASSOCIAÇÃO VIDA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	6627/08 DE 02/09/08	Nº INEXISTENTE
MA	SANTA INÊS	53720000053-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PALMEIRA	1446/07 DE 11/03/08	AR EXTRAVIADO
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710001344-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL	1854/03 de 02/06/03	AR EXTRAVIADO
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000034829-07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIO COMUNITARIA INTERATIVA	6020/08 DE 18/08/08	Nº INEXISTENTE
PR	CAMPO LARGO	53710000552-02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CERCADINHO, VILA POMPÉIA E SANTA NELI	1874/06 DE 10/03/06	Nº INEXISTENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000040239-03	ASSOCIAÇÃO FM ILHA	5306/06 DE 12/09/06	MUDOU-SE
RN	NATAL	53000050958-05	ASSOCIAÇÃO PRO-NAZARÉ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE SENHORA DE NAZARÉ	3896/08 DE 26/05/08	Nº INEXISTENTE
SC	MORRO DA FUMAÇA	53000046846-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE VERDADE	4953/08 DE 10/06/08	AR EXTRAVIADO
SP	ITU	53830000715-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA	6413/01 DE 28/08/01	DESCONHECIDO
SP	ITU	53000025903-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	5500/06 DE 13/09/06	MUDOU-SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830000383-00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL FLORENCIO ANTÔNIO LOPES	5531/06 DE 13/09/06	NÃO INDICADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000006467-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA "EL SHADAY"	5528/06 DE 13/09/06	DESCONHECIDO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830000898-01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SUMAREZINHO	5530/06 DE 13/09/06	MUDOU-SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830000236-00	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL PARA INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE DE RIBEIRÃO PRETO	1214/07 DE 13/03/07	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000013441-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO A VIVA VIDA	1912/08 DE 11/03/08	AR EXTRAVIADO

Em 13 de outubro de 2008
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2008

Nº Processo: 052/2007 . Objeto: Contratação de empresa para complementação da reforma do telhado do prédio do ERERIO, no Palácio Itamaraty, em decorrência de rescisão contratual no âmbito do processo de licitação/número 052/2007, celebrado com a empresa Pred-Lur Reforma e Reconstrução Ltda., nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93. Total de itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Licitante vencedora em segundo lugar. Declaração de Dispensa em 15/09/2008 . MARCUS CAMACHO DE VINCENZI . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/09/2008 . ELIZABETH CASARSA MARQUES . Gestora de Contrato . Valor: R$ 32.421,68 . Contratada :11 ANKA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. . Valor: R$ 32.421,68

(SIDEC - 14/10/2008) 240003-00001-2008NE900192

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2008

Nº Processo: 0752008 . Objeto: Contratação da empresa Presscell Assessoria Executiva Ltda., para locação de telefonia celular no período de 02/10/2008 a 09/10/2008, durante a Reunião Preparatória de Chanceleres da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento - CALC e I Reunião de Consulta Política Brasil -Sistema de Integração Centro Americana (SICA). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Retificação da publicação Declaração de Dispensa em 30/09/2008 . MARCUS CAMACHO DE VINCENZI. Ordenador de Despesas . Ratificação em 01/10/2008 . ELIZABETH CASARSA MARQUES . Gestora de Contrato . Valor: R$ 30.000,00. Contratada :PRESSCELL ASSESSORIA EXECUTIVA LTDA . Valor: R$ 30.000,00

(SIDEC - 14/10/2008) 240003-00001-2008NE900192

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2008

O Ministério das Relações Exteriores torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 01/2008, que tem como objeto a contratação de Agência de Viagens/turismo, para fazer reservas em hotéis e fornecimento de passagens aére-as para atender as necessidades da Conferência Internacional sobre Biocombustiveis. Empresas vencedoras: Ellotour Viagens e Turismo Ltda item I e Trips Passagens e Turismo Ltda item II.

ALVINA COSTA MESSIAS
Pregoeiro

(SIDEC - 14/10/2008) 240013-00001-2008NE900192

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 16/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09001300000200816. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em construção civil, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a recuperação do espelho d'água e de áreas de acesso ao Instituto Rio Branco, conforme especificações do Termo de Referência.

BRUNO HENRIQUE NEVES SILVA
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDEC - 14/10/2008) 240013-00001-2008NE900192

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 5220.000374/02 a documentação a seguir constituída de 17 folhas, que assim numerei: 120 a 136

Data: 24/10/08

Nome: marcos

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Água Azul do Norte							
(Concorrência: 120/2001)	06S472800	50W280100	203			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:41:03**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

CEL. M. das Comunicações Rubrica:

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Almeirim(MONTE DOURADO)							
(Concorrência: 120/2001)	01S320000	52W350000	234			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:43:47**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

CEL. - M. Comunicações Rubrica: Fls. 121

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Aurora do Pará							
(Concorrência: 120/2001)	02S080200	47W333200	207			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:48:14**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

CEL - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Processos

x

Avalie este serviço:

Informações processuais

Ótimo
Bom
Ruim
Péssimo

Votar

Versão para impressão

PROCESSO : **MS 13568** UF: **DF** REGISTRO: **2008/0106012-5**
MANDADO DE SEGURANÇA VOLUMES: **2** APENSOS: **1**
AUTUAÇÃO : **13/05/2008**
IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
RELATOR(A) : **Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**
ASSUNTO : **Administrativo - Licitação - Concorrência - Habilitação**
LOCALIZAÇÃO: **Entrada em GABINETE DO MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS em 03/10/2008**

- NÚMEROS DE ORIGEM
- PARTES E ADVOGADOS
- PETIÇÕES
- FASES
- DECISÕES

NÚMEROS DE ORIGEM

Não há números originários

PARTES E ADVOGADOS

IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
LUIZ FERNANDO SAN JOSÉ SPAGNOLO E OUTRO(S) - SP162047

CEL - M. das Comunicações
Rubrica: 123

Autenticado eletronicamente pela/pelo STJ
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ADVOGADO	:
IMPETRADO	:MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS. PAS	:A2 COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA
LITIS. PAS	:ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:AMAZÔNIA CABO LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FERREIRA RAMOS - DF007554
LITIS. PAS	:BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA
LITIS. PAS	:GALASSI E LOPES LTDA
LITIS. PAS	:GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA
LITIS. PAS	:JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
ADVOGADO	:AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO - AM006028
LITIS. PAS	:LEDRA E SILVA LTDA
LITIS. PAS	:LHM COMUNICAÇÃO LTDA
LITIS. PAS	:PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA
LITIS. PAS	:SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA
LITIS. PAS	:X-MEDIAGROUP S/A
LITIS. PAS	:SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA

PETIÇÕES

Petição Nº.	-Tipo	-Peticionário	-Protocolo	-Processamento
242061/2008	-PETREQ	-DEFERIR CITAÇAO POR EDITAL P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-01/10/2008	-02/10/2008
225733/2008	-PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-16/09/2008	-22/09/2008
211996/2008	-PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (fax - 1 fls)	-03/09/2008	-04/09/2008
150250/2008	-IMP	-P/ JOBAST PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	-23/06/2008	-25/06/2008
147750/2008	-PROC	-DR JOSE FERREIRA RAMOS (P/	-19/06/2008	-20/06/2008

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

		LITISCONSORTE)		
144733/2008	-PETREQ	-MANTER DECISAO P/ AMAZONIA CABO LTDA	-17/06/2008	-18/06/2008
124951/2008	-OFINFO	-S/NR/08 AGU (C/ DOCUMENTOS)	-30/05/2008	-02/06/2008
121535/2008	-PETREQ	-CITAR PESSOAS JURIDICAS PARA RESPONDEREM ACAO P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-28/05/2008	-29/05/2008
119366/2008	-PET	-P/ A UNIAO	-26/05/2008	-27/05/2008

FASES

02/10/2008 -13:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

02/10/2008 -13:35 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

02/10/2008 -12:32 -PETIÇÃO 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

01/10/2008 -16:42 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 01/10/2008.

22/09/2008 -08:49 -CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ (CÓPIA JUNTADA)

22/09/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

19/09/2008 -11:27 -PETIÇÃO 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

18/09/2008 -12:21 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 16/09/2008.

04/09/2008 -15:45 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

04/09/2008 -14:47 -PETIÇÃO 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

Comunicação de Fls. 125 Rubrica

Autenticado eletronicamente pela/webstj/Processo/Justica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

04/09/2008 -10:36 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000876-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2008 -17:56 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 03/09/2008.

03/09/2008 -09:40 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000877-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2008 -07:01 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2008

01/09/2008 -19:11 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2008

29/08/2008 -16:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2008)

29/08/2008 -15:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

19/08/2008 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/07/2008 -17:15 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AO OFÍCIO N. 406/2008-CD1S - JUNTADO

25/06/2008 -10:44 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) JUNTADA

24/06/2008 -16:00 -PETIÇÃO 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

24/06/2008 -14:01 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AOS OFÍCIOS N. 412 E 414/2008-CD1S - JUNTADOS

24/06/2008 -13:38 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 IMP - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/06/2008.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

20/06/2008 -15:50 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA

20/06/2008 -15:47 -OFÍCIO Nº 417/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

20/06/2008 -15:35 -PETIÇÃO 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

19/06/2008 -15:34 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM 19/06/2008.

18/06/2008 -17:15 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

18/06/2008 -16:22 -PETIÇÃO 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

17/06/2008 -14:58 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 17/06/2008.

16/06/2008 -19:21 -OFÍCIO Nº 405/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

12/06/2008 -16:46 -OFÍCIO Nº 408, 411, 413, 415 E 419 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

11/06/2008 -17:04 -OFÍCIO Nº 404, 410 E 416 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

10/06/2008 -18:05 -OFÍCIO N. 418/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

02/06/2008 -18:00 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA (DOC. REF A CONCORRÊNCIA DE NR. 014/2002-SSR/MC APENSADA)

02/06/2008 -16:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

02/06/2008 -16:17 -PETIÇÃO 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

02/06/2008 -14:00 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

02/06/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 30/05/2008.

30/05/2008 -18:43 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS , PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 240/243, E PETIÇÃO DE FL. 251, O QUAL DETERMINOU A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS.

30/05/2008 -15:43 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS PARA INCLUIR OS LITISCONSORTES PASSIVOS NA AUTUAÇÃO

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000419/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000418/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA X-MEDIAGROUP S/A (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000417/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000416/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000415/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA PARAVIANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000414/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LHM COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000413/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LEDRA E SILVA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000412/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000411/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA G. P. PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000410/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA GALASSI E LOPES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000409/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000408/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000407/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AMAZÔNIA CABO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000406/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000405/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000404/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA A2 COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

29/05/2008 -14:30 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

29/05/2008 -11:37 -PETIÇÃO 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

28/05/2008 -16:27 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 28/05/2008.

27/05/2008 -16:39 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA

27/05/2008 -16:18 -PETIÇÃO 119366/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

27/05/2008 -12:38 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 26/05/2008.

20/05/2008 -15:50 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

20/05/2008 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000501-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 19/05/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

19/05/2008 -08:10 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 19/05/2008

16/05/2008 -19:19 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 16/05/2008

CEL. - M. das Comunicações Rubrica

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

16/05/2008 -17:56 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

15/05/2008 -17:23 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) AGUARDANDO ASSINATURA

15/05/2008 -16:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO A LIMINAR E DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL PARA QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES NA CONCORRÊNCIA 14/22, SOBRE OS QUAIS HAVERÁ EFICÁCIA DAS DECISÕES NESTE MANDAMUS, FAZENDO-O NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO LIMINAR DA SEGURANÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 19/05/2008)

15/05/2008 -16:09 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

15/05/2008 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

14/05/2008 -18:48 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 14/05/2008 - MINISTRO HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO

DECISÕES

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2008)

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 19/05/2008)

Adicionar ao Push | Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.gov.br

CEL - M. das Comunicações Fls. 137 Rubrica

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

CEL - M. da Rainha. Comissão

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 23/10/2008 às 15:32
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04910901000171

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 23 de outubro de 2008

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Seção Judiciária do Pará
Consulta Processual

Comunicação das Fls. 134 Rubrica CEL.

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04910901000171

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site processual-pa.trf1.gov.br em 23/10/2008 às 16:54:43

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comissão das Comunicações CEL. Fls. 135 Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04910901000171

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 23/10/2008 às 16:55:23

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53720.000.345/02 – A2 Comunicações Ltda.** - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2008.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

Em concordância com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 certifico que foram remetidos à douta Consultoria Jurídica os processos que se encontram na Comissão Especial de Licitação, relativos ao procedimento licitatório de n.º **120/01.**

Brasília/DF, de de 2008.

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Encarregado Cartório

Informação, dos sistemas da Comissão Especial de Licitação, quanto aos limites de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236/67:

PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	LOCALIDADE/UF	SERVIÇO	HOMOLOGAÇÕES (DOU)	DECRETO LEGISLATIVO (DOU)
A2 Comunicações Ltda.	120/01	Água Azul do Norte/PA, Almeirim/PA e Aurora do Pará/PA	FM	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em 30 de out. de 2008.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL - 2ª COP. Fls. 136 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006 - 2.17/2009
CONCORRÊNCIA n.º 120/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004789/01
PROPONENTE VENCEDORA: 53720.000345/02
(A2 COMUNICAÇÕES LTDA.)
PROPONENTE ANULANDA: 53720.000347/02
(PARAÍBA TV/FM LTDA.)
LOCALIDADES: AFUÁ-PA, ANAJÁS-PA, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ALMERIM (MONTE ALEGRE)-PA e AURORA DO PARÁ-PA.

Senhor Consultor Jurídico,

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, no Estado do Paraná. Pela homologação e Adjudicação à licitante A2 COMUNICAÇÕES. Declarada vencedora para as localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Pará. Anulação do ato de habilitação da licitante PARAÍBATV/FM LTDA, para as localidades de Afuá e Anajás, ambas do Estado do Pará por apresentar irregularidades na fase de habilitação. Necessidade de observar previamente os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo as documentações e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Paraná.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

> *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá- la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 120/2001-SSR/MC para as

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

7. Noutro giro analisando a licitante RÁDIO PARAÍBA TV/FM LTDA, vencedora para as localidades de Afuá e Anajas, ambas no Estado do Pará. A análise do instrumento de mandato (procuração), que repousa à fl. 29 do processo 53720.000347/2000, aponta o Sr. Paulo de Tácio de Oliveira Pinto como gerente de fato da empresa PARAÍBA TV/FM LTDA, na medida que lhe confere "amplos e ilimitados poderes", inclusive para "resolver tudo", "admitir, advertir, suspender e demitir empregados", "assinar carteiras de trabalho da Previdência Social", "abrir movimentar e encerrar contas bancárias", "firmar e assinar contratos", " comprar e vender cotas de ações da própria empresa", dentre outras atribuições.

8. Dessa forma não há como prosperar a alegação de que os poderes outorgados não tem características de *in rem suam.* Ora, há elementos no próprio instrumento de mandato que demonstram justamente que a procuração é em causa própria do outorgado.

9. Nos termos do art. 685 do Código Civil vigente, o mandato "em causa própria é irrevogável e sua eventual revogação não terá eficácia porque esse tipo de instrumento induz verdadeira transferência de direitos".

10. Sobre essa figura jurídica, Cláudio Luiz Bueno de Godoy, ao comentar o art. 685 do CCB, defende que:

> *O mandato com cláusula referida (in rem propriam ou in rem suam), na realidade, é instituído no interesse do mandatário. Em diversos termos, por meio desse ajuste o mandatário é nomeado para agir no seu próprio interesse, por isso que ficando dispensado de qualquer prestação de contas. Pelo mesmo motivo é que esta espécie de mandato é irrevogável e não se extingue com a morte do mandante ou mandatário.*
> *Sempre houve, porém, grande discussão sobre se a cláusula in rem suam chegava a implicar em transferência do direito incidente sobre o objeto do negócio principal ao mandatário. Pontes de Miranda, por exemplo, sustentava que nessa espécie de mandato não se transfere, em concreto, qualque direito de crédito e, menos ainda, a propriedade, a seu ver transmitindo-se, em abstrato, um poder de disposição de direitos no interesse do mandatário como se fosse seu direito de transmitir, porque seus respectivo proveito (PONTES DE MIRANDA. Tratado do direito privado, 3° ed. São Paulo, RT, 1984, t. XLIII, inciso 4.700, n 1, p. 157).*
> *Contudo, e ao revés, sempre houve posição menos restrita, a defender que o mandato em causa própria induz verdadeira transferência, cessão indireta de direitos, portanto assim sustentando-se que, a vigor, nem bem mandato é, eis que descaracterizado na sua essência e, por isso,*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

inclusive, interpretado à luz do negocio translativo de direitos, isto è, uma cessão, uma alienação, onerosa ou gratuita (...)
Bem de ver, porém que o debate não é meramente acadêmico. Se se admitir que a clàusula in rem suam implica transferência de direitos, então forçoso será concluir que o instrumento desde mandato, quando obedeça aos requisitos do contrato translativo a que se volta, vale por ele, e não só como ajuste preliminar ou preparatório, portanto sem necessidade de negocio posterior, inclusive contratado consigo mesmo, isto é, o mandatário contratando pelo mandante e por si. Assim por exemplo, admitir-se- à, como a jurisprudência já aceitava, o registro do instrumento do mandato em causa própria, lavrado por escritura pública, para alienação de direito real imobiliário.
E, como efeito, entende-se que a própria origem dessa espécie de negocio, vindo do Direito romano, em que instituído para possibilitar, justamente, a cessão de obrigação, então contemplativa de um vínculo pessoal, por isso impassível de cessão a qual pelo mandato em exame, se fazia de forma indireta pois, a um procurador in rem suam, indique cuidar-se de verdadeira transferência de direitos. Ou seja, um mandato que, impropriamente, produz mais que efeitos de gestão de interesse alheio, operando, antes, efeitos mesmo translativos de direitos, de que acaba realmente titular o mandatário.
Mais, a pratica denota a utilização desta espécie negocial precisamente para transferir direitos. Certos que a redação do artigo em comento não é de todo o esclarecedora quando alude à possibilidade de que o mandatário in rem suam possa transferir para si os bens móveis e imóveis objeto do mandato, obedecidas as formalidades legais, como se sempre houvesse a necessidade de um negócio principal e posterior. Deve-se entender, porém, que se, atendidas as exigências de forma e conteúdo do negocio contratual principal, o mandato em causa própria já valha por ele, destarte mais que o mero negócio preliminar. Isso sempre à consideração, enfim, de que o mandato em causa própria vai além da mera concessão de poderes ilimitados a mandatário dispensado de prestar contas, dado que, por seu intermédio – sendo essa função fundamental a qualidade de dono da coisa ou negócio sobre o qual incide o ajuste (DE PLÁCIO E SILVA. Tratado do mandato e pratica das procurações. Rio de Janeiro, Forense, 1989, v, I, p. 504)." (grifei)

11. Interesse citar jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*

" Ação anulatória de escritura pública de compra e venda. Alienação de imóvel de fundação. Retorno de imóvel antes doado para o patrimônio do originário doador por procuração in rem suam e posterior alienação a terceiro. Impossibilidade. Ausência de autorização judicial.
- A procuração in rem suam não encerra conteúdo de mandato, não mantendo apenas a aparência de procuração autorizada de representação. Caracteriza-se, em virtude, como negócio jurídico dispositivo, translativo de direitos que dispensa prestação de contas, tem caráter irrevogável e confere poderes gerais, no exclusivo interesse do outorgado. A irrevogabilidade lhe é ínsita justamente por ser seu objeto a

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

transferência de direitos gratuita ou onerosa.
- Para a validade da alienação do patrimônio da fundamentação é imprescindível a autorização judicial com a participação do órgão ministerial, formalidade que se suprimida acarreta a nulidade do ato negocial, pois a tutela do Poder Público- sob a forma de participação do Estado- juiz, mediante autorização judicial-, é de ser exigida" (STF resp 303707/ MG RECURSO ESPECIAL 2001/0016003-7-3° Turma). (Grifos Nossos).

12. Nessa esteira, verifica-se que os subitens 5.1 a 5.4.4 elencam uma série de documentos que os dirigentes das empresas licitantes devem apresentar. Ocorre que, ao se caracterizar como dirigente de fato da concorrente PARAÍBA TV/FM LTDA, o Sr. PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO deveria ter ofertado os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.

13. Não é possível nem mesmo que colacione tal documentação aos autos neste momento, visto haver vedação legal à juntada de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, a teor do artigo 43, inciso 3° da Lei 8.666/93. Observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993

14. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

a) pela homologação e adjudicação da outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as características previstas no Edital, a licitante A2 COMUNICAÇÕES., declarada vencedora para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, desde que não afrontado o limite do Dec. Lei 236/67.

b) pela anulação do ato de habilitação da primeira classificada RÁDIO PARAÍBA FM/TV, para as localidades de Afuá e Anajás , ambas no Estado do Rio Grande do Sul. Observando previamente, entretanto, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

c) por derradeiro, ante a ausência de certidão sobre número de outorgas obtidas pela licitante vencedora, deve a Comissão Especial de Licitação observar a verificação nos termos do limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

d) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 7 de outubro de 2009.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação
Em 18 / 11 / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02a documentação a seguir consistente de 02 (duas) folhas, que passa a integrar o mesmo às fls. 140 e 141
Data: 23 / 11 / 09
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fls. 140
Rubrica

PUBLICADO NO D.O. DE 23/11/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de novembro de 2009.

Acolho o **PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006-2.17/2009**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
120/2001	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMERIM (MONTE ALEGRE) e AURORA DO PARÁ.	FM	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000345/01

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações
Fls. 141
Rubrica
CET

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53770.000320/2002, Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 929 - Outorgar permissão à Lumoglia Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53770.000332/2002, Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 930 - Outorgar permissão à Portal Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ituirana, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000765/2002, Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 931 - Outorgar permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.000959/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 932 - Outorgar permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 933 - Outorgar permissão à Terra FM Ltda.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.001145/2002, Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 934 - Outorgar permissão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HÉLIO COSTA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
918	53000.027987/07	Associação Comunitária de Radiodifusão	Turiaçu/MA

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 972, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. 2o do Decreto no 825, de 28 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação no 01/2009, que transfere, à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recursos orçamentários e financeiros, objetivando o apoio à realização da 8ª Oficina de Inclusão Digital, que acontecerá em Belo Horizonte, no período de 24 a 27 de novembro de 2009, que busca proporcionar a convergência de ações e produção colaborativa de conteúdo para as iniciativas de inclusão digital do Governo Federal, viabilizando a participação do Programa GESAC - Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão e do Programa Inclusão Digital - Telecentros Comunitários no evento.

Art. 2º Os recursos a serem transferidos à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças estão classificados na funcional programática 24122100822720001 - Natureza da Despesa 33.90.39 - no valor de duzentos mil reais.

Art. 3º Ao Ministério das Comunicações compete transferir os recursos orçamentários e financeiros, bem como indicar cinquenta agentes de inclusão digital dos Programas Gesac e Telecentros Comunitários (kits telecentros) para participação no evento, prestando as informações necessárias à organização logística ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos moldes e prazos acordados.

Art. 4º À Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças compete executar fielmente o objeto pactuado neste Termo de Cooperação.

Art. 5º Para que os efeitos do Termo de Cooperação tenham eficácia, o Ministério das Comunicações deverá publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de novembro de 2009

Processo no 53000.002449/2006. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/No 2273 - 1.15 / 2009, no sentido de aprovar o novo quadro societário. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.037130/2003. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2169 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.044236/2003-75. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2176 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.052731/2008. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2183 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 2184-2.17/2009, TORNANDO SEM EFEITO o despacho referente à HOMOLOGAÇÃO da Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, para as localidades de Piúma, Venda Nova do Imigrante, Iúnaguaçu, Muqui e Conceição da Barra, todas no Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 2009, seção 1, página 141.

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE SERAFICA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2065 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
PELA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	AM	SANTO ANTONIO DO IÇA	FM	REDE SERAFICA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA	53670.000160/01

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2251 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
09/2002	ES	COLATINA	FM	C.P.Z. COMUNICAÇÕES LTDA.	53770.009532/02

Tendo em vista os recursos interpostos contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a licitante MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 009/2002-SSR/MC, acolho o NOTA/AGU/CONJUR-MC/ITFC/Nº 2237-2.21/2009, de sorte a DECIDIR conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
120/2001	PA	AGUA AZUL DO NORTE, AL. MERIM (MOSTE ALEGRE) e AURORA DO PARA	FM	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000353/01

Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto pela licitante EDCOMUNICAÇÕES LTDA. contra os fundamentos citados no PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0827 - 2.17/2006 e no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2752 - 2.17/2008, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1618 - 2.20/2009 e ratifico os fundamentos contidos nos pareceres recorridos de sorte a conhecer do pedido, porém, no mérito, negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009112300084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 141 | 142

Data: 22 / 02 / 2010

Nome:

Assinatura.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Mem° n.° 156 /ATOS/CGLO/DEOC/SCE/MC

Brasília, 16 de dezembro de 2009.

Ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assunto: **Devolução de cópias de processo**

Senhor Presidente,

1. Encaminho à V.Sa., **em devolução**, as cópias 1, 2 e 3 do processo 53720.000345/2002, da A2 COMUNICAÇÕES LTDA., vencedora da concorrência n.° 120/2001, para as localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará, homologadas por meio de despacho do Senhor Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 subseqüente, conforme o que se segue:

- No despacho de homologação citado acima, o nome da localidade foi publicado como Almeirim (**Monte Alegre**). Consultando o Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada e o próprio Edital de Concorrência n.° 120/2001, constatamos que o nome correto da localidade é Almeirim (**Monte Dourado**).

- No mesmo despacho, constatamos, ainda, que o número do processo foi publicado com incorreção (publicado 53720.000345/2001 – o correto é 53720.000345/2002, conforme consta nos autos).

- Dessa forma, solicitamos providências com relação a denominação da localidade e a retificação do número do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53780.000345/2002 não a ser 03 que contam 143 a 145

Data: 04 / 08 / 2010

Nome: Rayssa

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fls. 143
Rubrica
Seção 03
C.E.L. - M.das

ILMO.SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Serviço de Radiodifusão (Concorrência de nº 113, 115, 116, 117, 118, e 120/2001-SSR/MC).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004309/2010-16
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
[illegible]

A **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**., com sede a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP-66093-650, Bairro se São Braz, Belém-Pará, inscrita no CGC/MF sob nº 04.910.901/0001-71, neste ato representada por sua sócia-gerente Sra. **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, vem apresentar a cópias da **"CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, E CNPJ"** , afirmando assim, a sua regularidade perante esse órgão.

Belém-PA, 25 de Janeiro de 2010.

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M.das Comunicações
Fls. 144
Rubrica
CEL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.910.901/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:05:43 do dia 21/01/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2010.
Código de controle da certidão: **D05B.28DA.8783.BB07**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/... 25/1/2010

Ass. Comunicações Fls. 146 Rubrica: CEL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 MATRIZ		**21/02/2002**

NOME EMPRESARIAL **A2 COMUNICACAO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **A2**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE BARROSO-ALAMEDA MOREIRA DA COSTA	**14**	**BLOCO C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-650	**SAO BRAS**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/01/2010** às **19:07:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2010

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 146

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado, posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações
CONJUR
147
Segs

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de novembro de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
348
Fls
Seq

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica:

Nota Técnica nº 43 /2012/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Retificação de despacho de homologação.**

Referência: Processo nº 53720.000345/2002 (Conc. nº 120/2001-SSR/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo em referência trata da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará, homologadas à empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA. em 19/11/09, DOU de 23/11/09, que retornou da CONJUR por meio da NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, com instruções para retificação da publicação do despacho de homologação devido à erro material.

ANÁLISE

2. A Consultoria Jurídica, na Nota acima indicada, orientou a Comissão no sentido de que ela mesma possa adotar providências para retificar publicações, quando detectado mero erro material.

3. No caso em tela, sugeriu o seguinte conteúdo:

> "Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001", leia-se "nº 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almeirim (Monte Alegre).., leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)..."

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão para que determine a publicação da retificação da referida matéria nos moldes acima, para que se dê o regular prosseguimento das outorgas de Água Azul do Norte/PA e Aurora do Pará/PA, com a confecção das cópias para envio ao Congresso Nacional, via Casa Civil. Ressalte-se que para a localidade de Almeirim (Monte Dourado), antes da expedição da cópia do processo para a análise e aprovação do ato da outorga pelo Congresso Nacional, deverá ser

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

instaurado processo próprio de Assentimento Prévio por se tratar de município localizado em faixa de fronteira.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2012.

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Proceda-se como sugerido.

Brasília, 26 de junho de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 documentação a seguir constituída de 1 folhas, que assim numerei 150
Data: 03/07/12
Nome: Elis
Assinatura: Elis Braz Solis

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ECT/DR - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica:

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000198

Objeto: Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Segminas Logistica Comercial Ltda. ME"- CNPJ nº 05.580.826/0001-90, para o lote 1 (único), no valor global de R$ 3.997.931,76. Autoridade Adjudicadora: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Patricia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de medicamentos clínicos, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 431216). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/07/2012. Abertura das Propostas: 18/07/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 17/07/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000107.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4053/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa BLUE STAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 56.708.852/0001-92 é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica final de 85 (oitenta e cinco) pontos, após a visita de Verificação dos Itens da Proposta Técnica.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - 02

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 0723/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se concluiu pela anulação do ato de homologação da proponente MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 127/2001 - SSR/MC, localidade de Flora Rica/SP.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 29 de junho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 126, de 02/07/2012, Seção 3, pág. 118, referente às concorrências nº 006/2009-CEL/MC, na localidade de Condeúba/BA, 047/2009-CEL/MC, na Localidade de Encantado/RS, 051/2010-CEL/MC, na localidade de Bom Jesus/PI e 048/2010-CEL/MC, na localidade de Lagarto/SE: onde se lê "Serviço. TV" leia-se "Serviço, FM". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve que tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 01, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001", leia-se "nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almeirim (Monte Alegre)", leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado despacho.

Brasília-DF, 2 de julho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2010-TB
Data de Assinatura: 29/06/2012
Contratada: INTELIG e TIM CELULAR S.A/CNPJ 04.206.050/0001-80
Objeto: Alteração do Contrato Original, para incluir, a partir de 01.07.2012, a empresa TIM CELULAR S.A, doravante denominada apenas TIM, autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LDN e LDI na Região IV, como parte do Contrato.
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cesar Bonilha Rodrigues (presidente) e Bolivar Tarragó Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores), p/ Contratada:Luiz C.A. Vieira (top clients-governo) e André Telles (diretor de wholesale), da Intelig e Leonardo Queiroz (diretor top clients), da Tim.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 925150

Nº Processo: 254/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Instituição Pública ou Privada, credenciada como Agente de Integração, para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior para a Gerência Jurídica, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45 . Endereço: Scs Quadra 09, Bloco B, Sala 301/305 - Edifício Parque Cidades Corporate Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 13/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

(SIDEC - 02/07/2012) 925150-02600-2012NE000009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2012 UASG 323028

Nº Processo: 48500002056201236.
DISPENSA Nº 97/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado : MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de 1 assinatura eletrônica de uso do sistema Mailing List de Imprensa e pacote MaxMail com 100.000 emails com acesso por meio de login e senha. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2012 a 29/06/2013. Valor Total: R$6.850,00. Fonte: 174032273 - 2012NE800548. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 02/07/2012) 323028-00001-2012NE800189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 323028

Número do Contrato: 226/2011.
Nº Processo: 48500001303201104.
PREGÃO SISPP Nº 27/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 29309127000179. Contratado : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.. Objeto: Prorrogar vigência por 12 meses;reajustar valor por faixa etária de beneficiário,em 7,69%;alterar quantidades estimadas de adesões;aumentar valor total do contrato em 9,7%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013. Data de Assinatura: 28/06/2012.

(SICON - 02/07/2012) 110245-00001-2012NE800189

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7.047/10-ANP-014.829

Processo: 48610.014829/2009-84. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Contratadas: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA-FUNPAR. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por até 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2012, e acrescer o valor do contrato original em 11,1% (onze inteiros e um décimo percentual), aproximadamente, adicionando a Análise de Metanol em Etanol ou Gasolina e Estabilidade à Oxidação no ensaio de Biodiesel. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R$3.775.049,45 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período supracitado. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Zaki Akel Sobrinho, Reitor da UFPR e Paulo Mello Garcias, Diretor-Superintendente da FUNPAR. Data de assinatura: 11/05/2012.

COMUNICADO Nº 108, DE 2 DE JULHO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF-RG	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇAO	VALOR R$
ALESSANDRO BORGES SAMPAIO	219.846.098-07	48621.000435/2011-34	363796	55.000,00
ANTONIO FURTADO TABOSA	356.707.702-34	48600.001963/2010-78	246092	50.000,00
AUTO POSTO IRAPURU LTDA	02.864.422/0001-30	48600.001704/2011-28	345478	5.000,00
AUTO POSTO MAPETRO LTDA	11.191.437/0001-76	48621.000592/2011-40	284388	20.000,00
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	09.493.202/0001-97	48621.000238/2011-15	317612, 335084 E 349628	600.000,00
COSMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	95.756.078/0001-47	48621.000255/2011-52	354965	10.000,00
ITACRIL - INDUSTRIA QUIMICA DE ITAPIRA LTDA	50.552.439/0001-03	48610.001574/2010-23	297965	123.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	305607 e 321205	40.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	343482	570.000,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	78.815.958/0001-28	48610.016711/2010-24	343138	62.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012070300100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Nota Técnica nº 54 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional para executar serviço de radiodifusão em município localizado em faixa de fronteira.**

Referência: Concorrência nº 120/2001-SSR/MC (Almeirim/PA)
Processo nº 53720.000345/2002 (cópia nº 03)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, referente à Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, cujo objeto licitado, a execução do serviço no município de Almeirim (Monte Dourado), Estado do Pará, encontra-se em região considerada faixa de fronteira, sendo necessário, portanto, a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional.

ANÁLISE

2. A empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA., sagrou-se vencedora na licitação para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Almeirim (Monte Dourado), estado do Pará, cuja outorga foi homologada por meio do Despacho do Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente (fls. 140/141), retificado na publicação do dia 3 de julho de 2012 (fl. 150).

3. Tendo em vista que referido município encontra-se localizado em faixa de fronteira faz-se necessária a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio, concedido pelo Conselho de Defesa Nacional, para que a empresa possa executar o serviço. Portanto, opino pela elaboração de ofício de exigência, em cumprimento ao Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, solicitando da empresa em comento os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo representante legal, dirigido ao Secretario-Executivo do Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio para a execução do Serviço;
b) Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as clausulas do art. 10 do Dec. n. 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, caput e §1º da Constituição Federal, quais sejam:
b.1) O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

b.2) As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas;
b.3) Ou em substituição aos itens. b.1 e b.2 pelo menos 70% do capital pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natos;
b.4) O quadro do pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros;
b.5) A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem previa autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;
b.6) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos
b.7) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas.
c) prova de nacionalidade de todos os administradores e sócios-cotistas (cópia da Certidão de Nascimento para os solteiros; cópia da Certidão de Casamento para os casados; cópia da Certidão de Casamento, com respectiva averbação, para os desquitados ou separados judicialmente ou divorciados e cópia da Certidão de Casamento e de Óbito do cônjuge, para os viúvos);
d) prova de estarem em dia com as suas obrigações referentes ao Serviço Militar de todos os administradores e sócios-cotistas;
e) prova de estarem em dia com as suas obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral de todos os administradores e sócios-cotistas.
f) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, apresentar relação nominal dos acionistas, com os respectivos números de ações.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de se retificar a denominação da empresa junto ao Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que registra o nome "A2 **COMUNICAÇÃO** LTDA", quando deveria ser "A2 **COMUNICAÇÕES** LTDA", conforme Contrato Social da empresa.

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, sugiro a elaboração de ofício para a empresa vencedora com o fito de solicitar documentos para instauração de processo de Assentimento Prévio pelo Conselho de Defesa Nacional.

À consideração superior.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mª Mônica Lima

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Brasília, 04 de julho de 2012.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 152
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, bloco "R" – Anexo B, Ala Oeste, Sala 134 – 70044-900 – Brasília - DF
sce@mc.gov.br (61) 3311-6897

Ofício nº 58 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de junho de 2012.

A Senhora
Alderlene Correia Bandeira
Sócia Gerente da A2 Comunicações Ltda.
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C – Barro São Brás
Belém / PA
Cep: 66.093-650

Referência: **Concorrência nº 120/2001-SSR/MC**
Assunto: **Encaminha Nota Técnica que opina pela necessidade de documentos para instauração de processo próprio para obtenção de Assentimento Prévio.**

Senhora Sócia Gerente,

1. Relativamente ao assunto em referência, encaminho cópia da Nota Técnica nº 54 /2012/GTCO/SCE-MC, ressaltando que, para a instauração do processo próprio de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional, com vista à execução, pela empresa, do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Almeirim (Monte Dourado), Estado do Pará, deverão ser colacionados aos autos os documentos exigidos na referida Nota.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste ofício, via AR POISTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento ou atendimento parcial será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

923

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / *DESTINATAIRE*

Ofício nº 58/2012/GTCO/SCE-MC
Ao Senhor
A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso-Alameda Moreira Costa, nº 14
Bloco C, São Brás
Cep: 66093-650 Belem PA
Proc:53720.000345/2002

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Conc. 120/2001

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 17/07/12

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
17 JUL 2012
DRIPA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações - SCE
154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000345/2002-74**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior**, em 23/07/2014, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0051797** e o código CRC **1C5059DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão n âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 02 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/06/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0535874** e o código CRC **74A84103**.

Criado por zulene.silva, versão 1 por zulene.silva em 02/06/2015 14:31:40.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM.- 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53720.000345/2002-74. Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**

INTERESSADO: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado ido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

feito

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 03/07/2015, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0588019** e o código CRC **8699D373**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por fernanda.silva, versão 4 por fernanda.silva em 02/07/2015 14:19:16.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Lei 8.159/1991 e Decreto 4.553/2002-74 / pg 188

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53720.000345/2002-74. Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**

INTERESSADO: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado ido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
53720.000345/2002-74 / pg. 189

feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 03/07/2015, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0588409** e o código CRC **EE29260C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por fernanda.silva, versão 2 por fernanda.silva em 02/07/2015 14:34:51.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Lei nº 10.406, de 10/01/2002 - 74 / pg. 190

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036335/2009-41,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30554-15.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento, da firma individual LATIFI MUSSA MUNIZ - ME, CNPJ - 11.107.550/0001-20, situada no Município de Dracena - SP, na Av. Washington Luiz, 158 - Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Dracena e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043512/2010-80, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica ICD PRESTADORA DE SERVIÇOS VEICULAR LTDA ME, CNPJ - 12.163.625/0001-53, situada no Município de Indaial - SC, na ROD. BR 470, 380 - Benedito, CEP 89130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Indaial no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032896/2011-96, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual JOSÉ LUIZ FERNANDO ZANETTA - ME, CNPJ - 58.666.330/0001-09, situada no Município de Leme - SP, na Rua Rafael de Barros, 1059 - Centro, CEP 13.610-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Leme no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033733/2010-40, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica K & K VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 10.230.348/0002-00, situada no Município de Praia Grande - SP, na Av. Guilhermina, 1070 - Jardim Guilhermina, CEP 11.701-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005470/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.278.093/0003-07, situada no Município de Pinhalzinho - SC, na Rua Santo Antônio, 30 - Pioneiro, CEP 89870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pinhalzinho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Palmitos, São Carlos, Dionísio Cerqueria, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Seara, Itá, São Lourenço do Oeste, Campo Ere, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028543/2011-91, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica JÚNIOR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 81.785.511/0002-49, situada no Município de São Francisco do Sul - SC, na Rua Otacílio Costa, S/N - Água Branca, CEP 89240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Francisco do Sul e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul e Garuva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061714/2007, e, em especial, da Nota Técnica nº 1595/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 55 (cinqüenta e cinco), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.006271/2010, Concorrência nº 033/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à R.E. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Betânia, Estado de Pernambuco. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026644/2010, Concorrência nº 021/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Angelândia, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e observado o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Art. 1º As outorgas de concessão, permissão e autorização para a execução dos serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa serão precedidas de procedimento administrativo seletivo e terão início com a publicação de aviso de habilitação.

Parágrafo único. O procedimento administrativo seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, isonomia, celeridade, vinculação ao aviso de habilitação, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 2º Poderão participar do procedimento seletivo de que trata esta Portaria:

I - as pessoas jurídicas de direito público interno, nos termos do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada, com sede no Brasil e credenciadas pelo Ministério da Educação, na forma do art. 12 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

III - as fundações de direito privado a que se refere o inciso III do art. 44 da Lei nº 10.406, de 2002, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações e legislação correlata.

Art. 3º O Ministério das Comunicações dará publicidade ao procedimento seletivo por meio de publicação de aviso de habilitação no Diário Oficial da União e de divulgação na Internet, observado o disposto no art. 14.

§ 1º O aviso de habilitação deverá conter, entre outros, os seguintes elementos e requisitos:

I - objeto do procedimento seletivo;

II - tipo e características técnicas da emissora;

III - município de execução do serviço;

IV - horário de funcionamento;

V - prazo da outorga;

VI - referência à regulamentação pertinente;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012071300112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(Origem externa) Portaria N 349 SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 191

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036335/2009-41,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30554-15.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento, da firma individual LATIFI MUSSA MUNIZ - ME, CNPJ - 11.107.550/0001-20, situada no Município de Dracena - SP, na Av. Washington Luiz, 158 - Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Dracena e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043512/2010-80, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica ICD PRESTADORA DE SERVIÇOS VEICULAR LTDA ME, CNPJ - 12.163.625/0001-53, situada no Município de Indaial - SC, na ROD. BR 470, 380 - Benedito, CEP 89130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Indaial no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032896/2011-96, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual JOSÉ LUIZ FERNANDO ZANCHETTA - ME, CNPJ - 58.666.330/0001-09, situada no Município de Leme - SP, na Rua Rafael de Barros, 1059 - Centro, CEP 13.610-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Leme no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033733/2010-40, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica K & K VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 10.230.348/0002-00, situada no Município de Praia Grande - SP, na Av. Guilhermina, 1070 - Jardim Guilhermina, CEP 11.701-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005470/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.278.093/0003-07, situada no Município de Pinhalzinho - SC, na Rua Santo Antônio, 30 - Pioneiro, CEP 89870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pinhalzinho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Palmitos, São Carlos, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Seara, Itá, São Lourenço do Oeste, Campo Ere, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028543/2011-91, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica JÚNIOR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 81.785.511/0002-49, situada no Município de São Francisco do Sul - SC, na Rua Otacílio Costa, S/N - Água Branca, CEP 89240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Francisco do Sul e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul e Garuva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061714/2007, e, em especial, da Nota Técnica nº 1595/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 55 (cinqüenta e cinco), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.006271/2010, Concorrência nº 033/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à R.E. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Betânia, Estado de Pernambuco. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026644/2010, Concorrência nº 021/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Angelândia, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e observado o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Art. 1º As outorgas de concessão, permissão e autorização para a execução dos serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa serão precedidas de procedimento administrativo seletivo e terão início com a publicação de aviso de habilitação.

Parágrafo único. O procedimento administrativo seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, isonomia, celeridade, vinculação ao aviso de habilitação, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 2º Poderão participar do procedimento seletivo de que trata esta Portaria:

I - as pessoas jurídicas de direito público interno, nos termos do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada, com sede no Brasil e credenciadas pelo Ministério da Educação, na forma do art. 12 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

III - as fundações de direito privado a que se refere o inciso III do art. 44 da Lei nº 10.406, de 2002, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações e legislação correlata.

Art. 3º O Ministério das Comunicações dará publicidade ao procedimento seletivo por meio de publicação de aviso de habilitação no Diário Oficial da União e de divulgação na Internet, observado o disposto no art. 14.

§ 1º O aviso de habilitação deverá conter, entre outros, os seguintes elementos e requisitos:

I - objeto do procedimento seletivo;
II - tipo e características técnicas da emissora;
III - município de execução do serviço;
IV - horário de funcionamento;
V - prazo da outorga;
VI - referência à regulamentação pertinente;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012071300112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEI 13/07/2012 \(0588481\) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 192

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 04.910.901/0001-71

A2 COMUNICACOES LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	338.436.192-04	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	379.813.742-00	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Emitido conforme exigência da Portaria RFB/SRF 345/2002-74 / pg 193

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 338.436.192-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	338.436.192-04	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data: 02/07/2015** **Hora: 14:42:55**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Lei nº 9.784/1999 - Processo Administrativo Federal 345/2002-74 / pg. 194

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 379.813.742-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	379.813.742-00	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data: 02/07/2015** **Hora: 14:43:00**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Outros vol. em extensão Pericana N.348 SFT 53720.000345/2002-74 / pg. 195

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
203	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Água Azul do Norte	FM	C		
207	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Aurora do Pará	FM	C		
203	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Oeiras do Pará	FM	1		
215	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Ourilândia do Norte	FM	1		
238	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Paragominas	FM	1		

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data: 02/07/2015** **Hora: 14:43:17**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Câmara Municipal de Paragominas - Estado do Pará
Fls. nº 345/2002-74 / pg. 196

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Água Azul do Norte
Freqüência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Dados da Entidade

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50409530034
CNPJ: 04.910.901/0001-71
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nº Fistel: 50409530034
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 203
Freqüência: 88,5
Classe:
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

Dados da Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 66093650 **Logradouro:** AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA

Número: 14 **Complemento:** - BLOCO C **Bairro:** SAO BRAS **UF:** PA

Município: Belém **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

Não Cadastrado

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50409530034

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				13/07/2012	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Cópia Autenticada Digitalmente - 345/2002-74 / pg 198

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Aurora do Pará
Freqüência: 89,3 MHz
Classe: C
Canal: 207

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Dados da Entidade

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50409529966
CNPJ: 04.910.901/0001-71
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

] Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Nº Fistel: 50409529966

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 207
Classe:

Freqüência: 89,3
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

os da Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 66093650 **Logradouro:** AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA

Número: 14 **Complemento:** - BLOCO C **Bairro:** SAO BRAS **UF:** PA

Município: Belém **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

Não Cadastrado

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50409529966

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				13/07/2012	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Criado por 00345/2002-74 / pg. 200

EM Nº 398/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de julho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n°53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:27, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0592969** e o código CRC **36C06744**.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 06/07/2015 14:37:37.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM Nº 399/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:27, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0592971** e o código CRC **0517BBA4**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 06/07/2015 14:38:09.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.anatel.gov.br/autenticidade, código 759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Origem externa\ Consulta aos sistemas da anatel (0058852017)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53720.000345/2002-74

De ordem, remeto os autos ao SEDOC para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 31/07/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0635925** e o código CRC **58AA220F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por rosemeire, versão 2 por rosemeire em 31/07/2015 09:28:54.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 06/08/2015 19:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00250 2015 Aurora do Pará PA / Licit/FM

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fonte da Medida: 380 VOL 759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f 5/2002-74 / pg. 206

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 06/08/2015 19:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00251 2015 Água Azul do Norte PA / Licit/FM

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Presidência da República - MP nº 2.200-2/2001-74 / pg. 207

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00250/2015 MC

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n ° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado, posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_i

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26845/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00265/2015 MC

- 53000.046584/2006

EM nº 00263/2015 MC

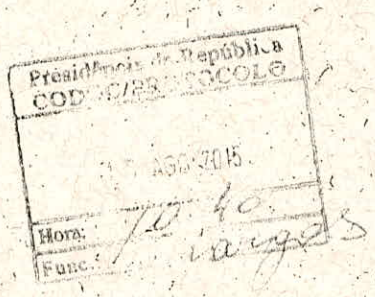
- 53740.000488/1998

EM nº 00264/2015 MC

- 53690.000864/1998

EM nº 00262/2015 MC

- 53830.000087/2001



759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00261/2015 MC

- 53000.045699/2010

EM nº 00260/2015 MC

- 53000.026910/2010

EM nº 00259/2015 MC

- 53000.003089/2010

EM nº 00258/2015 MC

- 53000.027954/2010

EM nº 00256/2015 MC

- 53000.010376/2008

EM nº 00257/2015 MC

- 53710.000326/2002

EM nº 00253/2015 MC

- 53000.022272/2008

EM nº 00254/2015 MC

- 53000.024523/2008

EM nº 00252/2015 MC

- 53650.000357/2002

EM nº 00250/2015 MC / EM nº 00251/2015 MC

- 53720.000345/2002

EM nº 00249/2015 MC

- 53000.026644/2010

EM nº 00248/2015 MC

- 53740.000857/2000

EM nº 00246/2015 MC

- 53640.000323/1997

EM nº 00245/2015 MC

- 53000.005447/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

- 53000.021672/2008

EM nº 00216/2015 MC

- 53000.019718/2007

EM nº 00225/2015 MC

- 53000.063659/2005

EM nº 00221/2015 MC

- 53000.038912/2009

EM nº 00226/2015 MC

- 53000.037813/2009

EM nº 00220/2015 MC

- 53000.010630/2007

EM nº 00215/2015 MC

- 53650.001793/1997

EM nº 00212/2015 MC

- 53000.065542/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 18/08/2015, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0669862** e o código CRC **72757D34**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00244/2015 MC

- 53790.001359/1997

EM nº 00243/2015 MC

- 53700.000177/1998

EM nº 00240/2015 MC

- 53000.041092/2010

EM nº 00242/2015 MC

- 53650.000551/2001

EM nº 00241/2015 MC

- 53670.000962/2000

EM nº 00239/2015 MC

- 53000.021339/2010

EM nº 00247/2015 MC

- 53740.000783/2000

EM nº 00238/2015 MC

- 53000.043932/2010

EM nº 00237/2015 MC

- 53790.000837/2001

EM nº 00235/2015 MC

- 53000.019200/2010

EM nº 00209/2015 MC

- 53650.000701/2000

EM nº 00207/2015 MC

- 53000.019584/2007

EM nº 00219/2015 MC

- 53000.029611/2007

EM nº 00218/2015 MC

- 53000.049063/2007

EM nº 00217/2015 MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Referência: Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015.

Interessado: A2 Comunicações Ltda.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/08/2015, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0672823** e o código CRC **A6340E04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 13631/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processo (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o processo nº 53000.004789/2001, impresso a partir de arquivo digital com valor de original.

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/04/2016, às 09:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1088733** e o código CRC **EBDFC83D**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 13631/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processo (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o processo nº 53000.004789/2001, impresso a partir de arquivo digital com valor de original.

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/04/2016, às 09:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1088733** e o código CRC **EBDFC83D**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 25/04/2016 14:27:45.

RECEBI O ORIGINAL
Em 26 / 04 / 2016
Nome Legível: Valdecir Oliveira Costa
Assinatura: Assistente - CODOC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 387 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação abaixo, 9 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Processo	Instituição	Cidade	UF	EM	TIPO
53000.003089/2010	Rádio e Televisão Rio Preto Ltda **(1 Volume)**	São Benedito do Rio Preto	MA	259	FM
53000.027954/2010	GR Sistema de Comunicação Ltda. **(1 Volume)**	Prata	MG	258	FM
53000.058098/2011	Renova - Associação Comunitária A Voz de Quissamã **(1 Volume)**	Quissamã	RJ	56	Comu.
53000.064272/2010	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM **(2 Volumes)**	São Sebastião do Alto	RJ	187	Comu.
53000.028384/2009	Assoc. dos Músicos Caxienses – AMUCA **(2 Volumes)**	Caxias do Sul	RS	94	Comu.
53000.029284/2013	Renova - Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires **(1 Volume)**	Jaboticaba	RS	223	Comu.
53000.053917/2012	Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova **(1 Volume)**	Barra do Ouro	TO	95	Comu.
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. **(1 Volume)**	Aurora do Pará	PA	250	FM
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. **(1 Volume)**	Água Azul do Norte	PA	251	FM

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.000560/2016-82. (A-2)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Referência: Ofício nº 387/2016 – Supar/SEGOV, de 23 de maio de 2016, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 09:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1155726** e o código CRC **73C37FD2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Memorando nº 301/2011/CPLR-MC e do Parecer n.º 0464/2011/TFC//CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU , respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1244143** e o código CRC **7CC3AFE3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo nº 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente irá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM Nº 1270/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1220322** e o código CRC **D34150DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Processos que voltaram da Casa Civil	
Processo	**Interessado**
53000.056902/2013-90	FUNDAÇÃO CULTURA E VIDA
53900.009135/2014-67	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER
53000.059079/2011-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
53000.044144/2012-86	FUNDAÇÃO CULTURAL VICENTINA LUCENA
53900.032185/2014-48	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
53790.000382/1997-85	SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.061151/2013-23	FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO
53000.061863/2006-13	FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – RÁDIO E TELEVISÃO
53900.017191/2015-56	FUNDACAO STENIO CONGRO
53900.006559/2014-70	FUNDAÇÃO CLARET
53900.014122/2014-18	RÁDIO BEL LTDA
53000.018882/2009-72	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA
53000.008099/2010-34	FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
53000.012760/2013-59	FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA
53900.061306/2015-40	FUNDAÇÃO CULTURAL AURORA DO POVO
53000.041005/2012-09	CV - RÁDIO E TELEVISÃO LTOA
53900.008062/2014-96	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA
53000.027244/2009-42	ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA
53000.008287/2002-52	REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA
53000.019718/2007-11	RADIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA
53000.000369/2006-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA
53700.000177/1998-35	RÁDIO FM AMÉRICA DE AQUIDAUANA LTDA
53700.000752/1997-09	SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA
53000.021672/2008-81	FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ
53000.019584/2007-38	RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA
53820.000056/1997-28	RÁDIO SOM MAIOR FM LTDA
53690.000864/1998-17	RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES
53900.034453/2015-47	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53000.059022/2011-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC
53103.000408/2000-06	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA
53000.003848/2010-37	MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
53650.000357/2002-70	RADIO ONDAS MEDIAS DE PARAMBU LTDA
53000.042938/2009-18	TV NOVA CONEXAO LTDA
53000.041175/2009-80	EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
53000.014911/2007-65	TELEVISAO ALVORADA DO SUL
53000.002902/2003-06	TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A
53000.019876/2005-17	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA
53000.004549/2005-52	RÁDIO INDEPENDÊNCIA DO TOCANTINS LTDA
53000.026910/2010-69	FM SOCIEDADE LTDA
53000.007973/2012-88	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
53710.000579/2001-50	VALE FM LTDA
53000.010790/2008-63	RADIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTOA
53000.026836/2011-61	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
53820.000061/1998-49	RÁDIO ELDORADO FM DE JOINVILLE LTDA
53740.000488/1998-91	RÁDIO NOVA DIMENSÃO F.M LTDA
53000.005447/2010-11	RÁDIO BAYEUX FM LTDA.
53000.008174/2012-29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS JANUÁRIA
53000.014329/2010-02	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
53000.021339/2010-96	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA
53000.004800/2012-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
53000.050022/2009-23	EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
53000.003556/2012-66	FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO
53000.058466/2011-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
53740.000282/2002-18	CONTESTADO COMUNICAÇÕES LTOA
53000.006331/2012-61	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
53000.006332/2012-14	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
53000.008854/2012-42	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
53710.000552/2002-48	TV NORTE LTOA
53790.000837/2001-55	EM MURCIA LTDA
53000.031438/2010-86	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA
53000.072155/2006-16	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTOA
53000.054438/2013-05	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53790.000305/1998-15	RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA
53000.002269/2010-77	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
53000.061475/2011-08	MUNICÍPIO DE CATANDUVA
53000.005304/2012-71	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
53000.092143/2006-08	RADIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA - ME
53000.065857/2011-01	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.063659/2005-56	ALAGAMAR RÁDIO SOCIEDADE LTDA.
53000.037813/2009-68	RADIO NOVA SUMARÉ LTDA
53000.045005/2005-41	RADIO TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTOA
53000.050773/2007-88	RÁDIO REPÚBLICA DE MORRO AGUDO LTDA
53000.024521/2009-65	RÁDIO DOZE DE MAIO LTDA
53000.015534/2004-39	TELEVISÃO RIO GRANDE S.A

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

53000.022111/2004-75	TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA.
53000.036133/2007-65	TV E RADIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA
53740.000857/2000-31	SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.059414/2011-72	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
53000.045699/2010-83	RÁDIO CANAÃ FM LTDA
53000.006767/2012-51	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
53000.072343/2013-65	RÁDIO SÃO ROQUE LTDA
53720.000345/2002-74	A2 COMUNICAÇÕES LTDA
53900.009140/2014-70	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER
53000.005325/2012-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
53000.057831/2011-81	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
53770.000815/2002-12	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
53000.058765/2011-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
53000.001524/2001-73	SISTEMA MARANHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA
53830.000784/2000-78	SANTA CRUZ FM RÁDIO E JORNAL LTDA.
53740.000259/2002-23	SISTEMA TECCHIO DE RADIODIFUSÃO LTDA.
53000.058139/2011-70	ARCA - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA (RADIO ALTERNATIVA FM)
53000.041498/2007-10	RADIO JORNAL DE HOJE LTDA
53000.010042/2007-08	TV INDEPENDENTE NORTE DO PARANÁ
53000.016307/2011-50	RÁDIO ATALAIA LTDA
53000.025124/2007-49	TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA
53670.002069/2002-11	SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA
53000.024307/2008-28	RÁDIO BELA VISTA LTDA
53000.042680/2010-85	B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.003954/2014-14	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO
53640.000323/1997-21	RADIO ARATU LTDA
53790.001359/1997-07	ATIVA RADIODIFUSÃO LTDA
53740.000250/2001-31	RADIO AMIGA LTDA
53650.000551/2001-74	RADIO FM SERROTE LTDA
53000.006271/2010-15	R.E. COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003644/2010-04	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA
53000.057408/2011-81	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.058587/2011-73	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
53000.052145/2007-37	RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA
53000.059087/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
53000.060663/2011-19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAL
53000.002580/2013-69	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (ALICOM)
53000.059021/2011-69	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
53000.070524/2013-57	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE,
53000.051937/2006-11	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA.
53000.017739/2012-69	RADIO JK FM LTDA
53000.059431/2011-18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
53000.063406/2011-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
53000.017635/2012-54	RADIO PRINCIPAL FM LTDA
53000.012652/2008-19	J. MACHADO GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA
53000.008620/2012-03	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
53000.061812/2011-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
53000.004800/2014-70	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
53000.059679/2011-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
53000.060071/2011-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
53000.037683/2007-00	RADIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA
53000.059721/2011-53	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
53000.056113/2011-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
53000.067009/2011-28	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
53720.000299/2000-41	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.008188/2012-42	FUNDACAO JABOTICABAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA
53000.043428/2005-26	TV PIRAPITINGA LTDA
53790.000211/2000-68	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO EXTREMO SUL FM
53000.039692/2010-22	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53740.000559/2002-11	FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA
53000.066680/2011-51	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
53000.042099/2010-63	B&D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA
53830.000258/2001-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
53000.009024/2012-32	FUNDAÇÃO UNIDESC DE COMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO TELEUNISC
53710.000326/2002-67	VALE VERDE COMUNICAÇÕES LTDA
53000.058935/2011-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
53000.009001/2012-28	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS
53650.001793/1997-29	RÁDIO MACICO DE BATURITÉ LTDA
53000.026815/2009-21	RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA
53000.064978/2011-27	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
53000.058783/2011-48	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
53720.000225/2002-77	REDE DE RADIO E TELEVISÃO ESTAÇÃO PARA LTDA
53000.006761/2012-83	FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO
53000.004357/2012-75	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
53000.059407/2013-32	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PORTO DA FOLHA
53000.046729/2011-50	RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

53000.046584/2006-20	INTERVISÃO – EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
53000.008862/2012-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS CRATEÚ
53000.022272/2008-92	RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA
53000.020436/2013-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
53000.062820/2011-12	FUNDAÇÃO PAI ETERNO
53000.006481/2010-11	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.003089/2010-11	RÁDIO E TELEVISÃO RIO PRETO LTDA
53000.027954/2010-14	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
53830.000833/2001-53	SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53000.056116/2011-21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.020768/2004-06	FUNDAÇÃO CULTURAL MIR
53000.060803/2011-41	FUNDAÇÃO UNISC DE COMUNICAÇÕES
53500.002411/2000-73	FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE
53000.067686/2010-65	UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA
53000.028016/2008-17	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
53710.000385/2001-54	FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA
53000.042668/2010-71	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.
53000.067147/2011-15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
53000.034209/2003-94	TELEVISÃO URUGUAIANA LTDA
53000.035688/2008-71	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
53000.010630/2007-33	RÁDIO NAJUÁ DE IRATI LTDA
53000.049063/2007-13	RÁDIO CHOPINZINHO LTD
53000.001775/2003-10	RÁDIO ELDORADO LTDA
53000.004356/2012-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
53000.027685/2013-21	ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ
53000.006763/2012-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
53000.041226/2011-98	CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DA BELA VISTA
53000.019200/2010-82	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA
53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
53000.005244/2012-97	FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA
53000.000011/2011-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA
53000.037302/2011-61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO RIO VERMELHOS FM
53650.000701/2000-69	RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA
53000.035924/2007-78	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
53000.065035/2012-01	SERVIR - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SERVIR)
53000.006809/2013-34	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI
53000.041617/2013-74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TOCANTINS
53000.036097/2007-30	RADIO DANUBIO AZUL LTDA
53000.039533/2007-22	RÁDIO PIONEIRA DE FORMOSA LTDA
53000.024523/2008-73	RÁDIO PRINCESA MONTE AZUL LTDA
53000.065263/2007-13	RADIO SANANDUVA LTDA
53000.059718/2011-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
53000.008608/2008-12	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP
53900.019194/2014-43	ABRIGO LUZ DO AMANHA
53000.057907/2011-78	BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BASICA INTEGRADA - BIBI
53000.056210/2011-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM
53000.009070/2013-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
53000.057324/2005-07	RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA
53000.068928/2007-32	RADIO ARAGUAIA LTDA
53000.013513/2010-27	MARTINS E FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA
53000.056648/2012-49	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
53000.008124/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONTORNO DE CAPIM GROSSO
53000.055380/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS
53000.063885/2013-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA
53000.051262/2011-60	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO TABOCAL E REGIÃO
53000.046795/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
53000.019259/2014-02	ASSOCIAÇÃO LÁBREA SOLIDÁRIA
53000.006813/2013-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE SÃO BENTO
53000.026610/2013-22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PAULO DE FARIA
53000.023205/2013-52	RÁDIO LIBERDADE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
53000.007050/2013-15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BÁLSAMO
53000.058874/2013-45	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DINÂMICA
53000.031935/2012-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MUNDONOVENSE
53000.068456/2013-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERI PERI E ADJACÊNCIAS
53900.006893/2014-23	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORAÇÃO DE JESUS
53000.056632/2011-55	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RADIO DIFUSÃO
53000.031941/2012-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA
53000.035879/2012-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODI
53000.007687/2014-84	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA
53000.071367/2013-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SUMARÉ
53000.056631/2011-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO "PRINCESA DO NORTE"
53000.063230/2005-69	ASSOCIAÇÃO MORADORES DE CACAULÂNDIA
53900.007781/2015-71	FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
53000.029611/2007-81	RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA. - ME
53000.057294/2012-50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBUPE - ABCI
53000.048668/2012-46	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO)

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

53000.032965/2012-70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPONTÂNEA, BENEFICENTE DOS MORADORES DO DISTRITO DE PATATIBA
53000.040866/2012-61	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE EUGENÓPOLIS
53000.067473/2013-86	INSTITUTO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO HUMANA - INTECH
53000.005981/2014-51	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAGE GRANDE
53000.027228/2011-74	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE DE LAGES DO BATAT
53900.013869/2014-41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA
53000.068056/2013-51	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA VIDA FM
53000.074700/2013-20	ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA
53000.058142/2011-93	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CUMARU
53000.043932/2010-93	OBA FM SOCIEDADE LTDA
53000.006751/2002-76	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
53000.056637/2011-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE DOURADO DA AMAZÔNIA
53000.054050/2012-15	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS
53000.005527/2014-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS
53000.070528/2013-35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CORURIPE
53000.064006/2007-56	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA LIMOEIRO - PE - AMCSFAP
53000.002483/2003-02	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE LAJEADO - RCL
53000.059254/2013-23	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES - IDS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM BRANCO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00147/2016 MCTIC

Brasília, 21 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EXPEDIENTE

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00147/2016 MCTIC

Brasília, 21 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

Brasília, 12 de Janeiro de 2017

Ao Protocolo da SAJ e da SAG

Assunto: ENCAMINHA MCTIC EXM 147 2016

Atenciosamente

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA

SUPERVISOR

Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira**, **Supervisor**, em 12/01/2017, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0036945** e o código CRC **B3A6B561** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 28 de Abril de 2017.

Ao Protocolo da SAJ/SAG

Restituição da MCTIC EXM 147 2016 conforme solicitação da SAJ (Thiago Serrat), tendo em vista a restituição do processo físico pelo SAINF/SAJ/OFI 2 2017 de 22 02 2017, encaminhado e recebido pelo MCTIC em 02 03 2017.

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA

SUPERVISOR

Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira**, **Supervisor (a)**, em 28/04/2017, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0141173** e o código CRC **795DB88F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 01401/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

2. Nos termos do Despacho, datado em 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, o então Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, homologou o certame e promoveu a adjudicação do seu objeto à A2 Comunicações Ltda.

3. Ato contínuo, foi confeccionada a Portaria n.º 348, datada em 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Nota Técnica nº 54 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional para executar serviço de radiodifusão em município localizado em faixa de fronteira.**

Referência: Concorrência nº 120/2001-SSR/MC (Almeirim/PA)
Processo nº 53720.000345/2002 (cópia nº 03)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, referente à Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, cujo objeto licitado, a execução do serviço no município de Almeirim (Monte Dourado), Estado do Pará, encontra-se em região considerada faixa de fronteira, sendo necessário, portanto, a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional.

ANÁLISE

2. A empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA., sagrou-se vencedora na licitação para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Almeirim (Monte Dourado), estado do Pará, cuja outorga foi homologada por meio do Despacho do Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente (fls. 140/141), retificado na publicação do dia 3 de julho de 2012 (fl. 150).

3. Tendo em vista que referido município encontra-se localizado em faixa de fronteira faz-se necessária a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio, concedido pelo Conselho de Defesa Nacional, para que a empresa possa executar o serviço. Portanto, opino pela elaboração de ofício de exigência, em cumprimento ao Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, solicitando da empresa em comento os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo representante legal, dirigido ao Secretario-Executivo do Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio para a execução do Serviço;
b) Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as clausulas do art. 10 do Dec. n. 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, caput e §1º da Constituição Federal, quais sejam:
b.1) O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

b.2) As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas;
b.3) Ou em substituição aos itens. b.1 e b.2 pelo menos 70% do capital pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natos;
b.4) O quadro do pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros;
b.5) A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem previa autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;
b.6) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos
b.7) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas.
c) prova de nacionalidade de todos os administradores e sócios-cotistas (cópia da Certidão de Nascimento para os solteiros; cópia da Certidão de Casamento para os casados; cópia da Certidão de Casamento, com respectiva averbação, para os desquitados ou separados judicialmente ou divorciados e cópia da Certidão de Casamento e de Óbito do cônjuge, para os viúvos);
d) prova de estarem em dia com as suas obrigações referentes ao Serviço Militar de todos os administradores e sócios-cotistas;
e) prova de estarem em dia com as suas obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral de todos os administradores e sócios-cotistas.
f) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, apresentar relação nominal dos acionistas, com os respectivos números de ações.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de se retificar a denominação da empresa junto ao Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que registra o nome "A2 **COMUNICAÇÃO** LTDA", quando deveria ser "A2 **COMUNICAÇÕES** LTDA", conforme Contrato Social da empresa.

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, sugiro a elaboração de ofício para a empresa vencedora com o fito de solicitar documentos para instauração de processo de Assentimento Prévio pelo Conselho de Defesa Nacional.

À consideração superior.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Mª Mônica Lima

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Brasília, 04 de julho de 2012.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: Aurora do Pará/PA - Licit FM - A2 Comunicações Ltda.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 1.401 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **DAS**, em 04/12/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1599615** e o código CRC **7F760CEA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 1599615

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Nota Informativa nº 478/2020/AS/SAINF/SAG

Assunto: **Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no município de Aurora do Pará/PA**

Interessado**: A2 Comunicações Ltda (CNPJ nº 04.910.901/0001-71)**

Referência: **EM nº 01401/2019 MCTIC, de 12/4/2019** – Processo nº **53720.000345/2002-74**

1. Trata-se da PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012[1], que outorga a permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no município de Aurora do Pará/PA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 207, para a A2 Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.901/0001-71, de acordo com o disposto na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Os órgãos técnico e jurídico do Ministério se manifestaram favoráveis ao ato de outorga de permissão, nos termos da Nota Técnica nº 43/2012/GTCO/SCE-MC, de 26/06/2012, (SEI-MC 0535872, pg. 167), que se posiciona pelo regular prosseguimento do pedido de outorga (após retificação da publicação do despacho de homologação devido a um erro material); e pelo Parecer Jurídico nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 11/9/2011 (1599612)[3], com o destaque pela prosseguimento do feito, com a sugestão de publicação do despacho retificador do despacho de homologação, conforme acima mencionado.

3. Destarte, a outorga foi homologada por meio do Despacho do Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2009 (fls. 140/141), retificada na publicação do dia 03 de julho de 2012 (SEI-MC, pg. 169), devido a erro material, no nome da localidade.

4. A matéria já havia sido encaminhada a esta Casa Civil por meio da EM nº 00147/2016 MCTIC, de 21/12/2016, tendo sido restituída ao Ministério conforme Despacho PROTOCOLO CENTRAL (0141173), de 28/04/2017. Posteriormente, retornou à Casa Civil na forma da EM nº 01401/2019 MCTIC, de 12/4/2019, ora analisada, ratificando os termos da precedente Exposição de Motivos daquela Pasta.

5.No Relatório do Canal que integra o MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro (Módulos de radiodifusão - SCR)[4], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac2a6f585&state=FM-C0, verificou-se que não constam nos campos de Histórico de Documentos Emitidos os registros relativos aos atos de habilitação e homologação da seleção, o que deverá ser observado pelo MCTIC na implementação do Programa SERAD Digital.

6. Impende ainda observar que há um equívoco na inscrição do CNPJ da empresa, eis que consta o nome “A2 Comunicação Ltda.” (quadro anexado abaixo), quando o correto seria “A2 Comunicações Ltda.”, conforme documentação acostada aos autos.

7.Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do Ministério, em especial a informação consignada pela Nota Técnica nº 43/2012/GTCO/SCE-MC, bem como pelo Despacho GSRAD 1244143, de 22/07/2016; e ponderando que a necessidade de atualização do Mosaico não impede o prosseguimento do feito, esta assessoria não identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Senhor Presidente da República para posterior envio de mensagem ao Congresso Nacional, em conformidade com o § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], uma vez que o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal[6], observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, em especial no que concerne ao item 6 desta Nota.

Brasília/DF, 11 de maio de 2020.

À consideração superior,

CICERO COELHO DE ABREU ROCHA FILHO

Assessor

De Acordo,

JOSÉ CRUZ FILHO

Subchefe Adjunto de Infraestrutura

Aprovo. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República,

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

Subchefe Adjunto Executivo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

[1] Publicada no D.O.U. de 13/07/2012

[2] Aprovado pelo **Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.**

[3] Aprovado pelo Despacho nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de 24/11/2015, do Consultor Jurídico junto ao Ministério das Comunicações.

[4] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017, combinado com a competência da Secretaria de Radiodifusão do MCTIC em coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação (Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019).

[6] Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
(...)
§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 MATRIZ		21/02/2002

NOME EMPRESARIAL: A2 COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A2	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE BARROSO-ALAMEDA MOREIRA DA COSTA	14	BLOCO C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-650	SAO BRAS	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@fiel.srv.br	(51) 4005-3434/ (51) 4005-3434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **18:37:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.910.901/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	A2 COMUNICACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/05/2020** às **18:38** (data e hora de Brasília).

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho**, **ASSESSOR**, em 13/05/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Filho**, **Subchefe Adjunto (DAS 101.5)**, em 13/05/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Mello**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 14/05/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1879271** e o código CRC **6D2526BE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 20 de maio de 2020.

C E R T I D Ã O

Processo nº 53720.000345/2002-74.

Brasília, 20 de maio de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53720.000345/2002-74, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 01401/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:

  [ ] Rádio Comunitária - Outorga

  [x] Rádio Comercial FM – Outorga

  [ ] Rádio Educativa – Outorga

  [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga

  [ ] Outros casos

- Entidade: A2 Comunicações Ltda
- CNPJ nº: 04.910.901/0001-71
- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: 43/2012/GTCO/SCE-MC, de 26/06/2012
- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-CGU/AGU, de 11/9/2011

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

- Portaria MCTIC nº: 348, DE 11 DE JULHO DE 2012

- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 13/07/2012

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Ana Beatriz Fumian Gomes

Estagiária

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Fumian Gomes**, **Estagiário(a)**, em 20/05/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1897456** e o código CRC **0C269B99** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)
(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53720.000345/2002-74 - Devolução da Exposição de Motivos, devido à criação de Ministério e posse do Ministro.**

1. Conforme previamente acordado com os representantes ministeriais e considerando a recriação do Ministério das Comunicações - MC, por meio da Medida Provisória nº 980/2020, bem com a posse do novo Ministro das Comunicações, procede-se a devolução da presente Exposição de Motivos à referida Pasta, no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, com o consequente arquivamento do Processo SEI nº 53720.000345/2002-74.

2. Relembra-se, em caráter adicional, que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas deverá considerar as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 26/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1970911** e o código CRC **C2990B09** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 1º de julho de 2020.

Assunto: DEVOLUÇÃO DE EXM.

Informo a Devolução, via SIDOF, da EXM 1.401 2019 MCTIC, de ordem da SAAL, para reavaliação do novo Ministro das Comunicações e eventual instrução processual complementar.

Rodrigo Eusébio Pereira

Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eusébio Pereira**, **Supervisor**, em 01/07/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1977850** e o código CRC **C8625FF2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 1977850

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13911/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53720.000345/2002-74.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 24/06/2021, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7739782** e o código CRC **48A68229**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13911/2021/MCOM - Processo nº 53720.000345/2002-74 - Nº SEI: 7739782

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000345/2002-74**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior**, em 23/07/2014, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0051797** e o código CRC **1C5059DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CD200007474486cbbff527cc054f
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES
Delegacia no Estado do Pará
PROTOCOLO GERAL
Processo n.º 53720.000345/2002 - 74
06/05/2002

DATA

CÓDIGO:

FAIXA DE FRONTEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Lotado no
CPROD

ANOTAÇÕES

	SIGLA	CÓDIGO	DATA

7590036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 01
DMCIPA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000345/2002, relativo A2 COMUNICAÇÕES LTDA, concorrente ao Edital n.º 120/2001-SSR/MC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de, Afuá/PA, Água Azul do Norte/PA, Almerim/PA, Anajás/PA e Aurora do Pará/PA, constituído por 56 folhas (documentação de habilitação), devidamente numeradas e rubricadas.

Belém, 06 de maio de 2002

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS
Comissão de Assessoramento Técnico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Termo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 02
DMC/PA

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação "A2 COMUNICAÇÕES LTDA."

1. **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 1.853.694 SSP/PA e CPF/MF nº 338.436.192-04, residente e domiciliado a Estrada da Ceasa – Loteamento Itororó, Rua K-4, nº 25, Bairro do Marco,CEP 66095-240, Belém-PA.

2. **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.931.859 SSP/PA e CPF/MF nº 379.813.742-00, residente e domiciliada à Av. Roberto Camelier nº 1005, Bloco B-2, Apto 301, Bairro do Jurunas, CEP 66033-640, Belém-PA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, e terá como principal objetivo à **Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens (TV)**, seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 688
Fone: 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada
22 ABR 2002

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado - OAB/PA 9.083

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Clique de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23
2
-DMCIPA-

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Belém, Estado do Pará, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), representado por 6.000(seis mil) cotas de R$10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas.

COTISTAS	%	COTAS	VALOR
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	50	3.000	30.000,00
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR	50	3.000	30.000,00
TOTAL	100	6.000	60.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á, em sua totalidade, em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. **In fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII – O Capital Social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas Brasileiras.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Dr. Freitas Gentil, 668
Fone: 241-4437

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado. OAB/PA 9.088

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Junta de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (053.052) / SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 3

CLÁUSULA IX - As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas estrangeiras.

CLÁUSULA X - As cotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA XI – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA XII - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA XIII - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si,** ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XIV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a cotista **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XV - O Sócio-Gerente poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241-0698 e 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
Belém, 26 ABR 2002

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado - OAB/PA 9.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 / pg. 6
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 6
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 25
DMCIPA

CLÁUSULA XVI - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XVIII - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XIX – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas cotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, descriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XX - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Tiradentes, 668
Fone: 241-0000 / 241-1337
Confere com o original que me foi apresentado
Belém, 28 ABR 2003

Antonio Eduardo C. Costa
Advogado - OAB/PA 9.053

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 / pg-7 - SEI 53720.000345/2002-74 / pg-7

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP 66093-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 26
DMC/PA

a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de cotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXI - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIII - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXIV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-6[illegible] 241-4437
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
Belém, [illegible] de 2022

Antonio Eduardo O. Pere
Advogado - OAB/PA 9183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 / pg. 8

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, n. 14, Bloco C, CEP 66693-650, Bairro de São Braz, Belém-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 27
-DMCIPA-

CLÁUSULA XXV - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVI - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXVIII - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração contratual do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA XXIX - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.
Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXX - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pôr Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0626 e 241-4437
Certifico que o presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado em 20/

Antonio Eduardo O. Costa
Advogado - OAB/PA 9.083

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 / SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 9
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

7 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. DMCIPA

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

Belém-PA, 04 de Fevereiro de 2002.

KÓS MIRANDA

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente

KÓS MIRANDA

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR
Sócio

Antonio Eduardo C. Costa
Advogado - OAB/PA 8.088

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Telss. 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter contexto com o(s) existente(s) em meu arquivo e a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em 26 ABR 2002 Verdade
Belém(PA) Vale
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

1. **ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA**
CRC/PA 010291/0-9

2. **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**
RG: 22.719.155-9 SSP/SP

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e dou fé.
Belém(PA) 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2002
SOB O NÚMERO:
15200794941
Protocolo: 02/005290-1
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53723.000345/2002-74 (0535672) SEI 53723.000345/2002-74 / pg. 10

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

-DMCIPA-

08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 99
-DMCIPA-

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de: **AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMEIRIM(MONTE DOURADO), ANAJÁS E AURORA DO PARÁ**, no **ESTADO DO PARÁ**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Belém-PA, 02 de Abril de 2002

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR – Sócio-Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA – Sócio-Gerente
CPF 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed53-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (03953872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 11
759036cd-ed53-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA



CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-4004 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e devolvida em
26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-4004 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e devolvida em
26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1853694 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/92

NOME ALDERLENE CORREIA BANDEIRA

FILIAÇÃO
ALDERI FERNANDES BANDEIRA
SHIRLEY CORREIA F BANDEIRA

NATURALIDADE PORTO VELHO RO

DATA DE NASCIMENTO 22/11/1973

DOC ORIGEM C.NASC-PORTO VELHO RO
NUM:043010 LIV:0A112 FOL:0229

CPF

BELÉM,PA

ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 13

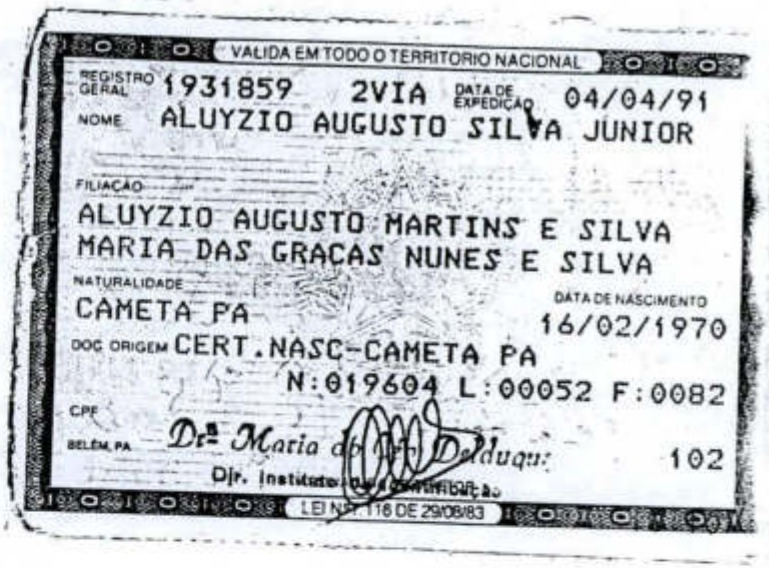
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 14


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1931859 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/91

NOME ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO
ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA

NATURALIDADE
CAMETA PA

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1970

DOC ORIGEM CERT.NASC-CAMETA PA
N:019604 L:00052 F:0082

CPF

BELÉM, PA Drª Maria do [illegible] Deduque

Dir. Instituto [illegible]

102

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 42
DMCIPA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALDERLENE CORREIA BANDEIRA

FILIACAO .....: [PAI] ALDERI FERNANDES BANDEIRA
[MAE] SHIRLEY CORREIA F. BANDEIRA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 26 de Marco de 2002 .

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 099100 /12:04:54

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 24/06/2002

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0[illegible] e 241-4437
Certifico que a presente cópia
é reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Belém(PA), 28 de março de 2002
Em fé (illegible)
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533872)

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 13
DMCIPA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR

FILIACAO .....: [PAI] ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
[MAE] MARIA DAS GRACAS NUNES E SILVA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 01 de Abril de 2002 .

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 022667 /09:20:59

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 30/06/2002

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Fone: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Em 29 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 17
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

13

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – DMCIPA – FLS. 14

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**********, ***.********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ENFERMEIRO**********, CPF N. 000.379.813.742-00, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) SAO PAULO-SP********** O PERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 28 DE MARCO DE 2002 (VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).*** **********

TABELIONATO II OFICIO
PROTESTOS
MOURA PALHA

Julio Antonio Gaia Loges
Escrevente Juramentado

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em fé de verdade
Belém(PA) 28 de março de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pa.portal.trf1.jus.br/pje/autenticarDocumento.seam?documentoAutenticado=759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533872)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 3

(ES) IDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 70803122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

RTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior

Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 45
DMCIPA

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ENFERMEIRO**********, CPF N. 000.379.813.742-00, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM SAO PAULO-SP********** ********.SAO PAULO SP.********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 01 DE ABRIL DE 2002 (HUM DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS).**********

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.

Maria da Glória de Araújo Cardoso - Tabelião Substituto

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0684 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em fé da verdade dou a presente. Belém(PA), 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

01/04/02

(E RTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 10422200

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (03536472) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 1

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

TÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior

Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

015

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 16 -DMC/PA-

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**********, BRASILEIRA*****, SOLTEIRO (A) **, CANTORA**********, CPF N. 000.338.436.192-04, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE**********, BELEM PA. ********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002 (VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS). **********

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.

Maria da Glória de Araújo Cardoso - Tabeliã Substituta

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Belém (PA), 28/02/2002
Sálvio A. Miranda Júnior
Tabelião Substituto

28/03/02

(E[illegible]RTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 10222200

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 20
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

II CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 217 – FONE: (091) 223-8771 – BELÉM-PARÁ
CARTÓRIO MOURA PALHA
ARMANDO CESAR P. DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

CERTIDÃO

NEGATIVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 177 -DMC/PA-

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**********; ***.*******, BRASILEIRA*****, SOLTEIRO (A) **, CANTORA**********, CPF N. 000.338.436.192-04, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE********** O I 'ERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 28 DE MARCO DE 2002 (VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).*** **********

TABELIONATO II OFÍCIO
PROTESTOS
MOURA PALHA
Julio Antonio Gaia Loque
Escrevente Juramentado

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0644 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé da verdade
Em sinal de
Belém(PA) de de 20
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Originário: 53720.000345/2002-74 (053536722) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 122

ESTA DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS 00002122

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juizo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 16
DMCIPA-

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juizo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1° de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL, COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC n° 379.813.742-00.* E nada mais se contenha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará. 08 de abril de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Concaição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Distribuidor Contador e Partidor do Juizo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6° Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0584 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
original que me foi
Belém, 08 ABR 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 69
DMCIPA

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1° de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL, COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALDERLENE CORRÊA BANDEIRA brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC n° 338.436.192-04.* E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará. 08 de abril de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6° Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentada e dou fé.
Belém, 20 de abril de 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Número de Processo Eletrônico (NUP): 53720.000345/2002-74 (0083872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 28

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 20
-DMC/PA-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE CAMETÁ

CERTIDÃO

Certifico, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da pessoa interessada, que de acordo com as buscas feitas nos respectivos livros e arquivos deste Cartório de Distribuição Cíveis e Criminais, verifiquei a inexistência de qualquer **AÇÃO CÍVEL** ou **AÇÃO CRIMINAL** em nome de **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, nascida em 16/02/1970, natural de Cametá – PA, filho de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA E MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA, portador da RG nº 1931859-SSP/PA e CIC nº 379.813.742-00, residente e domiciliado na Avenida Roberto Camelier nº 1005, Bloco B-2, Apto 301, Bairro do Jurunas, Belém – PA, nestes últimos dez (10)anos.//

O referido é verdade e dou fé.

Cametá-PA,03 de Abril de 2002

Eraldo Freitas Brito
Distribuidor do Juízo

ERALDO FREITAS BRITO
Distribuidor do Juízo

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 669
Telefs.: 241-0656 e 241-4437
Certifico haver a presente cópia conferido com o original que me foi apresentada.
Cametá, 26 ABR 2002
Dou fé.

Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 10 ABR 2002
ANA CELESTE VASCONCELOS DE ARAÚJO
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353874)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – MUNICIPIO E COMARCA DE CAMETÁ

CNPJ – 07.867.849/0001-06

Tabelionato Merise Elze Machado Cunha

2º Ofício

NOTAS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
DMC/PA

MERISE ELZE MACHADO CUNHA
Oficial

MARINICE MACHADO CUNHA
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Registro de Protesto de Letras e outros títulos, dados desde **11.03.1997**, até a presente data verifiquei que *NADA CONSTA* em nome de *ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR*, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1931859 POLICIA CIVIL/PA., C.P.F. 379.813.742-00, residente e domiciliado na cidade de Belém /PA. E por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino _____ MARINICE MACHADO CUNHA, Escrevente Juramentada.

Cametá (PA), 11 de Março de 2002

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em 10 ABR 2002 Belém (PA)

Rawton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Marinice Machado Cunha
Oficiala 2º Ofício
Cametá-Pa
Marinice Machado Cunha
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS 2º. CAMETÁ - PA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em 26 ABR 2002 Belém (PA)

Rawton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 25
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 21
DMCIPA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

NOME: **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**

TÍTULO: **37202301384** ZONA: **030ª** **SEÇÃO: 548ª**

MUNICÍPIO: **BELÉM** ESTADO: **PARÁ**

(X) Havendo votado nas eleições de 04/10/1998 e 29/10/2000.

( ) Justificou a falta

( ) Pagou Multa

Encontra-se quite com a justiça eleitoral.

Belém(PA), 5 de Abril de 2002.

Escrivão ou func. Autorizado pelo Juiz Eleitoral

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 665
Fone: 241-0684 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado. Belém, PA, 05 de ABRIL de 2002
Em fé (illegible)
Ronton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23
-DMC/PA-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 12ª ZONA ELEITORAL
CAMETÁ-PA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

NOME: **ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**

Título: **195496713/92** na **012ª** Zona Eleitoral, Seção nº **0152ª, que funciona na Escola de 1º Grau Celecina Braga de Melo - Curucambaba,** neste Município de Cametá, Estado do Pará.

Havendo exercido o seu direito de voto em todos os pleitos Eleitorais.

Encontra-se quite com a Justiça Eleitoral.

Cametá, 26 de Março de 2002

João Rodolfo Dias Martins
Chefe do Cartório Eleitoral
Cametá - Pará

Cartório Eleitoral
12.ª ZONA
Cametá - Pará

Mod. D.3
Res. 9.306 do TSE

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 665
Fone: 241-0604 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
exibida.
Em 26 MAR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Praça Theodoro da Fonseca, s/nº Fórum Eleitoral
End. da Zona Eleitoral – CAMETÁ - PARÁ

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872)

A2 COMUNICAÇÕES

23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
DMC/PA

BALANÇO DE ABERTURA

A2 COMUNICACOES LTDA

CGC 04.910.901/0001-71

BELÉM-PARÁ 21.02.2002

ATIVO	
CIRCULANTE	**R$ 60.000,00**
Caixa	R$ 60.000,00

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 60.000,00**
Capital Social	R$ 60.000,00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
SÓCIA-GERENTE
CPF 338.436.192-04

ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA
CONTADOR – CRC PÁ 010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0664 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em sinal de verdade
Belém (PA) 26 ABR 2002 de 20
Rewton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Alameda Moreira da Costa, 14 – São Brás Fone: (091) 246.02.33 - Fax: (091) 246.19.34
CGC.: 04.910.901/0001-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2002
SOB O NÚMERO:
20000039288
Protocolo: 02/010638-6
Empresa: 15 2 0079494 1
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 29
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 25 -DMC/PA-

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro diario 5 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 5 e servir- para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A2 COMUNICACOES

Endereco ..... : Alameda Moreira da Costa,14 Bloco C

Cidade ..... : Belem

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66093-650

Registro na Junta . : 15200794941

Inscricao Estadual : 15.223.169-2

CNPJ ..... : 04.910.901/0001-71

Inscricao Municipal : 156.112-8

Belem(Pa), 21 Fevereiro de 2002

Alderlene Correia Bandeira
Titular da Empresa
CPF.338.436.192-04

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/O-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 02/000523-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BELEM 10/04/02.
Luiz Augusto Lima Monteiro

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241-0684 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada. Em 22 de ABRIL de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0339872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 28

25

DÉBITO		CRÉDITO		CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
						21/02/02	**********
52	1.1.1.01.0001	1206	2.4.1.0001.001	0202-19	Pelo valor da constituição de sua parcela no capital social n. 15200794941		30.000,00
52	1.1.1.01.0001	1212	2.4.1.0001.002	0202-27	Pelo valor da constituição de sua parcela no capital social n. 15200794941		30.000,00

MINISTÉRIO DAS COMUNIC... FLS. 26 -DMCIPA-

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original apresentado.
Em final
Belém(PA)
26 ABR 2002
Hélcion B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759026cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0339872)

759026cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

26

A2 COMUNICACOES
C.G.C. n. 04.910.901/0001 - 71
BALANCO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 21/02/02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 31 -DMCIPA-

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		60.000,00
DISPONIVEL		60.000,00
Caixa		60.000,00
TOTAL DO ATIVO		60.000,00

Belem, 21 de fevereiro de 2002.

Titular da Empresa
Aldelene Correia Bandeira
CPF.338.436.192-04

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0691 e 241-1437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Em sinal 26 ABR 2002 da verdade
Belém(PA) de
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 31

A2 COMUNICACOES
C.G.C. n. 04.910.901/0001 - 71
BALANCO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 21/02/02

27

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 28
DMCIPA

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		60.000,00
CAPITAL SOCIAL		60.000,00
Capital Integralizado		60.000,00
		==========
T O T A L D O P A S S I V O		60.000,00

Belem, 21 de fevereiro de 2002.

Titular da Empresa
Alderlene Correia Bandeira
CPF.338.436.192-04

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado e dou fé.
Emvsinal
Belém-PA, 15 de FEV 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 32

29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 29 -DMC/PA-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro diario 5 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 5 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A2 COMUNICACOES

Endereco ..... : Alameda Moreira da Costa,14 Bloco C

Cidade ..... : Belem

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66093-650

Registro na Junta . : 15200794941

Inscricao Estadual : 15.223.169-2

CNPJ ..... : 04.910.901/0001-71

Inscricao Municipal : 156.112-8

Belem(Pa), 21 Fevereiro de 2002

Alderlene Correia Bandeira
Titular da Empresa
CPF.338.436.492-04

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/0-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Fone: 241-0744 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Belém (Pa), 26 ABR 2002
Newton J. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 33
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 30
-DMC/PA-

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e , em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido (a) A 2 COMUNICAÇÕES LTDA firma desta praça, portadora do CNPJ nº 04.910.901/0001-71. E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará, 13 de março de 2002

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Confere com o Original, Autentico e dou fé.
Belém, 10 ABR 2002
ANA CELESTE ANDRADE DE ARAÚJO
Escrevente

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-18

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Fone: 241-0694 / 241-4437
Certifico que a presente cópia
fotográfica confere com o original
que me foi apresentado.
Belém, 10 ABR 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759026cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759026cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 31
DMC/PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
04.910.901/0001-71	30/05/2002

CÓDIGO DE ACESSO
07.23.72.67.42 - 00.033.843.619.204

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)
A2 COMUNICACOES LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.20-3/03 - Telecomunicacoes por satelite

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua,avenida,estrada,etc)		NÚMERO
AV. ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA		14
COMPLEMENTO (apto,sala,andar)	BAIRRO/DISTRITO	CEP
BLOCO C	SAO BRAS	66093-650
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/CONTATO
BELEM	PA	(091) 246-0233

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 10:01, horário de Brasília, do dia 08/03/2002, via Internet.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA
0210100 - BELEM

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em sinal ..... da verdade
Belém(PA) ... de ... de 20...
... Marques
Escrevente Juramentada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 35
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRICAO NO CNPJ	INSCRICAO NA JUNTA COMERCIAL
15.223.169-2	04.910.901/0001-71	15200794941

FIRMA OU RAZAO SOCIAL
A 2 COMUNICACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
	1

ENDEREÇO
AVE ALM BARROSO ALD MOREIRA DA COSTA , 14 BL C

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICIPIO	VALIDO ATE
Normal	BELEM	27/03/2004

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
6420303- Telecomunicações por satélite	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRICAO NO CNPJ	INSCRICAO NA JUNTA COMERCIAL
15.223.169-2	04.910.901/0001-71	15200794941

FIRMA OU RAZAO SOCIAL
A 2 COMUNICACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
	1

ENDEREÇO
AVE ALM BARROSO ALD MOREIRA DA COSTA , 14 BL C

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICIPIO	VALIDO ATE
Normal	BELEM	27/03/2004

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
6420303- Telecomunicações por satélite	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DMCI/PA
FLS. 31

31

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 33
DMCIPA

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

TLPL / 2002

Nº DA GUIA 2115013845

IMPRESSÃO A LASER CINBESA

CONTRIBUINTE
A2 COMUNICACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 156112-8
Nº DE PARCELAS: 05

ENDEREÇO
AL MOREIRA DA COSTA , 14

TX. LOCALIZAÇÃO (R$): 404,65
TX. HORÁRIO ESPECIAL (R$): 0,00

TX. IDENTIFICAÇÃO (R$)	TX. PROPAGANDA (R$)	TX. MOSTRUÁRIO (R$)	TX. MURAL (R$)
16,18	0,00	0,00	0,00

ATIVIDADE
40401-2 RADIO/JORNAL/TELEVISAO

VALOR PRINCIPAL (R$)	DESC. 30% COTA ÚNICA (R$)	TOTAL COTA ÚNICA (R$)	QTDE. IDENTIFICAÇÃO
420,83	126,25	294,58	1

MULTAS DE MORA
1 A 30 DIAS - 2%
31 A 60 DIAS - 4%
61 A 90 DIAS - 8%
91 A 120 DIAS - 16%
ACIMA DE 120 DIAS - 32 %

QTDE. PROPAGANDA	QTDE. MOSTRUÁRIO	QTDE. MURAL
00	0	00

TÍTULO
1A. VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em final / Belém(PA) 26 ABR 2002
Rewton G. [illegible] Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (05535672)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA

37

TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO Nº 2113/2002

CONTRIBUINTE: A2 COMUNICAÇÕES LTDA	INSCRIÇÃO Nº: -
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO; ALAM. MOREIRA ,14 BLOCO C	CGC: 04.910.901/0001-71
ATIVIDADE: RADIO/JORNAL/TELEVISAO	COD. ATIVIDADE: 4.04.01-2

A FIRMA EM APREÇO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, VEM ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO CONCERNENTES À SEGURANÇA, À HIGIENE, À ORDEM, AOS COSTUMES, À TRANQUILIDADE PÚBLICA E DEMAIS RAZÕES CONSTANTES NO CONCEITO NORMATIVO DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O PREVISTO NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM), ESTANDO ASSIM, EM CONDIÇÕES DE OBTER LICENÇA INICIAL DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2002, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO, em 3 vias, do qual foi entregue a via original ao CONTRIBUINTE.

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ - VITALÍCIA
Av. Gentil Bittencourt, 668
Fone: 241-4694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada e dou fé.
Em 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Recebi a 1ª via.

Em, 03/04/2002

Auditor Fiscal
NS-04

Contribuinte

Auditor Fiscal
NS-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0538672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 38
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

341

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 004212002-12001100

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 35
DMCIPA

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.910.901/0001-71
NOME: A2 COMUNICACOES LTDA
ENDERECO: AV. ALMIRANTE BARROSO/ALAM. MOREIRA DA COSTA, 14-BL. C
BAIRRO OU DISTRITO: SAO BRAZ
MUNICIPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66093-650

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSER VADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 18 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

INSS/DIRBEN/SAIS BELÉM NAZARÉ
Os dados desta Certidão conferem com os constantes dos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência: 17-001-000
Data: 18/03/2002
MANOEL LUIZ DOS SANTOS JESUS
Agente Administrativo
Mat. [illegible]

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. F. do Kós Miranda
TABELIÃ VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 663
Tels.: 241-0[illegible] 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi apresentada
Belém, 26 de ABR de 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

35

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 36
DMCIPA

Para SUA EMPRESA **CAIXA**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04910901/0001-71
Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA
Endereço: AVEN ALMIRANTE BARROSO_ AL M DA COSTA 14 BLOCO C / SAO BRAZ / BELEM / PA / 66093-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400011208965001

Informação obtida em 24/04/2002 , às 18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR FECHAR

CARTORIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0994 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.
Em fé da verdade
Belém (PA) 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

36
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 37
DMCIPA

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome:A2 COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.910.901/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **10:31:05** do dia **10/04/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 10/10/2002.

Código de controle da certidão: **1A80.0C63.9FF9.37C9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Pina, 668
Tels.: 241-0898 / 241-4437
Certifico que a presente cópia
é reprodução fiel do original que me foi apresentada
Rio de Janeiro, 26 ABR 2002
Tarcila Sobrinho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 41
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 38
DMCIPA

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.910.901/0001-71

Nome Completo
A2 COMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:08:50 do dia 10/04/2002

Código de Controle da Certidão: 5AC5.3F41.61B5.E0D3

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de KÓS Miranda
TABELIÃ e OFICIALA
Av. Brás de Pina, 669
Tels.: 241-0[illegible] e 241-[illegible]
Declaro que a presente cópia
é reprodução fiel do original que me foi
apresentado.
Dou fé.
26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533572)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 42
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª R.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Nº 00690
PROCESSO Nº 01273008222-2
INTERESSADO: A 2 COMUNICAÇÕES LTDA
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPF: 15.223.169-2
ENDEREÇO: AVE ALMIRANTE BARROSO ALD. M DA COSTA Nº 14 BL C, BAIRRO SÃO BRAZ

CERTIFICO a requerimento da interessada, na conformidade dos registros desta DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª REGIÃO FISCAL, conforme despachos proferidos no processo em referência, que NÃO CONSTAM, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de (180) (cento e oitenta) dias), a contar da data de sua expedição, não eximindo, entretanto, a interessado(a) de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente.

Por ser verdade mandei expedir a presente, que vai por mim datada e assinada.

Belém(PA), 4 de Abril de 2002

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional 1ª R. F.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-Pará
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Belém(PA) 26 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533672) / SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
DMC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte : A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: ALM MOREIRA DA COSTA, 14 MARCO
Tributos: IPTU, TLPL, ISS/PJ
Exercicio: 1997 a 2001
Inscrições: TLPL, ISS/PJ : 156.112-8 IPTU : (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/ EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se nada existir em nome do(a) contribuinte acima identificado(a) visto que o mesmo foi **cadastrado no dia 03.04.2002** ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **009820** de **03.04.2002** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, 04/04/2002.

IN nº 0004/99 de 29/07/1999 e Portaria nº 231/99
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

LAKITOBIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0684 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Belém, 26 ABR 2002
Em testº da verdade
Newton B. Miranda
Tabelião Substituto

Selo de Autenticidade
AA 007367

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Finanças
José Gotardo M. Carvalho
Procurador Jurídico Municipal
SEFIN/PMB
OAB/PA - 6710

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Número de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0533872)

CONJUNTO nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ***Edital da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO***
Localidades de Prestação do Serviço: ***AFUÁ*** ***ÁGUA AZUL DO NORTE*** ***ALMEIRIM (MONTE DOURADO)*** ***ANAJÁS*** ***AURORA DO PARÁ***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.*** ***Habilitação Jurídica.*** ***Qualificação Econômico-Financeira.*** ***Regularidade Fiscal.***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ONCIPRA - FLS. 44

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMC/PA

PROCURAÇÃO

A2 COMUNICAÇÕES LTDA com sede a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa nº 14, Bloco C, Bairro de São Braz, CEP 66093-650, Belém-PA, CGC/MF 04.910.901/0001-71, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **MILENE DE NAZARÉ CAVALCANTE DOS SANTOS**, RG 2086959 SSP/PA, CPF 575.602.422-00, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências **nº 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 152, 153 e 157/2001-SSR/MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Belém-PA, 02 de Abril de 2002

KÓS MIRANDA

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outras (s) existente (s) em meu arquivo a (s) assinatura (s) assinada (s) com esta
KÓS MIRANDA
Em test. da verdade
Belém (PA) 1 de ABR de
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMC/PA



Confere com o Original.
Em, 26/05/02
DMC/PA

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2806959

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/93

NOME MILENE DE NAZARE CAVALCANTE DO S SANTOS

FILIAÇÃO
MILTON BEZERRIL DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO C DOS SANTOS

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1975

DOC ORIGEM C.NASC-3 CART BELEM PA
NUM:245653 LIV: 212 FOL:152V

CPF

BELEM, PA 001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 94 DMC/PA

ATA DA REUNIÃO
DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA *CONCORRÊNCIA Nº 120/2001-SSR/MC*
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMEIRIM (MONTE DOURADO), ANAJÁS E AURORA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior, e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins, para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga dos interessados nesta licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Afuá, Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado), Anajás e Aurora do Pará, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital, na seqüência seguinte: (1) assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou de seus procuradores legalmente constituídos, bem como da lista de Presença de Público, que serão anexadas à presente Ata; (2) Entrega dos invólucros à Comissão pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, Xarayes Comunicação e Marketing Ltda e MN Carvalho e Cia Ltda, contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas; (3) recebimento, pela Comissão, dos instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) rubrica por localidade de execução de serviço de todos os invólucros, pela Comissão e por 03 (três) representantes previamente escolhidos entre as proponentes presentes, em comum acordo, a seguir indicados: Eunides da Silveira Barbosa (SN Serviços de Radiodifusão Ltda), Paulo Roberto Louchard Monteiro (Portel Serviços de Radiodifusão Ltda) e Jucileide Pereira Borges (SBC Radiodifusão Ltda), tendo sido processado o acondicionamento dos invólucros em sacos plásticos separadamente por localidades e tipos de propostas (Técnica e Preço), informando que os mesmos serão conduzidos para a Sala de Guarda desta Comissão, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositados até a data a ser fixada para a sua abertura. Em seguida foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Íntegra de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353872) - SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 49

localidade de execução dos serviços e elaboração das atas distintas correspondentes a cada localidade. Ressalte-se que tais documentações, serão rubricadas pela Comissão e pelos 03 (três) representantes das proponentes já mencionados. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi declarada a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:30 horas e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pela Comissão e pelos representantes presentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 45 DMCIPA

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

Caubi Proença Palmeira Junior
Presidente

Sérgio Augusto da Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

Xarayes Comunicação e Marketing Ltda

MN Carvalho e Cia Ltda

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333672)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 47
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE AFUÀ

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Afuá, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:33 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 48
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
-DMC/PA-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Xarayes Comunicação e Marketing Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Água Azul do Norte, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:35 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 54

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 50
-DMC/PA-

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Xarayes Comunicação e Marketing Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 54
-DMC/PA-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ALMEIRIM (MONTE DOURADO)

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e MN Carvalho e Cia Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Almeirim (Monte Dourado), indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:38 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 56

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 57
DMC/PA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

MN Carvalho e Cia Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 53
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A* LOCALIDADE DE ANAJÁS

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda e Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Anajás, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:43 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 58

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 54
DMCIPA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 55
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC *SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE AURORA DO PARÁ*

Aos seis dias do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto da Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, SBC Radiodifusão Ltda, Beija-Flor Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, WMW Gonçalves Ltda, A2 Comunicações Ltda, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda, Paraíba TV/FM Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda e Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Aurora do Pará, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:45 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 60

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 56
DMCIPA

PROPONENTES:

SBC Radiodifusão Ltda

Beija-Flor Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

WMW Gonçalves Ltda

A2 Comunicações Ltda

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda

Paraíba TV/FM Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 56 .
Nº desta folha : 57 .
Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 60 .

Brasília, 02 de Setembro de 2002.

Rafael Barreto
Secretário Substituto

C:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 62

58

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 6978 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 120/2001 - SSR/MC

Licitante: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53720.000345/02**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
PA	Água Azul do Norte	FM	A
PA	Afuá	FM	A
PA	Aurora do Pará	FM	A
PA	Anajás	FM	A
PA	Almeirim	FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0338872)

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 64

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
110/2001	6350, 6353, 6356, 6358, 6361, 6364, 6367 e 6371/2002
111/2001	6389, 6392, 6395, 6398, 6401, 6404, 6407, 6410 e 6412/2002
112/2001	6451, 6454, 6457, 6459, 6461, 6463, 6465, 6467, 6469, 6471, 6473, 6475 e 6476/2001
113/2001	6488, 6493, 6498, 6503, 6508, 6513, 6518, 6523, 6528, 6533, 6537, 6541 e 6545/2002
114/2001	6561, 6565, 6569, 6572, 6576, 6580, 6584, 6589, 6594, 6599, 6603, 6607, 6611, 6616, 6621, 6626, 6631 e 6636/2002
115/2001	6645, 6649, 6651, 6653, 6655, 6658, 6662, 6666, 6670, 6675, 6680, 6685, 6690, 6695, 6700, 6704, 6707 e 6710/2002
116/2001	6758, 6763, 6768, 6773, 6777, 6781, 6786, 6791 e 6796/2002
117/2001	6801, 6819, 6823, 6827, 6831, 6834, 6837, 6840, 6843, 6846, 6849, 6852 e 6854/2002
118/2001	6860, 6863, 6866, 6869, 6873, 6876, 6879, 6882, 6886, 6890, 6895, 6899, 6903, 6907, 6911, 6915 e 6919/2002
119/2001	6926, 6930, 6934, 6938, 6942, 6946, 6950 e 6954/2002
120/2001	6962, 6966, 6970, 6974, 6978, 6981, 6984, 6989, 6993, 6998, 7003 e 7008/2002
152/2001	7052, 7054, 7056, 7058, 7060, 7062, 7064 a 7068/2002
153/2001	7084, 7087, 7090, 7093, 7096, 7099, 7102 e 7104/2002

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO – DOU
Data: .27/08/2002 – Seção 3

Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872)

SCE - M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 11 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 60.
Nº desta folha : 61.
Nºs das demais folhas juntadas : 62 a 72.

Brasília-DF, 16 de Setembro de 2003.

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333672)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 66

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **AFUÁ** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7590036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 67
7590036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 03 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 68
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ÁGUA AZUL DO NORTE** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Assinatura
SSCE
Fls. 69
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 69

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

SSCE - Comunicações - M. das Fls. 45 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 70

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ANAJÁS** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

SSCE - M. Comunicações Pa... Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 71

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

SSCE - M. das Comunicações - Fls. Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 72
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **AURORA DO PARÁ** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

ESCE - Fls. Rubrica das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 73

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872)

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 120/2001-SSR/CEL/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.
PARA O SERVIÇO DE FREQÜENCIA MODULADA (FM)
AS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS E AURORA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL NA SOBRELOJA – SALA 107 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998 ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E SEUS MEMBROS **ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA** E **SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU 174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003, SEÇÃO 3, PÁG. 60 E RETIFICADA PELA PUBLICAÇÃO NO DOU 175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003, SEÇÃO 3, PÁG. 46 DAS PROPONENTES HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA 120/2001-SSR/CEL/MC PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE FREQÜÊNCIA MODULADA (FM) PARA AS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS E AURORA DO PARÁ. **(I)** AS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cded55460c86cbbff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 75

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 71 Rubrica:

EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVOLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTAS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: **AFUÁ/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. PROCESSO 53720.000350/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02, W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02 E XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. PROCESSO 53720.000351/02. **ANAJÁS/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. PROCESSO 53720.000350/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **AURORA DO PARÁ/PA**: A2 COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53830.000345/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000342/02, PARAÍBA TV FM LTDA. PROCESSO 53720.000347/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000349/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000341/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000343/02, SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000348/02, SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53720.000346/02 E W.M.W GONÇALVES LTDA. – ME PROCESSO 53720.000344/02. **(II)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DEU INÍCIO A ABERTURA DOS INVÓLUCROS LACRADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LOCALIDADES DE: AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS E AURORA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ. **(III)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 17:40 H (DEZESSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 76

SSCT - Coordenação das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica:

MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 77

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 73
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 12 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 72 .
Nº desta folha : 73 .
Nºs das demais folhas juntadas : 74 a 85 .

Brasília, 07 de Outubro de 2003.

GUILHERME QUINTAS
Secretário

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0338872)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações – SCE – Fls.: 74 – Rubrica:

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: AFUÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **AFUÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARÍA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 **/2003.**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 79

M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica
SCE - S

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Afuá				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	**Classificada**
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	**Classificada**
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	**Classificada**
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	**Classificada**
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	**Classificada**
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	**Classificada**
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	**Classificada**
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	**Classificada**
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	**Classificada**
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53720.000350/02	A	100.000	**Classificada**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0383872)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 80

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações SSCE Fls.: 76 Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02	**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:** Afuá	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geráldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - Fls.: 77 - SCE/Rubrica:

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: ÁGUA AZUL DO NORTE - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 /2003.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 82

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações – S.C. – Fls.: 78 – Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Concorrência 120/2001

PA Água Azul do Norte

FM

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	Classificada
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	Classificada
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	Classificada
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	Classificada
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	Classificada
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	Classificada
XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	53720.000351/02	A	100.000	Classificada

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0338872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 83

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 79 - Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02			**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA				
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:**	Agua Azul do Norte	**UF:**	PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada			**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 80 - Rubrica:

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: ANAJÁS - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **ANAJÁS/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARÍA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 /2003.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 81
Rubrica:

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Anajás				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	**Classificada**
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	**Classificada**
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	**Classificada**
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	**Classificada**
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	**Classificada**
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	**Classificada**
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	**Classificada**
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	**Classificada**
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	**Classificada**
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53720.000350/02	A	100.000	**Classificada**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 86

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 82
Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02	**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:** Anajás	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Cilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0339872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: AURORA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vítor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **AURORA DO PARÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular

TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

Publicado no DOU de 06 / 10 **/2003.**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0333872)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 88

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações SSCE Fls.: Rubrica: 84

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 120/2001				
PA Aurora do Pará				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000341/02	A	100.000	Classificada
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000342/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000343/02	A	99.583	Classificada
W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	53720.000344/02	A	100.000	Classificada
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000345/02	A	100.000	Classificada
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53720.000346/02	A	100.000	Classificada
PARAIBA TV FM LTDA	53720.000347/02	A	100.000	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000348/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000349/02	A	99.583	Classificada

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 89

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000345/02	**CNPJ:**	04.910.901/0001-71
Razão Social:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	120/2.001	**Localidade:** Aurora do Pará	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Vítor de Lima Magalhães
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
Membro Titular

Jozilene Maria de Góis
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
Membro Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
Membro Titular

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0338872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 90

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 85 .
Nº desta folha : 86 .
Nºs das demais folhas juntadas : 87 a 90 .

Brasília, 14 de 12 de 2004

GUILHERME QUINTAS
Secretário

D:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 91

Belém-PA, 10 de Outubro de 2004.

Ao Presidente da Comissão Especial de Licitação
Do Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047381/2004-99
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
19/10/2004-08:48

Prezado Senhor.

A **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**, CGC 04.910.901./0001-71, empresa licitante de Serviços de Radiodifusão, baseado no subitem 11.6 do Edital de Concorrência nº **120/2001 –SSR/MC** que diz: **" O prazo de validade das propostas é de 60sessenta)dias, findo o qual. As mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Coso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período".**, vem através de seu representante legal comunicar que não mais pretende manter válidas suas Propostas de Preços para Prestação de Serviços de Radiodifusão nas localidades abaixo relacionadas, **DECLARANDO PARA TANTO A SUA DESISTÊNCIA.** Alega ainda, como motivos para a sua desistência, as mudanças sócio-econômicas pelo qual vem passando nosso país, fato esse que se reflete diretamente na economia dos nossos municípios, o que torna inviável economicamente manter as Propostas e pleitear a instalação de uma Emissora de Radiodifusão, nos municípios abaixo:

***Concorrência 120/2001- SSR/MC – Afuá e Anajás/PA**

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0335872)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO Nº 476/2004

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro 2004, às 11:40 horas, na sala 100, na sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30/12/97, e suas alterações, composta pelo Presidente Jaime Domingos Casas e membros titulares, Virgílio de Azevedo Maia Filho, José Adilson Bezerra Torquato, Marcelo Elmokdisi Dimatteu, Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, e do Secretário Guilherme G. Soares Quintas, com o objetivo de conhecer e deliberar sobre **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** de participação em licitações, de acordo com as indicações a seguir: **(1) REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53720.000425/01, Concorrência n.º **006/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **CALÇOENE, PORTO GRANDE, TARTARUGALZINHO e VITÓRIA DO JARÍ/AP**, serviço(s) FM. **(2)** Concorrência nº **030/2001-SSR/MC**, Processo nº 53830.000516/01, localidade(s) de **MIGUELÓPOLIS, NOVA ALIANÇA, NOVO HORIENTE, RINCÃO, RINÓPOLIS e SANTA FÉ DO SUL/SP**, serviço(s) FM; **(3) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.**, Processo n.º 53830.000604/01, Concorrência n.º **032/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **PIRAJÚ/SP**, serviço(s) FM; **(5) CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53630.000128/02, Concorrência n.º **082/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **BERURI, BOCA DO ACRE, CARAUARÍ, CAREIRO DA VARZEA e EIRUNEPÉ/AM**, serviço(s) FM. **(6) PATER NOSTER LTDA.**, Processo nº 53710.000291/02, Concorrência nº **104/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **LAMBARÍ, LAVRAS, LEOPOLDINA e PIRACEMA/MG**, serviço(s) FM. **(7)** Concorrência nº **106/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000359/02, localidade(s) de **PONTE NOVA e UBÁ/MG**, serviço(s) FM. **(8)** Concorrência nº **107/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000408/02, localidade(s) de **TEÓFILO OTONI/ e SÃO LOURENÇO/MG**, serviço(s) FM. **(9)** Concorrência nº **108/2001-SSR/MC**, Processo nº 53710.000441/02, localidade(s) de **ARAXÁ/MG**, serviço(s) FM. **(10) A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53720.000345/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ e ANAJÁS/PA**, serviço(s) FM. **(11) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA.**, Processo nº 53720.000350/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ e ANAJÁS/PA**, serviço(s) FM. **(12) SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53720.000346/02, Concorrência nº **120/2001-SSR/MC**, localidade(s) de **AFUÁ, AGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS e AURORA DO PARÁ/PA**, serviço(s) FM. **(13) SOMLÍDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008169/02, Concorrência nº **012/2002-SSR/MC**, localidade(s) de **ORLÂNDIA/SP**, serviço(s) FM. A Comissão analisa os pedidos e conclui pela aceitação das **DESISTÊNCIAS** em, conformidade com o art. 43, parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a acrescentar, é lavrada a presente Ata pelo Secretário da Comissão que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros Titulares e Secretário da Comissão Especial de Licitação.

JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU
Titular

MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS
Titular

GUILHERME G. SOARES QUINTAS
Secretário

Publicado no DOU de 14 / 12 / 2004.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,0719 (dois reais setecentos e dezenove décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$32.860,33 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos); 28) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 061/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,7917 (hum real sete mil novecentos e dezessete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$34.472,31 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); 29) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 061/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 03/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2232 (hum real dois mil duzentos e trinta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$42.679,89 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); 30) Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 08/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2203 (hum real dois mil duzentos e três décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 37.184,98 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com atualização do Décimo Primeiro Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,3174 (hum real três mil cento e setenta e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 36.513,06 (trinta e seis mil quinhentos e treze reais e seis centavos); 31) Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 016/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 32) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 038/04, Nome da contratada: Recital Representações Comerciais, Ind. e Transp. Ltda., data da assinatura: 31/08/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 01/09/04 à 28/02/05; 33) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 1154/00, Nome da contratada: Gradual Transportes e Serviços Ltda., data da assinatura: 12/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/12/04 à 30/11/05; 34) Nono Termo Aditivo ao contrato nº 0844/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,0899 (hum real oito mil noventa e nove décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 37.688,74 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com atualização do Oitavo Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2055 (um real dois mil e cinquenta e cinco décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 36.671,31 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos); 35) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 037/01, Nome da contratada: Belmar Transportes Ltda., data da assinatura: 05/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 36) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 010/01, Nome da contratada: Cooperserno - Cooperativa de Serviços Múltiplos, data da assinatura: 09/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 37) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 015/01, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda., data da assinatura: 08/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/01/05 à 31/12/05; 38) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0873/00, Nome da contratada: RJ Projetos e Empreendimentos Ltda., data da assinatura: 30/10/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 16/11/04 à 15/11/05; 39) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 088/00, Nome da contratada: Rápido Transpaulo, data da assinatura: 30/10/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/12/04 à 30/11/05; 40) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 013/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2167 (hum real dois mil cento e sessenta e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$33.215,91 (trinta e três mil duzentos e quinze reais e noventa e um centavos); 41) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0105/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 05/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,3710 (hum real três mil setecentos e dez décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$31.724,94 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); 42) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0184/04, Nome da contratada: Cooper Ativa Coop. T. Transp. Rod. Aut. Carg. Passag., data da assinatura: 10/11/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,0352 (dois reais trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$23.282,69 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 43) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0205/04, Nome da contratada: Cooperserno Cooperativa de Serviços Múltiplos, data da assinatura: 30/10/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,9504 (hum real nove mil quinhentos e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$21.551,92 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); 44) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0144/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 10/11/04, vigência: 01/12/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2696 (hum real dois mil seiscentos e noventa e seis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$29.708,64 (vinte e nove mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); 45) Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0207/04, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda., data da assinatura: 01/11/04, vigência: 01/11/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,1558 (dois reais e um mil quinhentos e cinqüenta e oito décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$26.231,77 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); 46) Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0077/00, Nome da contratada: Transportadora Sulista S/A, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 04/02/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 2,5374 (dois reais e cinco mil trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$67.951,57 (sessenta e sete mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos); 47) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0660/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 1,2516 (um real e dois mil quinhentos e dezesseis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$33.517,85 (trinta e três mil quinhentos e dezesete reais e oitenta e cinco centavos); 48) Décimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0100/00, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,6315 (seis mil trezentos e quinze décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$36.121,80 (trinta e seis mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos); 49) Décimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0121/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,8056 (oito mil e cinqüenta e seis décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$50.520,79 (cinqüenta mil quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos); 50) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0017/01, Nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/04, objeto: alteração ao item 4.1, onde consta o preço final por quilometro do contrato para R$ 0,8497 (oito mil quatrocentos e noventa e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$48.470,29 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos); 51) Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 0123/01, nome da contratada: Sampacooper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 25/11/04, vigência: 26/07/2004, objeto: alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,2232 (um real dois mil duzentos e trinta e dois décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 33.520,57 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), com atualização do Nono Termo Aditivo de modo que a partir de 01/09/04 se dará a alteração do item 4.1, onde consta o preço final por quilômetro do contrato para R$ 1,9887 (um real nove mil oitocentos e oitenta e sete décimos de milésimos de real)/km, item 8.1, valor total do contrato para R$ 30.610,07 (trinta mil seiscentos e dez reais e sete centavos); 52) Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 1179/00, Nome da contratada: Transrel Transportes Teixeira e Lima Ltda., data da assinatura: 12/11/04, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 11/12/04 à 10/12/05;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	PARACATU	53710001157-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DE PARACATU	1963/04 DE 29/10/04	AR EXTRAVIADO
SP	BOFETE	53830002178-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOFETE	1869/04 DE 21/10/04	AR EXTRAVIADO

Em 13 de dezembro de 2004.
SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO

Concorrência Nº - SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Proponente	Processo Nº
006/2001	FM	CALÇOENE, PORTO GRANDE, TARTARUGALZINHO E VITÓRIA DO JARI	AP	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53720.000425/01
030/2001	FM	MIGUELÓPOLIS, NOVA ALIANÇA, NOVO HORIZONTE, RINCÃO, RINÓPOLIS E SANTA FÉ DO SUL	SP	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53830.000516/01
032/2001	FM	PIRAJÚ	SP	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53830.000604/01
092/2001	FM	BRUSQUE, BOCA DO ACRE, CARAGUARI, CARIZAL DA VARZEA E ESPINDEPE	AM	CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	53830.000128/02
104/2001	FM	LAMBARI, LAVRAS, LEOPOLDINA E PIRACEMA	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000291/02
106/2001	FM	PONTE NOVA E UBÁ	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000378/02
107/2001	FM	TIÓFILO OTONI E SÃO LOURENÇO	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000408/02
108/2001	FM	ARAXÁ	MG	PATER NOSTER LTDA.	53710.000441/02
120/2001	FM	AFUÁ E ANAJÁS.	PA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000345/02
120/2001	FM	AFUÁ E ANAJÁS.	PA	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	53720.000339/02
120/2001	FM	AFUÁ ÁGUA AZUL DO NORTE ANAJÁS E AURORA DO PARÁ	PA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000346/02
012/2002	FM	ORLÂNDIA	SP	SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA	53000.008169/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO dos pedidos.

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2004.
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 94

ANEXO

Concorrência Nº/SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Proponente	Processo Nº
044/2000	FM	PIEDADE	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53030.000418/00
128/2001	FM	IGARAÇU DO TIETÊ	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53030.000227/01
130/2001	FM	JAÚ E ITAPORANGA	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53030.000293/01
131/2001	FM	ÁGUAS DE SÃO PEDRO, ANGATUBA E ARAÇOIABA DA SERRA	SP	NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA.	53030.000621/01
158/2001	OM	NHOAQUE E RIBAS DO RIO PARDO	MS	CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001190/02

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexo Único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2004.
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência n.º 073/1997-SFO/MC, Localidade de Conde/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO JACUMA FM LTDA.	FM	53710.000365/97	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000367/97	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO SOL MAIOR LTDA.	FM	53710.000366/97	100.000	CLASSIFICADA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2004

CNPJ Convenente: 00394536000139 . Convenente : MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ CONVENENTE: 07237373000120. Convenente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Objeto: Protocolo de Intenção firmado entre o Banco do NOrdeste do Brasil S.A e o Ministério das Relações Exteriores, com vistas a promover conjuntamente o aumento das exportações de produtos e serviços, a captação de investimen- tos diretos estrangeiros e o aumento do turis- mo receptivo na área de atuação do Banco. Fundamento Legal: Vigência: 01/12/2004 a 01/12/2006. Data de Assinatura: 01/12/2004.

(SICON - 13/12/2004) 240013-00001-2004NE900022

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços Nº 1/2004 , publicado no D.O. de 17/11/2004, Seção 3, Pág. 105 , Onde se lê: Foram efetivadas modificações no Edital, que podem ser verificadas no site www.mme.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 29/12/2004 às 10h 30min. Leia-se : Foram efetivadas modificações no Edital, que podem ser verificadas no site www.mme.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 29/12/2004 às 10h 30min.

(SIDEC - 13/12/2004) 320004-00001-2004NE900285

RESULTADO DO PREGÃO Nº 36/2004

Processo: 48000.002137/2004-67. Objeto: Aquisição de esterilizador de ar. A Pregoeira declara vencedora a empresa Klir. Indústria, Comércio e Construção Ltda com valor total de R$ 16.500,00. Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na sala 424 deste Ministério.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

(SIDEC - 13/12/2004) 320004-00001-2004NE900285

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2004. Processo: 48500.002830/04-37. Pregão nº 13/2004. Contratada: Datamétrica - Consultoria, Pesquisa e Telemarketing Ltda. CNPJ/MF: 01.077.145/0001-53. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de pesquisa de opinião, para realização da 5ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial, em âmbito nacional, visando instruir o cálculo do Índice ANEEL da Satisfação do Consumidor - IASC/2004. Vigência: 2/12/04 a 31/12/2004. Data de assinatura: 1/12/2004. Assinam: José Mário Miranda Abdo, pela Contratante; Analice Amazonas, pela Contratada. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Valor estimado: R$ 467.900,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos reais). Empenho: 2004NE001919.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número do Convênio: 001/2004.
Número do Processo: 48500.001750/04-64.
Convenente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.
CNPJ nº: 02.486.321/0001-73.
Objeto: Delegação de atividades complementares vinculadas às atribuições da ANEEL.
Vigência: 01/01/2005 à 31/12/2009.
Assinam o Convênio: Sr. José Mário Miranda Abdo - Diretor Geral da ANEEL, CPF nº 057.276.691-20 e o Sr. José Bonifácio de Souza Filho - Presidente, em exercício, do Conselho Diretor da ARCE, CPF nº 000.977.053-49.
Fundamento Legal: Norma de Organização ANEEL n.º 003, anexa à Resolução n.º 381, de 06/09/2001.
Valor total do Convênio: R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), sendo R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) de responsabilidade da Concedente e R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) como contrapartida.

RESULTADO DO PREGÃO 19/2004

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) licenças e 04 (quatro) renovações do software Allfusion Erwin Data Modeler 4.0 para 4.1.4, incluindo a mídia de instalação, garantia de atualização e de suporte técnico por um período de 12 (doze) meses, foram consideradas vencedoras para o item I a licitante Computer Associates Programas de Computador Ltda., pelo valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para o item II, a licitante Net Control Gerenciamento de Redes Ltda., pelo valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para o item III, a licitante Borland Latin América Ltda, pelo valor de R$ 115.992,00 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e dois reais), e para os itens IV, V e VI, a licitante CertiSign Certificadora Digital S/A, pelos valores de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) e R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), respectivamente. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

IVAN FASSHEBER
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO 20/2004

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, POR MEIO DO Pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição e implementação de rede sem fio para sala de reunião, foi considerada vencedora licitante Redinal Informática Ltda. pelo valor de R$ 79.637,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

IVAN FASSHEBER
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria nº. 45, de 30 de março de 2004, torna público que, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pela MP nº 220, de 04 de outubro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, em prosseguimento à Segunda Chamada Pública do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, publicada no DOU em 05 de outubro de 2004, convida os interessados para o sorteio público com vistas à ordenação dos empreendimentos de biomassa com mesma data de emissão de Licença Ambiental de Instalação, visando dar continuidade ao processo de seleção, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro, do Art. Dez do Decreto nº 5.025/04.

O referido sorteio será realizado no dia 16 de dezembro de 2004, às 10:00 h, no Auditório do Condomínio Flamengo Park Towers, situado na Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2004.
VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA
Diretor de Engenharia

RESULTADO DO PREGÃO DAA Nº 12/2004

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, torna público que, de acordo com as condições e exigências do Edital de Pregão DAA Nº 12/2004, foi considerada vencedora da licitação a empresa DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA., com valor unitário de R$"18,76. O valor global do contrato é de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2004
IÁRA DE MORAIS PINTO CANECA PEREIRA
Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/024/04. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Contratada: Elucid Partners S.A. Proveniente da Inexigibilidade n.º 006/2003. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 14 de janeiro 2004. Assinaturas: 13/10/2004. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro, Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e, Luiz Alberto Costa Ortiz - Presidente e Paulo Fernando Hirata - Vice-Presidente pela Contratada.

"RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, através da Comissão Permanente de Licitação, após encerramento dos trabalhos em 10 de dezembro, comunica aos interessados que foi habilitada e classificada a única empresa participante do certame: Enervac Serviços Ltda, com proposta no valor global de R$ 93.196,32 (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 10 de dezembro de 2004.
JOSÉ PAULO VIEIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que após a conclusão dos trabalhos em 13.12.2004, sagrou-se vencedora do Pregão n.º047/2004- lote único, a empresa: Auto Posto Cantuária Ltda., com valor total de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: http://www.ceron.com.br

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2004.
MOISÉS NONATO DE SOUZA
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento Contratual: Contrato 4500044198. Contratada: Objetivo Laboratório a Cores e Foto Studio Ltda.. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte. Objeto: serviços de montagem de painéis fotográficos para utilização da DE - Diretoria de Planejamento e Engenharia da Eletronorte. Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93) nº DV-ETC-4-2075. Valor Total: R$3.311,92. Data de Assinatura: 26/11/2004. Signatários: pela Eletronorte: José Biagioni de Menezes. Pela firma: Hiroshi Itoo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Modalidade de Licitação: Convite 40029/04. Instrumento Contratual: CMA4500038891. Contratada: RR Pneus Ltda. Objeto: Fornecimento de pneus. Valor Total: R$ 7.896,00. Data Assinatura: 18.06.2004.02) Modalidade de Licitação: Pregão 40056/04. Instrumento Contratual: CMA4500041693. Contratada: Electrovidro S/A. Objeto:Fornecimento de Isoladores Disco 120-16 A 12000KG. Valor Total: R$ 235.200,00. Data Assinatura: 30.09.04 03) Modalidade de

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0339872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 95

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/2002-74 a documentação constituída de 01 folhas, a seguir numeradas: 97
que assim numerei.
Data: 01/09/2017
Nome:
Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações
Fls. 91
Rubrica
CET

Contrato - Nº. 02/02/2008. Assinatura em 06/08/2008. Vigência: 11/08/2008 a 11/08/2009. Contratado: JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação - completo operacional Valinhos. Origem: Pregão eletrônico nº. 80000061/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403030000. Valor Total de R$ 478.999,80.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0106/2008 - Aquisição de mobiliário de madeira - estações de trabalho, conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2008 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0101/2008 - Aquisição de mobiliário de aço - carrinhos de transporte de objetos , conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2008 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

TATIANA LIMA MAGRON DE SOUSA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80000102/2008

Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, de mobiliário ergonômico para unidades de atendimento dos Correios. Abertura da Licitação: 15/09/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br ou pelos telefones (14) 4009-3558.

KARLA REGINA KERCO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de chamamento público para credenciamento nº 002/2008 - DR/SPM

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, registro na ANS nº 35.376-1, por meio de sua Diretoria Regional São Paulo Metropolitana, CNPJ/MF34.028.316/0031-29, localizada à Rua Mergenthaler, 598 - B 1 - 1º Andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - Cep 05311-900, torna público que está credenciando, a partir da data da publicação deste Aviso, pessoas jurídicas prestadoras de serviços: hospitalar tambulatorial e pronto socorro), assistência odontológica (nas especialidades de buco maxilo, endodontia, odontopediatria, periodontia, prótese, radiologia odontológica e pronto socorro dentário); remoções e assistência domiciliar (Home Care), aos beneficiários da Assistência Médica e Odontológica da ECT - CorreiosSaúde.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos por até 60 (sessenta) meses, observados os pré-requisitos constantes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento que encontra-se à disposição dos interessados no Endereço: Rua Mergenthaler, 598 - B 1 - 1º Andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - Cep 05311-900 e no site da ECT: www.correios.com.br, contendo a relação de documentos e as demais condições necessárias à habilitação, bem como as condições de execução e informação quanto às tabelas que servirão de base para a remuneração dos serviços prestados.

O credenciamento somente se efetivará após parecer favorável da Área de Saúde da ECT e da assinatura do Termo de Credenciamento.

JOSÉ FURIAN FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000098 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de escolta armada de cargas transportadas, através do acionamento mediante solicitação da área de segurança da Contratante, para atendimento das unidades operacionais da DR/SPM, conforme condições descritas no edital de licitação e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 203217). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 12/09/2008. Abertura das Propostas: 15/09/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 15/09/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geraldpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 8000098".

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8000015 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Objeto: Contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy nº 1063, Jd. Guilhermina - Praia Grande/SP, para instalação do Centro de Distribuição Domiciliária Praia Grande (CDD Praia Grande). Empresas Habilitadas: 1) Análise Planejamento e Construção Ltda.; 2) Tech-Serv Comércio e Instalação de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. Empresas Inabilitadas: 1) Alvarez & Muniz Engenheiros Associados Ltda. Informamos que a Segunda Reunião Pública para abertura dos envelopes "Proposta Econômica", dar-se-á no dia 05/09/2008, às 14:30h, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião. Os autos da licitação estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

HÉLIO BUN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
11/09/2008	14h20	120/2001	Almeirim	PA

Brasília - DF, 2 de Setembro de 2008.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2008

Nº Processo: 09100000254200830. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: 47740795453. Contratado : ANDRE REGIS DE CARVALHO -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "Contrôles migratórios. Inadmitidos. O que fazer? Opções para as pessoas e para os estados", referente ao I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior: Brasileiros no Mundo, organizado pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998, combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 02/09/2008 a 31/12/2009. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900231. Data de Assinatura: 02/09/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2008

Nº Processo: 09100000297200815. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : JUAN MANUEL BURGA DIAZ. Objeto: Cessão de direitos patrimoniais/autorais do texto "La Historia Economica de Peru: Balance de Realizaciones y Desafios.". Fundamento Legal: Lei nº 9.610/98 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900237. Data de Assinatura: 02/09/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2008

Nº Processo: 09100000293200837. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : JULIO SYUNIK COTLER DOLBERG. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "La paradoja Peruana: Crecimiento económico y desaprobación política", referente ao evento "IV Curso para Diplomatas Sul-Americanos", organizado pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1993, combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 26/08/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900228. Data de Assinatura: 26/08/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 3581/2008. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00739391000160. Contratado : DANLUZ INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alterar o valor inicialmente contratado,para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, sendo o valor global do contrato acrescido de R$ 61.905,24, correspondentes a 17,72 % (dezessete inteiros e setenta e doiscentésimos de por cento), passando o valor global do contrato para R$ 411.133,37. Fundamento Legal: Artigo 65, incisos I, alínea b e II, alínea d e parágr. 1º e 3º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$61.905,24. Fonte: 174024120 - 2008NE900455. Data de Assinatura: 15/08/2008.

(SICON - 02/09/2008) 244013-00001-2008NE900192

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 01/02/2008, para 20/10/2008, às 10h30 , ao seguinte Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Ed. Anexo II, 2 andar, sala C, Esplanada dos ministérios - BRASILIA - DF OBJETO: Execução de obra para a instalação do sistema integrado de segurança, controle de acesso e de fregüência nos edifícios do Palácio do Itamaraty, Anexos I e II, e do Instituto Rio Branco, todos localizados em Brasília, cujos trabalhos incluem: a) Execução de Sistema de Controle de Ponto; b) Execução de Sistema de Circuito Fechado de Televisão; c) Execução de Sistema de Controle de Acesso; d) Execução de Sistema de Alarme de Intrusão; e e) Execução de reforma da Sala de Monitoramento.

ROBERTO LUIZ ABRAES LOPES
Presidente da CEL

(SIDEC - 02/09/2008) 240013-00001-2008NE900192

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ministério de Minas e Energia - MME vem informar o adiamento do prazo de entrega das Manifestações de Interesse abaixo discriminadas para o dia 10 de setembro de 2008.

MDI 1/2008: ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DUODECENAL (2008 - 2020) DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL.

MDI 02/2008: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ATLAS DO BRASIL DOS AGREGADOS MINERAIS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRA-ESTRUTURA.

MDI 03/2008: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA DIFUSÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES HIDROGEOLÓGICOS VIA WEB.

JEOVÁ SILVA ANDRADE
Diretor do Projeto Total

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 6/2008-ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência aos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com o art. 14 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, torna público que será realizada licitação, na modalidade leilão, para a outorga das concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (03338872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53120.000345/2002-74 a documentação constituída de 03 folhas, que assim numerei. 92 - 94

Data: 12 / 09 / 2008

Nome:

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
CNPJ/MF: **04.910.901/0001-71** Data: **25.04.2002**
Edital da Concorrência nº **120/2001** Localidade: **ALMEIRIM(MONTE DOURADO)** UF: **PA**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 99

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 25 de Abril de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO SILVA JÚNIOR - Sócio -Dirigente
CPF 379.813.742-00

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA - Sócia-Gerente
CPF 338.436.192-04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - GEL
Fls. 94
Rubrica

CONJUNTO nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA ***Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***ALMEIRIM(MONTE DOURADO)***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 2:*** ***Proposta Técnica***

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/2002 a seguir constituída de documentação que assim numerada folhas.
Data: 19/09/2002
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 101

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

95

ATA DE REUNIÃO Nº 061/2008

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001/SSR/MC

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ALMEIRIM/PA

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2008, às 14h:20 (quatorze horas e vinte minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - Cel/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 120/2001–SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na localidade de: **ALMEIRIM/PA**, conforme publicação no DOU de 03 de setembro de 2008, Seção "3", Número 170, Página 101, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata; **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4) Foi aberto por equívoco, o invólucro contendo a proposta de preço da licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., sendo lacrado posteriormente, e assinado por todos os presentes**; **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) para a localidade de: **ALMEIRIM/PA**, da(s) empresa(s) A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, processo nº 53720.000352/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIDFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000346/02 e W.M.W GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a localidade de: **ALMEIRIM/PA**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue – A2 COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Arquivo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 102

96

100.000 pontos; PARAÍBA TV FM LTDA., 100.000 pontos; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIDFUSÃO LTDA., 99,491 pontos; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., 99,491 pontos; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., 99,491 pontos e W.M.W GONÇALVES LTDA., 100.000 pontos; **(7)** Foi(ram) disponibilizado(s) para verificação o(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade; **(8)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; **(9)** Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica Lote-8"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:00 (quinze horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicação no DOU de 18/9/2008.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0553872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 11/09/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ALMEIRIM/PA

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

\\Md33669\ce$\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 104

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA N° 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 11/09/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ALMEIRIM/PA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
JANES FREDERICO MENEZES	856.378-89-DF	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 105
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53720.000345/02				
Proponente	:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.				
Concorrência	:	120/2001	Local :	ALMEIRIM	UF :	PA
Serviço	:	FM		Grupo de Enquadramento :		A

			Mínimo de 16 horas
Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

			Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9		9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	**100,000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353872)

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de Piçarras/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	98,041	99,804
53740.000188/02	Dº Canto Comunicações Ltda.	FM	97,561	99,756
53740.000182/02	Iriana Telecomunicações Ltda.	FM	97,247	99,725
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	96,032	99,603
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de Pomerode/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	97,763	99,776
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	96,627	99,663
53740.000184/02	Rigotti & Becker Comunicações Ltda.	FM	93,128	99,313
53740.000176/02	Rádio 820 Ltda.	FM	90,215	99,022
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,076	99,008
53740.000168/02	Sistema de Radiodifusão Perimbó Ltda.	FM	90,000	99,000
53740.000172/02	Rádio Alto Vale Ltda.	FM	86,377	98,638
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	82,631	98,263

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de Rancho Queimado/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091
53740.000192/02	Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	FM	88,004	98,800
53740.000171/02	Rádio Regional Ltda.	FM	87,879	98,788
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	83,389	98,339

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de Rio dos Cedros/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	97,685	99,769
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	97,305	99,730
53740.000173/02	Verde Vale FM Ltda.	FM	93,234	99,323
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de Rodeio/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000189/02	Rádio Timbó Ltda.	FM	95,103	99,510
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	90,942	99,094
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091
53740.000177/02	Rádio Top Ltda.	FM	83,389	98,339

Concorrência n.º 121/2003-SSR/MC, Localidade de São João Batista/SC.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53740.000180/02	S.R.S. Comunicações Ltda.	FM	98,765	99,877
53740.000194/02	Sociedade Vale de Comunicações Ltda.	FM	98,390	99,839
53740.000179/02	S.V.C. Sistema Vale de Comunicação FM Ltda.	FM	98,350	99,835
53740.000174/02	Rádio 630 Ltda.	FM	90,910	99,091

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna pública, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 120/2003-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000346/02	100,000	CLASSIFICADA
A7 COMUNICACOES LTDA.	FM	53720.000343/02	100,000	CLASSIFICADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53720.000342/02	100,000	CLASSIFICADA
M.N. CARVALHO & CIA LTDA - ME	FM	53720.000353/02	100,000	CLASSIFICADA
PARAIBA TV FM LTDA.	FM	53720.000347/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTEL SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53720.000340/02	99,491	CLASSIFICADA
SBC RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53720.000341/02	100,000	CLASSIFICADA
SN SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53720.000348/02	99,491	CLASSIFICADA
SBF SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53720.000345/02	99,491	CLASSIFICADA
W.M.W. GONCALVES LTDA.	FM	53720.000344/02	100,000	CLASSIFICADA

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2008 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo diversos, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 18/09/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério Rel. Exteriores). Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos "sites" www.comprasnet.gov.br ou www.fu-nag.gov.br, ou na sede da contratante.

HELEN GONÇALVES DIAS DE QUEIROZ
Pregoeira

(SIDEC - 17/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 11 DE AGOSTO DE 2008
LV CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz público que estarão abertas, de 18 de agosto a 19 de setembro de 2008, inclusive, as matrículas para o Qüinquagésimo Quinto Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LV CAD), de acordo com o estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei 11.440/2006, na forma do Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, e da Portaria nº 27, de 23 de novembro de 2000, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Curso obedecerá às seguintes normas:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso será realizado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no período de 27 de outubro a 21 de novembro de 2008, e constará de ciclo de palestras, debates e viagem de estudos sobre Política Externa Brasileira, Direito Internacional Público, Relações Econômicas Internacionais e Sociedade, que constituem as matérias obrigatórias do CAD.

2.DAS INSCRIÇÕES NO CURSO

2.1. Serão aceitas, em princípio, 50 (cinqüenta) inscrições.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento e encaminhamento ao Diretor-geral do Instituto Rio Branco (IRBr) do Anexo I deste Edital.

2.3. Os diplomatas lotados no exterior deverão transmitir o formulário por fax, ou, quando isto não for possível, adiantar por telegrama as informações solicitadas no Anexo I.

2.4. A concessão de matrículas será comunicada aos candidatos pelo Diretor-geral do IRBr, por carta ou por despacho telegráfico, até 1º de outubro de 2008.

2.4.1.A desistência por parte do candidato deverá ser comunicada à Direção do IRBr até 30 dias após o recebimento da concessão de matrícula, sob pena de indeferimento da matrícula no LVI CAD.

3.DA AVALIAÇÃO

3.1.As provas serão feitas em computador e, sempre que possível, ao término de cada módulo do programa, de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

3.1.1.As provas destinam-se a avaliar os conhecimentos teóricos, a experiência e a maturidade profissionais dos Segundos Secretários, e poderão ser formuladas sob a forma de "estudo de caso", para o qual os candidatos deverão propor soluções consistentes com a bibliografia recomendada e as exposições e palestras ministradas no curso.

3.1.2.A duração de cada prova será de, no máximo, cinco horas, ao fim de que será feita a desidentificação das provas.

3.2.Os temas e a bibliografia das matérias obrigatórias, assim como o Guia de Estudos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico correspondente na Intratec.

4.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1.Os candidatos inscritos no CAD deverão participar de todas as atividades programadas.

4.1.1.A ausência a qualquer atividade deverá ser justificada perante o Diretor-Geral do Instituto, que poderá conceder abono de falta, se considerar o motivo procedente, sob pena de não poder fazer as provas.

4.2.A nota mínima para a aprovação em cada matéria será 60 (sessenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Será aprovado no CAD o aluno que obtiver pelo menos a nota mínima em todas as matérias obrigatórias.

4.2.1.A reprovação em uma única disciplina significará reprovação no curso, não sendo admitida, portanto, a prestação de exame apenas na disciplina objeto de reprovação em CAD posterior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Arquivo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 107

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 23 folhas documentação
a seguir especificada
que assim numerei. 30 a 52
Em 29 / 08 / 2002
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações - Pls. 101 Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2008

Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, homologado à Brasil Telecom SA vencedora do lote 01 - R$ 178.969,32, lote 02 - R$ 144.321,51, lote 03 - R$ 42.443,99, lote 04 - R$ 71.652,91, lote 05 - R$ 36.363,58, lote 06 - R$ 144.881,67, lote 07 - R$ 33.181,60, lote 08 - R$ 8.958,93 e lote 09 - R$ 512.605,64.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2008

Objeto: Contratação de posto de abastecimento para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos lotados nas unidades de Novo Hamburgo/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: às 14 horas do dia 13/10/2008. Início da disputa de preços: às 14:30 horas do dia 13/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2008

Objeto: contratação de local para realização do Plano Regional de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br Limite do acolhimento das propostas: até às 09:30 h do dia 15/10/2008. Abertura das propostas: em 15/10/2008 às 09:30 h. Início da disputa de preços: às 10:00 h do dia 15/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2008

01) Contrato Nº 104/2008; OBJETO: A locação e monitoramento de sistemas eletrônicos de alarmes; CONTRATADA: BACK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 3.972,00; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008; VIGÊNCIA: 21/07/2008 À 20/07/2009; ORIGEM: locação de sistema de alarme e monitoramento;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2008

02) Contrato Nº 142/2008; OBJETO: A aquisição de paleteira manual; CONTRATADA: TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 20.419,74; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009; ORIGEM:Aquisição de paleteiras manuais;

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1)Contrato de Locação Nº 42/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Avenida Antônio Joaquim Tavares, s/nº , no Estado de Santa Catarina com área construída de 240,00 m2, onde será instalada a AC - PENHA/SC; CONTRATADA: CLÁUDIO PATRICIO SANTANA; VALOR GLOBAL: R$ 178.992,00; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008; VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 01/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

2)Contrato de Locação Nº 38/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua 21 de Junho, 360 , no Estado de Santa Catarina com área construída de 150,00 m2, onde será instalada a AC - ILHOTA/SC; CONTRATADA: MARLENE BAGATOLLI DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2008; VIGÊNCIA: 15/08/2008 até 15/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

3)Contrato de Locação Nº 40/2008; OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua Patrício Lima, 310 , no Estado de Santa Catarina com área construída de 1.818,00 m2, onde será instalada o CDD - TUBARÃO/SC; CONTRATADA: GAM ADMINTRADORA DE IMOVEIS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008; VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 01/08/2013. ORIGEM: Locação de Imóvel;

01) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA: TRANSPORTES RAINHA DO SUL; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

02) Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o PK constante no item 4.1 , da cláusula quarta - dos preços e Aumentar em 0,4896% o valor global inicial do contrato; CONTRATADA: BALOO TRANSPORTES LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 355.723,37 R$; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2008; VIGÊNCIA: a partir de 15/09/2008 até o término do contrato;

03) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 182/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concedeo reajuste com acréscimo de 6% no valor global , alterar o ANEXO 1 , alterar o ITEM 4, da cláusula quarta - do valor e dos preços e prorrogar o período de vigência do contrato; CONTRATADA: IM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 63.000,00 R$; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008; VIGÊNCIA: a partir de 20/09/2008 até 20/09/2009;

04) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período de vigência do contrato; CONTRATADA: SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: 51.979,68 R$; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008; VIGÊNCIA: a partir de 25/10/2008 até 25/10/2009;

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000092/2008

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos para a Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 09:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: Lote 01: R$ 1.229,00 (hum mil e duzentos e vinte e nove reais); Lote 02: R$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta nove reais); Lote 03: R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); Lote 04: R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) e Lote 05: R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000106/2008

OBJETO: Aquisição de Switches para a Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 10:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R$ 2.723,00 (dois mil e setecentos e vinte e três reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato - Nº 0251/2008. Assinatura em 29/09/2008. Vigência: 22/10/2008 a 18/02/2009. Contratado: CONSTRUTORA RAINHA LTDA. Objeto: CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DO TAC EM UNIDADES DA REOP 08 - SOROCABA. Origem: Convite nº. 8000094/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 106.452,57.

01) Contrato n.º 239/2008, contratada: POTENZA MOTOS COMERCIAL LTDA., Assinatura: 10/09/2008, vigência: 10/09/2008, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais e lubrificante de motor, para motocicletas da marca SUZUKI, modelo INTRUDER, de propriedade da ECT, em Araras/SP, Fundamento Legal: Convite nº 8000108/2008 DR/SPI. Recursos Orçamentários - Conta: 74011444403140002. Valor Global de R$ 19.403,68. Desembolso no Exercício de 2008 R$ 5.659,00. Desembolso no Exercício de 2009 R$ 13.744,68.

02) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 430/2006, Objeto: Alteração de Preâmbulo e Aditamento de 15% do Valor Global, Contratada: OFICIAL SUZUKI MOTORS LTDA. Valor Global: R$ 44.553,85; Assinatura: 25/08/2008, Vigência: 25/08/2008.

03) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 004/2007, Objeto: Aditamento de 25% do Valor Global, Contratada: RITA DE CÁSSIA BALADORE SZENDLER ME. Valor Global: R$ 15.120,00; Assinatura: 04/09/2008, Vigência: 04/09/2008.

04) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 442/2006, Objeto: Prorrogação Contratual, Contratada: TADEU FERNANDO POLEZE - ME. Valor Global: R$ 48.420,00; Assinatura: 06/12/2008, Vigência: 06/12/2008.

05) 3º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 426/2006, Objeto: Prorrogação Contratual COM Redução de Preços, Contratada: POTENZA MOTOS COMERCIAL LTDA. Valor Global: R$ 31.170,00; Assinatura: 24/09/2008, Vigência: 19/11/2008.

06) Contrato nº.: 214/2008; Contratada: POSTO DE SERVIÇO 14 LTDA.; Assinatura: 29/08/2008, Vigência: 08/09/2008 a 08/09/2009. Fundamento legal: CV 96/2008-DR/SPI; Recursos orçamentários conta: 74011.444.02.01.0001; Objeto: Aquisição de combustível para veículos da frota ECT/DR/SPI alocados na cidade de ITAPEVA/SP. Valor Global: R$ 21.627,00; Desembolso no Exercício 2008: R$ 10.627,00; Desembolso no Exercício 2009: R$ 11.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2008

Objeto: Pregão Eletrônico nº 0122/2008 - Aquisição de eletroeletrônico - ventilador e condicionador de ar, via Sistema de Registro de Preços, conforme condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 10/10/2008 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

TATIANA LIMA MACHON DE SOUSA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000154

Objeto: Aquisição de cantoneiras de fibra de madeira, através do Sistema de Registro de Preços, discriminados no quadro constante do Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Componade Componentes de Madeira Ltda" - CNPJ nº 02.731.521/0001-44, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 90.782,82 (noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000162 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, compreendendo uma média mensal de 90 (noventa) trabalhadores temporários, sendo 11 (onze) para Agente de Correios - Atividade Tratamento e 79 (setenta e nove) para Agente de Correios - Atividade Distribuição e/ou Coleta, com jornada máxima de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurno ou noturna, com possibilidade de trabalho em finais de semana, respeitando-se o descrito na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho); cuja a utilização ocorrerá nas unidades operacionais da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br (ID desta licitação 208413). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 10/10/2008. Abertura das Propostas: 13/10/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 13/10/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 8000162".

EDUARDO NELSON DE ARAUJO ABREU
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D.L. Nº 8000245/2008

D.L. nº 8000245/2008; OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da AC São Salvador/TO; pelo período de 60 meses, locador: Danilo Luis de Lima; valor global: 32.040,00 ; data da ratificação: 01/09/2008; enquadramento legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D.L. Nº 8000248/2008

D.L. nº 8000248/2008; OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da AC Rio dos Ilhois/TO; pelo período de 60 meses, locador: Orlando Santos Xavier Sardinha; valor global: 30.000,00 ; data da ratificação: 02/09/2008; enquadramento legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0553872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 109

102

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
07 / 10 / 2008	14 h 30	120 / 2001	Abaetetuba, Igarapé Miri de Norte, Alenquer, Juruti e Aveiro do Para	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de não renovação das propostas técnica e de preço pela Outorga, conforme teor da informação nº 019/L-8-CEL-SSRM/MC, que concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s), considerando o afastamento da proponente do certame conforme anexo único e nos termos do subitem 11.6 do edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade (s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
112 /2001-SSR/MC	PA	CURRALINHO, CURUÇA, GARRAFÃO DO NORTE e IRITUIA DO PARÁ	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000196/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) do(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade (s)	UF
14 /10/2008	14h30	013/2002	Piedade e Urbela	SP
			Agua Bran	PE
			São Raimundo das Mangabeiras	MA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) do(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

ANEXO

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade s	UF
14 /10/2008	14h30	112/2001	Barcarena	AP
			Curralinho, Curuçá, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará e Irituia do Pará	PA

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, TORNA SEM EFEITO o publicação contida no Diário Oficial da União n.º 181, de 20/09/2001, às folhas 74, Seção 3, referente ao aviso do conceito de habilitação da proponente RÁDIO MARUPIARA FM LTDA., Concorrência nº 052/2001-SSR/MC Localidades de Capitão Poço e Irituia no Estado do Pará, mantendo inalterada as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2400/02/2008-TB.
Data de Assinatura: 15/08/2008.
Contratado: BANCO ABN AMRO REAL S.A..
CNPJ nº 33.066.408/0001-15
Vigência: 15.08.2008 a 14.08.2009.
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Ações Escriturais, conforme especificações no contrato.
Valor anual estimado do contrato: R$ 356.885,77 (Trezentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Signatários: p/ TELEBRAS - Jorge da Motta e Silva (Presidente) e Manoel Elias Moreira (Diretor Superintendente), p/ CONTRATADO - Nicodemos Machado Leite (Coordenador) e Roberta Mammana (Coordenador).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2008

Nº Processo: 09100000368200880 . Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do livro "Presença". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2008 . ARTUR JOSÉ JERÔNIMO . Coordenador de Administração e Finanças . Ratificação em 26/09/2008 . MARCIA MARTINS ALVES . Presidente, substituta, da Fundação Alexandre de Gusmão . Valor: R$ 4.000,00 . Contratada :LAIS CARVALHO ARAUJO GOUTHIER

(SIDEC - 29/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2007

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 09100000373200710.

MARCIA MARTINS ALVES
Coordenadora

(SIDEC - 29/09/2008) 244001-24290-2008NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Ministério das Relações Exteriores e a GEAP - Fundação de Seguridade Social.OBJETO: Alterar o parágrafo terceiro, bem como incluir o parágrafo quarto na Cláusula Vigésima Segunda do Convênio de Adesão assinado em 26 de junho de 2008 entre o MRE e a FUNDAÇÃO, os quais passarão a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO DOS BENEFICIÁRIOS EM PLANO DIFERENCIADO

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do certificado de direito do recebimento de atualização de novas versões dos softwares keyfile, denominados keycare, incluindo instalação, conforme especificações do edital do pregão 63/2008 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603, módulo J, ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 68/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 15/09/2008 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Controle de Acesso e Ponto Integrados on-line, incluindo equipamentos, softwares com licenças de uso e suas respectivas atualizações, produtos e serviços de instalação, manutenção, configuração e treinamento.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2008

Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no monitoramento das matérias jornalísticas veiculadas diariamente na mídia nacional, inclusive nos finais de semana e feriados, e que sejam de interesse da ANEEL, a licitante INTEGRADA COMUNICAO LTDA., foi vencedora do item 01, com o valor de R$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais); e a licitante CLIPTIME SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. foi vencedora do item 02, com o valor de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oito centos e cinqüenta reais).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO

(SIDEC - 29/09/2008) 323028-00001-2008NE000231

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Comunicamos a V.S.ªs que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio das Defesas Administrativas, datadas de 29/06/07 e 30/06/08, do Posto Revendedor "AUTO SERVIÇOS SHALON LTDA.", cujo CNPJ é 27.897.644/0001-80, e da "RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA", referente ao Processo 48610.009201/07, em decorrência da lavratura dos documentos de fiscalização de nº 225161, de 14/06/07 e 225162, de 14/06/07, esta Agência Reguladora estará realizando a análise da Contraprova da Gasolina Comum coletada no posto, no dia 14/06/07(Amostra 66568), bem como, também será aberta a AMOSTRA-TESTEMUNHA do produto comercializado por meio da Nota Fiscal n.º 0044570, emitida pela Rodopetro Distribuidora de Petróleo Ltda, em 23/05/07), no dia 07/10/08 às 10:00 horas, no endereço abaixo indicado:

CIDADE UNIVERSITARIA / UFRJ
PREDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - BLOCO K02 - LABCOM
ENTRADA PELOS FUNDOS DO PRÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Tel: (21) 2562-8794 - Lilian
Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal deste Revendedor, de posse da CONTRAPROVA e da AMOSTRA-TESTEMUNHA, a fim de acompanhar os deslacres das amostras supracitadas.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pela análise da CONTRAPROVA será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99. Já a análise da AMOSTRA-TESTEMUNHA será custeada pelo Distribuidor solicitante.

Atendendo solicitação do Laboratório acima citado, informamos que o valor da análise de CONTRAPROVA requerida, conforme a tabela do mesmo, em relação à Gasolina Comum fora das especificações da ANP, será de R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais), pagamento este que deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Unibanco, agência 0189, conta corrente 201.154-3, em favor da Escola de Química / UFRJ, devendo sua guia ser entregue juntamente com as amostras no ato do deslacre, caso contrário, estas não serão recebidas.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone: 21 2512-8924

DIAMA PAGANINI GUERRA
Superintendente Adjunto de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Comunicamos a V.S.ªs que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 20/02/06, do Revendedor Auto Posto Leão de Cascadura Ltda, cujo CNPJ é 02.432.981/0001-71, referente ao Processo Administrativo Número 48610.002532/06, instaurado em decorrência da lavratura dos documentos de fiscalização de Nº 195751, de 07/02/06, 195777, de 20/02/06 e 73227, de 31/01/06, esta Agência Reguladora estará realizando a análise das amostras das Contraprovas coletadas pelo fiscal sob números 7506006 e 50174, deixada no posto no momento da fiscalização e que ficou constado a presença de marcador; e a análise das Amostras-testemunha da Gasolina Comum adquirida por meio das Notas Fiscais n.º 0153810, 0151293, 015941, emitidas respec-

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0553872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 110

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/2002-74 a documentação que abaixo relaciono, composta de 102 folhas, e que assim numerei: 103 a 108

Data: 08 / 10 / 2006

Nome: Graziela

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 111

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

Comunicações das Fls 103 Rubrica CEL

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

   "A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***ÁGUA AZUL DO NORTE*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 90.400,00*** *(Noventa Mil e Quatrocentos Reais).*

   1ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

   2ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (6353872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 112

Ministério das Comunicações
Fls. 104
CEL

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA ***Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***ÁGUA AZUL DO NORTE***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 3:*** ***Proposta de Preço pela Outorga***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 113

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

Comunicações Ltda. 105 Fls. Rubrica CEL.

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

   "A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***ALMEIRIM (MONTE DOURADO)*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 360.400,00****(Trezentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais).*

   1ª Parcela: ***R$ 180.200,00*** *(Cento e Oitenta Mil e Duzentos Reais).*

   2ª Parcela: ***R$ 180.200,00*** *(Cento e Oitenta Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fls de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0338572) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 114

Min. das Comunicações - CEL - Fls. 106 Pública

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA ***Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***ALMEIRIM(MONTE DOURADO)***
Razão Social da Proponente: ***"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 3:*** ***Proposta de Preço pela Outorga***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 115

A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ 04.910.901/0001-71

Min. das Comunicações - CEL
Fls. 107
Rubrica

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. *Razão Social da Proponente:*

   "A2 COMUNICAÇÕES LTDA"

2. *CNPJ/MF:* ***04.910.901/0001-71***

3. *Edital da Concorrência: nº* ***120/2001****-SSR/MC*

4. *Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM).*

5. *Localidade:* ***AURORA DO PARÁ*** *UF:* ***PA***

6. *Valor Proposto:* ***R$ 90.400,00*** *(Noventa Mil e Quatrocentos Reais).*

   1ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

   2ª Parcela: ***R$ 45.200,00*** *(Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).*

Belém-PA, 22 de Abril 2002

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócio-Gerente
CPF nº 338.436.192-04

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Fls de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0838372) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 116

M. das Comunicações
Fls. 108
CEL.

CONJUNTO nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA **Edital da Concorrência nº 120/2001 - SSR/MC** **SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: **AURORA DO PARÁ**
Razão Social da Proponente: **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/2002 a documentação a seguir constituída de 9 folhas, que assim numerei: 109 a 117
Data: 08 / 10 / 08
Nome: Graziela
Assinatura

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/[illegible]
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 117

109

ATA DE REUNIÃO Nº 075/2008

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2008, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - Cel/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente o membro Cláudio Silva Souza), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga** da(s) proponente(s) classificada(s) na **concorrência nº 120/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na(s) localidade(s) de: **AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA**, conforme convocação publicada no DOU de 30 de setembro de 2008, Número 189, Seção "3", Página 92, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata; **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade: **AFUÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; PORTEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Arquivo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 118

110
730

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, -** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02 e XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., processo nº 53720.000351/02; **ANAJÁS/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02 e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **AURORA DO PARÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; W.M.W. GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02 e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; **ALMEIRIM/PA**, - A2 COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000345/02; BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000342/02; M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, processo nº 53720.000352/02; PARAÍBA TV FM LTDA., processo nº 53720.000347/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000349/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000341/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000343/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53720.000348/02; SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53720.000346/02 e W.M.W GONÇALVES LTDA., processo nº 53720.000344/02; **(5)** A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) de: **AFUÁ/PA, -** conforme segue: BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 38.109,00 (trinta e oito mil e cento e nove reais); **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, -** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 22.000,00 (vinte dois mil

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Termo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 119

111

reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.556,00 (quinze mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento nove reais) e XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., R$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais); **ANAJÁS/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento e nove reais); **AURORA DO PARÁ/PA,** – BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 20.000,00 (vinte mil reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.225,00 (treze mil e duzentos e vinte cinco reais); W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais); A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.455,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.109,00 (dezoito mil e cento e nove reais); **ALMEIRIM/PA**, - A2 COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 360.400,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais); BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); M.N. CARVALHO & CIA.LTDA-ME, R$ 178.502,50 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos); PARAÍBA TV FM LTDA., R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 28.109,00 (vinte e oito mil e cento e nove reais); SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 17.555,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais); SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais) e W.M.W GONÇALVES LTDA., R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); **(7)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente; **(8)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora(s) para a(s) localidade(s) de: **AFUÁ/PA** a licitante PARAÍBA TV FM LTDA.(99,228 pontos VP), **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,420 pontos VP), **ANAJÁS/PA** a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
ne de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 120

Fls. 112
130

licitante PARAÍBA TV FM LTDA.(99,038 pontos VP), **AURORA DO PARÁ /PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,447 pontos VP), **ALMEIRIM/PA** a licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA.(99,775 pontos VP), que apresentaram o maior **valor ponderado** entre as concorrentes; **(9)** O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata a(s) seguinte(s) observação(ões): **a)** A empresa PARAÍBA TV FM LTDA., segundo os registros informatizados desta Comissão já se sagrou vencedora para o serviço de FM em 05 (cinco) localidades, sendo 04 (quatro) delas homologadas pela autoridade superior. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h00 (dezesseis horas), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de / /2008.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 121

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 07/10/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

\\M503\www\cel\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES...doc

113

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 120/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 07/10/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ANAJÁS, AURORA DO PARÁ e ALMEIRIM/PA.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
AFONSO LUCIANO G. AMÂNCIO JR.	1 865 122 - 4 SSP-PA	

\\M4033669\c$\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PUBLICO.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 123
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 10.477,50 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : ÁGUA AZUL DO NORTE **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	90.400,00	100,000	94,205	99,420
53720.000351/02	Xarayés Comunicação e Marketing Ltda.	62.820,00	100,000	91,661	99,166
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	55.000,00	100,000	90,475	99,048
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	52.000,00	100,000	89,925	98,993
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	48.200,00	100,000	89,131	98,913
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	22.000,00	100,000	76,188	97,619
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	99,583	71,071	96,732
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	15.556,00	99,583	66,323	96,257
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	13.550,00	99,583	61,338	95,758

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Íntegra do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 16.227,50 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : ALMEIRIM **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	360.400,00	100,000	97,749	99,775
53720.000346/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	340.400,00	100,000	97,616	99,762
53720.000352/02	M.N. Carvalho & Cia Ltda. - ME	178.502,50	100,000	95,455	99,545
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	105.000,00	100,000	92,273	99,227
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	85.000,00	100,000	90,454	99,045
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	68.200,00	100,000	88,103	98,810
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	34.000,00	100,000	76,136	97,614
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	28.109,00	99,491	71,135	96,655
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	17.555,00	99,491	53,781	94,920
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	17.150,00	99,491	52,690	94,811

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 120 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : AURORA DO PARÁ **UF : PA**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	90.400,00	100,000	94,469	99,447
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	52.000,00	100,000	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	100,000	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	48.200,00	100,000	89,627	98,963
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	25.455,00	99,583	80,357	97,660
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	100,000	75,000	97,500
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	99,583	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	13.225,00	99,583	62,193	95,844

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 documentação a seguir consignada de folhas que assim numerei: 118 a 119

Data: 15 / 10 / 2008

Nome:

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 127

das Comunicações
118

01)Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº139/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o PK constante do subitem 5.1, da cláusula quinta- do pagamento e acrescer em 2,4750% do valor global inicial; CONTRATADA: EMT TRANSPORTES LTDA-ME ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 51.232,27; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2008; VIGÊNCIA: 01/10/2008 até o término de contrato;

02) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA:TRANSPORTE DP LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

03) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 153/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem, 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA:BAADER TRANSPORTE LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 12/09/2008 ;

04) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 152/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO:Alteração do subitem 6.2.1 e exclusão do 6.2.2; CONTRATADA: BAADER TRANSPORTES LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 12/09/2008;

05) Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1; CONTRATADA: TRANSPORTE DP LTDA-ME; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 09/09/2008

06) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 6.2.1 e excluído do item 6.2.2; CONTRATADA: TRANSPORTE DP LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008; VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008;

07) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período da vigência do contrato, reajustar os preços praticados e ajustar os quantitativos de diárias, alterando itens 1.1 e 4.1; CONTRATADA: ATRIO HOTÉIS SA SCP PRINZ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 81.191,08; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009;

08) Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o período da vigência do contrato, reajustar os preços praticados e ajustar os quantitativos de diárias; CONTRATADA:ATRIO HOTÉIS SA SCP PRINZ; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 81.191,08 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2008; VIGÊNCIA: 25/09/2008 À 25/09/2009;

09) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2008; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do subitem 5.6; CONTRATADA: LEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA-EPP; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2008; VIGÊNCIA: a PARTIR DE 30/09/20080;

EDITAL Nº 445/2008
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05922 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 458/2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/11/2006 Localidade base (microrregião) de TIJUCAS/SC que foram considerados aptos no teste robustez de aptidão física . E ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SÃO JOSÉ (CDD BARREIROS) . Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada à Rua Romeu José Vieira, 90 - 5º Andar - Bloco B - Nº Sra. do Rosário - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5(Cinco) dias úteis A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000111/2008

OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte de Cargas Postais não programado, na modalidade "POOL" de Veículos Pesados, para atender as cidades de Florianópolis e São José, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina homologado o Lote 01 à Empresa Transportes Thiago Ltda ME, pelo valor unitário do quilômetro de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor final de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e o Lote 02 à Empresa Transportes Thiago Ltda ME, pelo valor unitário do quilômetro de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor final de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000115/2008

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes com serviço de Lavação de Veículos, no município de São José, por 12 (doze) meses, para atender as unidades dos Correios denominadas CEE/São José (unidade principal) e CDD/São José, da Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/10/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 15:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R$ 9.891,00 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000024/2008

A ECT/DR/SE, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 8000024/2008, cujo objeto é o SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL, INCLUSE COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL, E SERVIÇO DE TELEFONIA LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TELEFONE MÓVEL/CELULAR, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas a partir do dia 15/10/2008, no endereço www.correios.com.br, até às 09:00 horas do dia 28/10/2008. Abertura da sessão: em 28/10/2008 às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 10:00 horas do dia 28/10/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (79) 2107-6125 e 2107-6110 ou pelo e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br.

AMILTON PATRICIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2008

Contrato - Nº. 0257/2008. Assinatura em 30/09/2008. Vigência: 28/10/2008 a 26/11/2008. Contratado: CONSTRUTORA JOFRAN LTDA. Objeto: Contrato para obra de adaptação do imóvel para abrigar a A/C de Severínia. Origem: Convite nº. 8000098/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74C01.13203.020001. Valor Total de R$ 38.151,72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2008

Contrato - Nº. 0263/2008. Assinatura em 10/10/2008. Vigência: 03/11/2008 a 16/01/2009. Contratado: CONSTRUTORA JOFRAN LTDA. Objeto: Contrato para obra de adequação de imóveis para implantação do TAC em unidades da Reop 04 em Ribeirão Preto. Origem: Convite nº. 8000092/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 118.868,94.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2008

Contrato - Nº. 0258/2008. Assinatura em 10/10/2008. Vigência: 28/10/2008 A 10/01/2009. Contratado: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contrato para obra de adequação de imóveis para a implantação do TAC em unidades da REOP 03 - Campinas. Origem: Convite nº. 80000101/2008. Recursos Orçamentários - Conta: 74011 44403 050004. Valor Total de R$ 104.249,56.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000132/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTR-SPI-0406 DR/SPI. Abertura da Licitação: 28/10/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000142/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTR-SPI-1507-3 - DR/SPI. Abertura da Licitação: 27/10/2008 às 11:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br

TATIANA LIMA MAGION DE SOUSA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000144

Objeto: Prestação de serviços de conservação de fachada e letreiro de Unidades nos Cep's 03 e 08, entre imóveis próprios e alugados da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Tech Serv Engenharia, Comércio e Instalações de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda"- CNPJ nº 01.501.719/0001-79, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 653.736,92 (seiscentos e cinqüenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RR	BONFIM	53000.005480/2007-69	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE BONFIM	671/2008 DE 10/09/2008	RECUSADO
SP	ITU	53170.000008/2003-62	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DIVINAL	661/2007 DE 23/01/07	Nº INEXISTENTE
SP	SÃO PAULO	53000.037995/2002-00	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	592/2008 DE 01/08/08	Nº INEXISTENTE

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
File de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 128

SEI / MC - 0535872 - Despacho
119

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Afuá/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	92,280	99,228
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,735	99,074
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	88,467	98,847
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	85,414	98,166
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,839	97,684
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	78,201	97,445
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	64,252	96,050

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Água Azul do Norte/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	94,205	99,420
53720.000351/02	Xaravés Comunicação e Marketing Ltda.	FM	91,661	99,166
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,475	99,048
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	89,925	98,993
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,131	98,913
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,188	97,619
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	71,071	96,732
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	66,222	96,257
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	61,338	95,758

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Anajás/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,627	98,963
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	75,000	97,500
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	76,744	97,299
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	59,184	95,543

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Aurora do Pará/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	94,469	99,447
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	90,385	99,038
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,000	99,000
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	89,627	98,963
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	80,357	97,660
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	75,000	97,500
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	72,389	96,864
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	62,193	95,844

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53720.000345/02	A2 Comunicações Ltda.	FM	97,749	99,775
53720.000346/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	FM	97,616	99,762
53720.000352/02	M.N. Carvalho & Cia Ltda. -ME	FM	95,455	99,545
53720.000347/02	Paraíba TV FM Ltda.	FM	92,273	99,227
53720.000341/02	SBC Radiodifusão Ltda.	FM	90,454	99,045
53720.000344/02	W.M.W. Gonçalves Ltda.	FM	88,103	98,810
53720.000342/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	FM	76,136	97,614
53720.000349/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	71,135	96,655
53720.000348/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53,781	94,920
53720.000343/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	52,690	94,811

Brasília - DF, 14 de outubro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

EDITAIS
INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	ESCADA	53000049173-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESCADA	0182/08 DE 04/07/08	AR EXTRAVIADO
PI	ACAUÃ	53760000029-00	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ	0293/08 DE 11/09/08	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	MARAU	53000025201-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARAU CIDADÃ	0256/08 DE 08/09/08	MUDOU-SE
SE	SERAFINA CORREA	53000051082-06	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE SERAFINA CORREA	0287/08 DE 15/09/08	MUDOU-SE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MA	ILHINHA	53000021185-05	ASSOCIAÇÃO VIDA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	0627/08 DE 02/09/08	Nº INEXISTENTE
MA	SANTA INÊS	53720000015-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PALMEIRA	1446/07 DE 11/07/08	AR EXTRAVIADO
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710001143-08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL	0875/07 DE 02/06/07	AR EXTRAVIADO
PB	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000025492-07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIO COMUNITÁRIA INTERATIVA	0420/08 DE 16/09/08	Nº INEXISTENTE
PR	CAMPO LARGO	53710000152-02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CEL. CADINHO, VILA POMPEIA E SANTA RITA	1674/06 DE 10/10/06	Nº INEXISTENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000048239-03	ASSOCIAÇÃO FM RJHA	1386/06 DE 17/09/06	MUDOU-SE
RN	NATAL	53000030959-05	ASSOCIAÇÃO PRÓ-NAZARÉ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE SENHORA DE NAZARÉ	1696/08 DE 26/05/08	Nº INEXISTENTE
SC	MORRO DA FUMAÇA	53000046486-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE VERDADE	0935/08 DE 10/08/08	AR EXTRAVIADO
SP	ITU	53630000715-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA	1613/01 DE 26/08/01	DESCONHECIDO
SP	ITU	53000025993-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	1566/06 DE 13/09/06	MUDOU-SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53910000185-48	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL FLORENCIO ANTÔNIO LOPES	1511/06 DE 13/09/06	JÁ FOI INDICADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000006467-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA "EL SHADAY"	1520/06 DE 13/09/06	DESCONHECIDO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53630000896-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SUL-MARGINAL	1530/06 DE 13/09/06	MUDOU-SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53910000236-00	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL PARA INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE DE RIBEIRÃO PRETO	1214/07 DE 13/07/07	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000014441-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO A NOVA VIDA	1412/08 DE 11/07/08	AR EXTRAVIADO

Em 13 de outubro de 2008.
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2008

Nº Processo: 052/2007 . Objeto: Contratação de empresa para complementação do reforço do telhado do prédio do ERERIO, no Palácio Itamaraty, em decorrência de rescisão contratual no âmbito do processo de licitação/empenho 052/2007, celebrado com a empresa Prol-Lar Reforma e Reconstrução Ltda., nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Licitante vencedora em segundo lugar. Declaração de Dispensa em 15/09/2008 . MARCUS CAMACHO DE VINCENZI . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/09/2008 . ELIZABETH CASARSA MARQUES . Gestora de Contrato . Valor: R$ 32.421,68 . Contratada : 01 ANKA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. . Valor: R$ 32.421,68

(SIDEC - 14/10/2008) 240003-00001-2008NE900192

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2008

Nº Processo: 0752008 . Objeto: Contratação da empresa Presscell Assessoria Executiva Ltda., para locação de telefonia celular no período de 02/10/2008 a 09/10/2008, durante a Reunião Preparatória de Chanceleres da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento - CALC e I Reunião de Consulta Política Brasil -Sistema de Integração Centro Americano (SICA). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Retificação da publicação Declaração de Dispensa em 30/09/2008 . MARCUS CAMACHO DE VINCENZI. Ordenador de Despesas . Ratificação em 01/10/2008 . ELIZABETH CASARSA MARQUES . Gestora de Contrato . Valor: R$ 30.000,00. Contratada :PRESSCELL ASSESSORIA EXECUTIVA LTDA . Valor: R$ 30.000,00

(SIDEC - 14/10/2008) 240003-00001-2008NE900192

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2008

O Ministério das Relações Exteriores torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 01/2008, que tem como objeto a contratação de Agência de Viagens/turismo, para fazer reservas em hotéis e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis. Empresas vencedoras: Elloteur Viagens e Turismo Ltda item 1 e Trips Passagens e Turismo Ltda item II.

ALVINA COSTA MESSIAS
Pregoeira

(SIDEC - 14/10/2008) 240013-00001-2008NE900192

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 16/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09001300000200816. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em construção civil, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a recuperação do espelho d'água e de áreas de acesso ao Instituto Rio Branco, conforme especificações do Termo de Referência.

BRUNO HENRIQUE NEVES SILVA
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDEC - 14/10/2008) 240013-00001-2008NE900192

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
File de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 129

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 17 folhas, que assim numerei: 120 a 136

Data: 24/10/08

Nome: marcus

Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

File de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 130

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Água Azul do Norte							
(Concorrência: 120/2001)	06S472800	50W280100	203			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:41:03**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

CEL. - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, anóstico/Ausência de original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 131
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Almeirim(MONTE DOURADO)							
(Concorrência: 120/2001)	01S320000	52W350000	234			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:43:47**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

CEL - M. Pinto Comunicações

23/10/2008

Autenticado eletronicamente após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
p://sistemas.anatel.gov.br/siscom/consplanobasico/default.asp
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 132
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PA

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Aurora do Pará							
(Concorrência: 120/2001)	02S080200	47W333200	207			C	

Usuário: - **Data: 23/10/2008** **Hora: 16:48:14**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

CEL - M. das Comunicações Fls. 122 Rubrica

Autenticado eletronicamente pode ser conferido em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 133
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Processos

Versão para impressão

PROCESSO : **MS 13568** UF: **DF** REGISTRO: **2008/0106012-5**
MANDADO DE SEGURANÇA VOLUMES: **2** APENSOS: **1**
AUTUAÇÃO : **13/05/2008**
IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
RELATOR(A) : **Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**
ASSUNTO : **Administrativo - Licitação - Concorrência - Habilitação**
LOCALIZAÇÃO: **Entrada em GABINETE DO MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS em 03/10/2008**

- NÚMEROS DE ORIGEM
- PARTES E ADVOGADOS
- PETIÇÕES
- FASES
- DECISÕES

NÚMEROS DE ORIGEM

Não há números originários

PARTES E ADVOGADOS

IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
LUIZ FERNANDO SAN JOSÉ SPAGNOLO E OUTRO(S) - SP162047

x

Avalie este serviço:
Informações processuais

Ótimo
Bom
Ruim
Péssimo
Votar

CEL - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 134

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ADVOGADO	:
IMPETRADO	:MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS. PAS	:A2 COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA
LITIS. PAS	:ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:AMAZÔNIA CABO LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FERREIRA RAMOS - DF007554
LITIS. PAS	:BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA
LITIS. PAS	:GALASSI E LOPES LTDA
LITIS. PAS	:GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA
LITIS. PAS	:JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
ADVOGADO	:AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO - AM006028
LITIS. PAS	:LEDRA E SILVA LTDA
LITIS. PAS	:LHM COMUNICAÇÃO LTDA
LITIS. PAS	:PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA
LITIS. PAS	:RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA
LITIS. PAS	:SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA
LITIS. PAS	:X-MEDIAGROUP S/A
LITIS. PAS	:SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA

PETIÇÕES

Petição Nº.	-Tipo	-Peticionário	-Protocolo	-Processamento
242061/2008	-PETREQ	-DEFERIR CITAÇAO POR EDITAL P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-01/10/2008	-02/10/2008
225733/2008	-PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-16/09/2008	-22/09/2008
211996/2008	-PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (fax - 1 fls)	-03/09/2008	-04/09/2008
150250/2008	-IMP	-P/ JOBAST PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	-23/06/2008	-25/06/2008
147750/2008	-PROC	-DR JOSE FERREIRA RAMOS (P/	-19/06/2008	-20/06/2008

Autenticado eletronicamente, através de Inteligência com Brasília.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

		LITISCONSORTE)	
144733/2008	-PETREQ	-MANTER DECISAO P/ AMAZONIA CABO LTDA	-17/06/2008 -18/06/2008
124951/2008	-OFINFO	-S/NR/08 AGU (C/ DOCUMENTOS)	-30/05/2008 -02/06/2008
121535/2008	-PETREQ	-CITAR PESSOAS JURIDICAS PARA RESPONDEREM ACAO P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-28/05/2008 -29/05/2008
119366/2008	-PET	-P/ A UNIAO	-26/05/2008 -27/05/2008

FASES

02/10/2008 -13:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

02/10/2008 -13:35 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

02/10/2008 -12:32 -PETIÇÃO 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

01/10/2008 -16:42 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 01/10/2008.

22/09/2008 -08:49 -CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ (CÓPIA JUNTADA)

22/09/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

19/09/2008 -11:27 -PETIÇÃO 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

18/09/2008 -12:21 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 16/09/2008.

04/09/2008 -15:45 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

04/09/2008 -14:47 -PETIÇÃO 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

Autenticado eletronicamente, abaixo diferença com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 136

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

04/09/2008 -10:36 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000876-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2008 -17:56 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 03/09/2008.

03/09/2008 -09:40 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000877-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2008 -07:01 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2008

01/09/2008 -19:11 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2008

29/08/2008 -16:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2008)

29/08/2008 -15:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

19/08/2008 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/07/2008 -17:15 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AO OFÍCIO N. 406/2008-CD1S - JUNTADO

25/06/2008 -10:44 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) JUNTADA

24/06/2008 -16:00 -PETIÇÃO 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

24/06/2008 -14:01 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AOS OFÍCIOS N. 412 E 414/2008-CD1S - JUNTADOS

24/06/2008 -13:38 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 IMP - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/06/2008.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 137

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

20/06/2008 -15:50 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA

20/06/2008 -15:47 -OFÍCIO Nº 417/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

20/06/2008 -15:35 -PETIÇÃO 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

19/06/2008 -15:34 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM 19/06/2008.

18/06/2008 -17:15 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

18/06/2008 -16:22 -PETIÇÃO 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

17/06/2008 -14:58 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 17/06/2008.

16/06/2008 -19:21 -OFÍCIO Nº 405/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

12/06/2008 -16:46 -OFÍCIO Nº 408, 411, 413, 415 E 419 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

11/06/2008 -17:04 -OFÍCIO Nº 404, 410 E 416 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

10/06/2008 -18:05 -OFÍCIO N. 418/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

02/06/2008 -18:00 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA (DOC. REF A CONCORRÊNCIA DE NR. 014/2002-SSR/MC APENSADA)

02/06/2008 -16:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

02/06/2008 -16:17 -PETIÇÃO 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

02/06/2008 -14:00 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

02/06/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 30/05/2008.

30/05/2008 -18:43 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS , PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 240/243, E PETIÇÃO DE FL. 251, O QUAL DETERMINOU A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS.

30/05/2008 -15:43 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS PARA INCLUIR OS LITISCONSORTES PASSIVOS NA AUTUAÇÃO

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000419/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000418/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA X-MEDIAGROUP S/A (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000417/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000416/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000415/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA PARAVIANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 139

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000414/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LHM COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000413/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LEDRA E SILVA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000412/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000411/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA G. P. PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000410/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA GALASSI E LOPES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000409/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000408/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000407/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AMAZÔNIA CABO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000406/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

Comunicação CEL - M. das Graças Ramos

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000405/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000404/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA A2 COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

29/05/2008 -14:30 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

29/05/2008 -11:37 -PETIÇÃO 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

28/05/2008 -16:27 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 28/05/2008.

27/05/2008 -16:39 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA

27/05/2008 -16:18 -PETIÇÃO 119366/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

27/05/2008 -12:38 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 26/05/2008.

20/05/2008 -15:50 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

20/05/2008 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000501-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 19/05/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

19/05/2008 -08:10 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 19/05/2008

16/05/2008 -19:19 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 16/05/2008

CEL - M. das Comunicações

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original: https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

16/05/2008 -17:56 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

15/05/2008 -17:23 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) AGUARDANDO ASSINATURA

15/05/2008 -16:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO A LIMINAR E DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL PARA QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES NA CONCORRÊNCIA 14/22, SOBRE OS QUAIS HAVERÁ EFICÁCIA DAS DECISÕES NESTE MANDAMUS, FAZENDO-O NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO LIMINAR DA SEGURANÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 19/05/2008)

15/05/2008 -16:09 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

15/05/2008 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

14/05/2008 -18:48 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 14/05/2008 - MINISTRO HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO

DECISÕES

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2008)

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 19/05/2008)

Adicionar ao Push | Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 142

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Autenticado eletronicamente, sob conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 143

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04910901000171

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 23 de outubro de 2008

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Volume de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 144

Seção Judiciária do Pará
Consulta Processual

Comunicações Fls. 134 Rubrica CEL

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04910901000171

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site processual-pa.trf1.gov.br em 23/10/2008 às 16:54:43

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 145

Comunicações das Fls. 135 Rubrica CEL - M.

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04910901000171

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04910901000171".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 23/10/2008 às 16:55:23

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 146

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53720.000.345/02 – A2 Comunicações Ltda.** - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2008.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

Em concordância com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 certifico que foram remetidos à douta Consultoria Jurídica os processos que se encontram na Comissão Especial de Licitação, relativos ao procedimento licitatório de n.º **120/01.**

Brasília/DF, de de 2008.

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Encarregado Cartório

Informação, dos sistemas da Comissão Especial de Licitação, quanto aos limites de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236/67:

PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	LOCALIDADE/UF	SERVIÇO	HOMOLOGAÇÕES (DOU)	DECRETO LEGISLATIVO (DOU)
A2 Comunicações Ltda.	120/01	Água Azul do Norte/PA, Almeirim/PA e Aurora do Pará/PA	FM	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em 30 de out. de 2008.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL - M. das Com. Nacionais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006 - 2.17/2009
CONCORRÊNCIA n.º 120/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004789/01
PROPONENTE VENCEDORA: 53720.000345/02
(A2 COMUNICAÇÕES LTDA.)
PROPONENTE ANULANDA: 53720.000347/02
(PARAÍBA TV/FM LTDA.)
LOCALIDADES: AFUÁ-PA, ANAJÁS-PA, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ALMERIM (MONTE ALEGRE)-PA e AURORA DO PARÁ-PA.

Senhor Consultor Jurídico,

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, no Estado do Paraná. Pela homologação e Adjudicação à licitante **A2 COMUNICAÇÕES**. Declarada vencedora para as localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Pará. Anulação do ato de habilitação da licitante **PARAÍBATV/FM LTDA**, para as localidades de Afuá e Anajás, ambas do Estado do Pará por apresentar irregularidades na fase de habilitação. Necessidade de observar previamente os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo as documentações e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Paraná.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0038372) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 148

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá- la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 120/2001-SSR/MC para as

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Fls de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0959872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 149

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica:

localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

7. Noutro giro analisando a licitante RÁDIO PARAÍBA TV/FM LTDA, vencedora para as localidades de Afuá e Anajas, ambas no Estado do Pará. A análise do instrumento de mandato (procuração), que repousa à fl. 29 do processo 53720.000347/2000, aponta o Sr. Paulo de Tácio de Oliveira Pinto como gerente de fato da empresa PARAÍBA TV/FM LTDA, na medida que lhe confere "amplos e ilimitados poderes", inclusive para "resolver tudo", "admitir, advertir, suspender e demitir empregados", "assinar carteiras de trabalho da Previdência Social", "abrir movimentar e encerrar contas bancárias", "firmar e assinar contratos", " comprar e vender cotas de ações da própria empresa", dentre outras atribuições.

8. Dessa forma não há como prosperar a alegação de que os poderes outorgados não tem características de *in rem suam*. Ora, há elementos no próprio instrumento de mandato que demonstram justamente que a procuração é em causa própria do outorgado.

9. Nos termos do art. 685 do Código Civil vigente, o mandato "em causa própria é irrevogável e sua eventual revogação não terá eficácia porque esse tipo de instrumento induz verdadeira transferência de direitos".

10. Sobre essa figura jurídica, Cláudio Luiz Bueno de Godoy, ao comentar o art. 685 do CCB, defende que:

> *O mandato com cláusula referida (in rem propriam ou in rem suam), na realidade, é instituído no interesse do mandatário. Em diversos termos, por meio desse ajuste o mandatário é nomeado para agir no seu próprio interesse, por isso que ficando dispensado de qualquer prestação de contas. Pelo mesmo motivo é que esta espécie de mandato é irrevogável e não se extingue com a morte do mandante ou mandatário.*
> *Sempre houve, porém, grande discussão sobre se a cláusula in rem suam chegava a implicar em transferência do direito incidente sobre o objeto do negócio principal ao mandatário. Pontes de Miranda, por exemplo, sustentava que nessa espécie de mandato não se transfere, em concreto, qualque direito de crédito e, menos ainda, a propriedade, a seu ver transmitindo-se, em abstrato, um poder de disposição de direitos no interesse do mandatário como se fosse seu direito de transmitir, porque seus respectivo proveito (PONTES DE MIRANDA. Tratado do direito privado, 3° ed. São Paulo, RT, 1984, t. XLIII, inciso 4.700, n 1, p. 157).*
> *Contudo, e ao revés, sempre houve posição menos restrita, a defender que o mandato em causa própria induz verdadeira transferência, cessão indireta de direitos, portanto assim sustentando-se que, a vigor, nem bem mandato é, eis que descaracterizado na sua essência e, por isso,*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0038387)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 150

inclusive, interpretado à luz do negocio translativo de direitos, isto è, uma cessão, uma alienação, onerosa ou gratuita (...)
Bem de ver, porém que o debate não é meramente acadêmico. Se se admitir que a clàusula in rem suam implica transferência de direitos, então forçoso será concluir que o instrumento desde mandato, quando obedeça aos requisitos do contrato translativo a que se volta, vale por ele, e não só como ajuste preliminar ou preparatório, portanto sem necessidade de negocio posterior, inclusive contratado consigo mesmo, isto é, o mandatário contratando pelo mandante e por si. Assim por exemplo, admitir-se- à, como a jurisprudência já aceitava, o registro do instrumento do mandato em causa própria, lavrado por escritura pública, para alienação de direito real imobiliário.
E, como efeito, entende-se que a própria origem dessa espécie de negocio, vindo do Direito romano, em que instituído para possibilitar, justamente, a cessão de obrigação, então contemplativa de um vínculo pessoal, por isso impassível de cessão a qual pelo mandato em exame, se fazia de forma indireta pois, a um procurador in rem suam, indique cuidar-se de verdadeira transferência de direitos. Ou seja, um mandato que, impropriamente, produz mais que efeitos de gestão de interesse alheio, operando, antes, efeitos mesmo translativos de direitos, de que acaba realmente titular o mandatário.
Mais, a pratica denota a utilização desta espécie negocial precisamente para transferir direitos. Certos que a redação do artigo em comento não e de todo o esclarecedora quando alude à possibilidade de que o mandatário in rem suam possa transferir para si os bens móveis e imóveis objeto do mandato, obedecidas as formalidades legais, como se sempre houvesse a necessidade de um negócio principal e posterior. Deve-se entender, porém, que se, atendidas as exigências de forma e conteúdo do negocio contratual principal, o mandato em causa própria já valha por ele, destarte mais que o mero negócio preliminar. Isso sempre à consideração, enfim, de que o mandato em causa própria vai além da mera concessão de poderes ilimitados a mandatário dispensado de prestar contas, dado que, por seu intermédio – sendo essa função fundamental a qualidade de dono da coisa ou negócio sobre o qual incide o ajuste (DE PLÁCIO E SILVA. Tratado do mandato e pratica das procurações. Rio de Janeiro, Forense, 1989, v, I, p. 504)." (grifei)

11. Interesse citar jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*

" Ação anulatória de escritura pública de compra e venda. Alienação de imóvel de fundação. Retorno de imóvel antes doado para o patrimônio do originário doador por procuração in rem suam e posterior alienação a terceiro. Impossibilidade. Ausência de autorização judicial.
- A procuração in rem suam não encerra conteúdo de mandato, não mantendo apenas a aparência de procuração autorizada de representação. Caracteriza-se, em virtude, como negócio jurídico dispositivo, translativo de direitos que dispensa prestação de contas, tem caráter irrevogável e confere poderes gerais, no exclusivo interesse do outorgado. A irrevogabilidade lhe é insita justamente por ser seu objeto a

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Fls. do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0959872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 151

CONJUR - M. das Comunicações
Fls: 139
Rubrica:

transferência de direitos gratuita ou onerosa.
- Para a validade da alienação do patrimônio da fundamentação é imprescindível a autorização judicial com a participação do órgão ministerial, formalidade que se suprimida acarreta a nulidade do ato negocial, pois a tutela do Poder Público- sob a forma de participação do Estado- juiz, mediante autorização judicial-, é de ser exigida" (STF resp 303707/ MG RECURSO ESPECIAL 2001/0016003-7-3° Turma). (Grifos Nossos).

12. Nessa esteira, verifica-se que os subitens 5.1 a 5.4.4 elencam uma série de documentos que os dirigentes das empresas licitantes devem apresentar. Ocorre que, ao se caracterizar como dirigente de fato da concorrente PARAÍBA TV/FM LTDA, o Sr. PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO deveria ter ofertado os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.

13. Não é possível nem mesmo que colacione tal documentação aos autos neste momento, visto haver vedação legal à juntada de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, a teor do artigo 43, inciso 3° da Lei 8.666/93. Observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993

14. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

a) pela homologação e adjudicação da outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as características previstas no Edital, a licitante A2 COMUNICAÇÕES., declarada vencedora para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, desde que não afrontado o limite do Dec. Lei 236/67.

b) pela anulação do ato de habilitação da primeira classificada RÁDIO PARAÍBA FM/TV, para as localidades de Afuá e Anajás , ambas no Estado do Rio Grande do Sul. Observando previamente, entretanto, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

c) por derradeiro, ante a ausência de certidão sobre número de outorgas obtidas pela licitante vencedora, deve a Comissão Especial de Licitação observar a verificação nos termos do limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Arquivo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 152

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

d) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 7 de outubro de 2009.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação
Em 18 / 11 / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir consistida de 02 (duas) folhas, que assim numeradas: 140 e 141
Data: 23 / 11 / 09
Nome:
Assinatura:

PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006-2.17/2009

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Este é o Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0559872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 153

PUBLICADO NO D.O. DE 23/11/09

Fls. 140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de novembro de 2009.

Acolho o **PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006-2.17/2009**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
120/2001	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE, ALMERIM (MONTE ALEGRE) e AURORA DO PARÁ.	FM	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000345/01

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Comunicações Fls. 141 Rubrica CET

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53370.000320/2002, Concorrência nº 009/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 929 - Outorgar permissão à Lamoglia Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53370.000332/2002, Concorrência nº 009/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 930 - Outorgar permissão à Portal Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itarana, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000765/2002, Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 931 - Outorgar permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.000659/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 932 - Outorgar permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 933 - Outorgar permissão à Terra FM Ltda.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53670.001145/2002, Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, resolve:

Nº 934 - Outorgar permissão ao Sistema Goiá de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HÉLIO COSTA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
938	53000.027007/07	Associação Comunitária de Radiodifusão	Tutóia/MA

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 972, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. 2o do Decreto no 825, de 28 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação no 01/2009, que transfere, à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recursos orçamentários e financeiros, objetivando o apoio à realização da 8ª Oficina de Inclusão Digital, que acontecerá em Belo Horizonte, no período de 24 a 27 de novembro de 2009, que busca proporcionar a convergência de ações e produção colaborativa de conteúdo para as iniciativas de inclusão digital do Governo Federal, viabilizando a participação do Programa GESAC - Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão e do Programa Inclusão Digital - Telecentros Comunitários no evento.

Art. 2º Os recursos a serem transferidos à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças estão classificados na funcional programática 24122310822720001 - Natureza da Despesa 33.90.39 - no valor de duzentos mil reais.

Art. 3º Ao Ministério das Comunicações compete transferir os recursos orçamentários e financeiros, bem como indicar cinquenta agentes de inclusão digital dos Programas Gesac e Telecentros Comunitários (kits telecentros) para participação no evento, prestando as informações necessárias à organização logística ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos moldes e prazos acordados.

Art. 4º A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças compete executar fielmente o objeto pactuado neste Termo de Cooperação.

Art. 5º Para que os efeitos do Termo de Cooperação tenham eficácia, o Ministério das Comunicações deverá publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 19 de novembro de 2009

Processo no 53000.002449/2006. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/No 2275 - 1.15 / 2009, no sentido de aprovar o novo quadro societário. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.037130/2003. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2169 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.044236/2003-75. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2176 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo no 53000.052733/2008. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 2183 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 2184-2.17/2009, TORNANDO SEM EFEITO o despacho referente à HOMOLOGAÇÃO da Concorrência n.º 058/2008-SSR/MC, para as localidades de Piúma, Venda Nova do Imigrante, Iúna, Muqui e Conceição da Barra, todas no Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 2009, seção 1, página 141.

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE SERRAFCA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2065 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
PELA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC Nº 558/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	MG	SANTO ANTONIO DO JACA	FM	REDE SERRAFCA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53670.000156/02

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2251 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº 558/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
05/2002	ES	COLATINA	FM	C.P.Z. COMUNICAÇÕES LTDA	53770.000552/02

Tendo em vista os recursos interpostos contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a licitante MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 009/2002-SSR/MC, acolho o NOTA/AGU/CONJUR-MC/ITC/Nº 2237-2.21/2009, de sorte a DECIDIR conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

CONCORRÊNCIA 558/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KOS/Nº 2006-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA 558/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
126/2001	PA	AGUA AZUL DO NORTE, ALMERIM (MONTE ALEGRE) e ALMEIRIM DO PARA	FM	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	53721.000345/01

Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto pela licitante EDCOMUNICAÇÕES LTDA. contra os fundamentos citados no PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0627 - 2.17/2006 e no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2752 - 2.17/2008, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1618 - 2.20/2009 e ratifico os fundamentos contidos nos pareceres recorridos de sorte a conhecer do pedido, porém, no mérito, negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012009112300084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

File de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 155

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 141 / 142

Data: 22 / 02 / 2010

Nome:

Assinatura.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0353672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 156

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Mem° n.° 156 /ATOS/CGLO/DEOC/SCE/MC

Brasília, 16 de dezembro de 2009.

Ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assunto: **Devolução de cópias de processo**

Senhor Presidente,

1. Encaminho à V.Sa., **em devolução**, as cópias 1, 2 e 3 do processo 53720.000345/2002, da A2 COMUNICAÇÕES LTDA., vencedora da concorrência n.° 120/2001, para as localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará, homologadas por meio de despacho do Senhor Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 subseqüente, conforme o que se segue:

- No despacho de homologação citado acima, o nome da localidade foi publicado como Almeirim (**Monte Alegre**). Consultando o Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada e o próprio Edital de Concorrência n.° 120/2001, constatamos que o nome correto da localidade é Almeirim (**Monte Dourado**).

- No mesmo despacho, constatamos, ainda, que o número do processo foi publicado com incorreção (publicado 53720.000345/2001 – o correto é 53720.000345/2002, conforme consta nos autos).

- Dessa forma, solicitamos providências com relação a denominação da localidade e a retificação do número do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872)

75903 6cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53720.000345/2002 folhas,
a ser 03
que vem 143 a 145
Data: 04 / 08 / 2010
Nome:
Assinatura:

SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 158
SEI nº 0535872 Processo nº 53720.000345/2002-74
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/75903 6cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M.das Com. Fls. 143 Rubrica Segue CEL.

ILMO.SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Serviço de Radiodifusão (Concorrência de nº 113, 115, 116, 117, 118, e 120/2001-SSR/MC).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004309/2010-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/01/2010 11:34

A **"A2 COMUNICAÇÕES LTDA"**., com sede a Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C, CEP-66093-650, Bairro se São Braz, Belém-Pará, inscrita no CGC/MF sob nº 04.910.901/0001-71, neste ato representada por sua sócia-gerente Sra. **ALDERLENE CORREIA BANDEIRA**, vem apresentar a cópias da **"CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, E CNPJ"** , afirmando assim, a sua regularidade perante esse órgão.

Belém-PA, 25 de Janeiro de 2010.

ALDERLENE CORREIA BANDEIRA
Sócia-Gerente

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fim do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 159

W.das Comunicações CEL. Fls. 147 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.910.901/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:05:43 do dia 21/01/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2010.
Código de controle da certidão: **D05B.28DA.8783.BB07**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/Autenticidade/Autenticidade.aspx

Receita Federal

Comunicações Fls. 145 Rubrica CEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 MATRIZ		**21/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
A2 COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A2

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE BARROSO-ALAMEDA MOREIRA DA COSTA	**14**	**BLOCO C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-650	**SAO BRAS**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/01/2010** às **19:07:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2010

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 146
Rubr.
SEGES

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado, posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 162

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Íntegra do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 163

CONJUR - M. das Comunicações
147
- Segº

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de novembro de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 164

CONJUR - M. das Comunicações
348
Jm

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0385372) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 165

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

GTCO - M. das Comunicações Fls.: 149 Rubrica:

Nota Técnica nº 43 /2012/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Retificação de despacho de homologação.**

Referência: Processo nº 53720.000345/2002 (Conc. nº 120/2001-SSR/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo em referência trata da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará, homologadas à empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA. em 19/11/09, DOU de 23/11/09, que retornou da CONJUR por meio da NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, com instruções para retificação da publicação do despacho de homologação devido à erro material.

ANÁLISE

2. A Consultoria Jurídica, na Nota acima indicada, orientou a Comissão no sentido de que ela mesma possa adotar providências para retificar publicações, quando detectado mero erro material.

3. No caso em tela, sugeriu o seguinte conteúdo:

> "Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001", leia-se "nº 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almeirim (Monte Alegre).., leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)..."

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão para que determine a publicação da retificação da referida matéria nos moldes acima, para que se dê o regular prosseguimento das outorgas de Água Azul do Norte/PA e Aurora do Pará/PA, com a confecção das cópias para envio ao Congresso Nacional, via Casa Civil. Ressalte-se que para a localidade de Almeirim (Monte Dourado), antes da expedição da cópia do processo para a análise e aprovação do ato da outorga pelo Congresso Nacional, deverá ser

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Íntegra do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0555872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 166

instaurado processo próprio de Assentimento Prévio por se tratar de município localizado em faixa de fronteira.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2012.

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Proceda-se como sugerido.

Brasília, 26 de junho de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02-74 a documentação a seguir constituída de 1 folhas, que assim numerei 150 / 1

Data: 03 / 07 / 12
Nome: Elis
Assinatura: Elis Brás Solis

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535672) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 167

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica:

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000198

Objeto: Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Segminas Logistica Comercial Ltda. ME"- CNPJ nº 05.580.826/0001-90, para o lote 1 (único), no valor global de R$ 3.997.931,76. Autoridade Adjudicadora: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Patricia Bianganan de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de medicamentos clínicos, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br (ID desta licitação 431216). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/07/2012. Abertura das Propostas: 18/07/2012 às 08h30mm. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 17/07/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000107.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4053/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa BLUE STAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 56.708.852/0001-92 é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica final de 85 (oitenta e cinco) pontos, após a visita de Verificação dos Itens da Proposta Técnica.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - 02

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 0723/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se conclui pela anulação do ato de homologação da proponente MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 127/2001 - SSR/MC, localidade de Flora Rica/SP.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 29 de junho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 126, de 02/07/2012, Seção 3, pag. 118, referente às concorrências nº 006/2009-CEL/MC, na localidade de Condeúba/BA, 047/2009-CEL/MC, na Localidade de Encantado/RS, 051/2010-CEL/MC, na localidade de Bom Jesus/PI e 048/2010-CEL/MC, na localidade de Lagarto/SE, onde se lê "Serviço. TV" leia-se "Serviço, FM". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, resolve que tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 01, página 84, onde se lê "n" do processo 53720.000345/2001", leia-se "n" do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almeirim (Monte Alegre)", leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado despacho.

Brasília-DF, 2 de julho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2010-TB
Data de Assinatura: 29/06/2012
Contratada: INTELIG e TIM CELULAR S.A/CNPJ: 04.206.050/0001-80
Objeto: Alteração do Contrato Original, para incluir, a partir de 01.07.2012, a empresa TIM CELULAR S.A, doravante denominada apenas TIM, autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LDN e LDI na Região IV, como parte do Contrato.
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cesar Bonilha Rodrigues (presidente) e Bolivar Tarragó Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores), p/ Contratada:Luiz C.A. Vieira (top clients-governo) e André Telles (diretor de wholesale), da Inteligi e Leonardo Queiroz (diretor top clients), da Tim.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 925150

Nº Processo: 254/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Instituição Pública ou Privada, credenciada como Agente de Integração, para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior para a Gerência Jurídica, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45 . Endereço: Scs Quadra 09, Bloco B, Sala 301/305 - Edifício Parque Cidades Corporate Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

(SIDEC - 02/07/2012) 925150-02600-2012NE000009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2012 UASG 323028

Nº Processo: 48500002056201236.
DISPENSA Nº 97/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado : MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de 1 assinatura eletrônica de uso do sistema Mailing List de Imprensa e pacote MaxMail com 100.000 emails com acesso por meio de login e senha. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2012 a 29/06/2013. Valor Total: R$6.850,00. Fonte: 174032273 - 2012NE800548. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 02/07/2012) 323028-00001-2012NE800189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 323028

Número do Contrato: 226/2011.
Nº Processo: 48500001303201104.
PREGÃO SISPP Nº 27/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 29309127000179. Contratado : AMIL ASSISTENCIA MEDICA - INTERNACIONAL S.A.. Objeto: Prorrogar vigência por 12 meses;reajustar valor,por faixa etária de beneficiário,em 7,69%;alterar quantidades estimadas de adesões;aumentar valor total do contrato em 9,7%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013. Data de Assinatura: 28/06/2012.

(SICON - 02/07/2012) 110245-00001-2012NE800189

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7.047/10-ANP-014.829

Processo: 48610.014829/2009-84. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Contratadas: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA-FUNPAR. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por até 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2012, e acrescer o valor do contrato original em 11,1% (onze inteiros e um décimo percentual), aproximadamente, adicionando a Análise de Metanol em Etanol ou Gasolina e Estabilidade à Oxidação no ensaio de Biodiesel. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Valor estimado: R$3.775.049,45 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período supracitado. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Zaki Akel Sobrinho, Reitor da UFPR e Paulo Mello Garcias, Diretor-Superintendente da FUNPAR. Data de assinatura: 11/05/2012.

COMUNICADO Nº 108, DE 2 DE JULHO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO ao prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de débito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF-RG	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇAO	VALOR R$
ALESSANDRO BORGES SAMPAIO	219.846.098-07	48621.000435/2011-34	363796	55.000,00
ANTONIO FURTADO TABOSA	356.707.702-34	48600.001963/2010-78	346092	50.000,00
AUTO POSTO IBAPURU LTDA	02.864.422/0001-30	48600.001704/2011-28	345478	5.000,00
AUTO POSTO MAPETRO LTDA	11.191.437/0001-76	48621.000593/2011-40	284388	20.000,00
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	09.493.702/0001-97	48621.000238/2011-15	317612, 335084 E 349628	600.000,00
COSMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	95.756.078/0001-47	48621.000255/2011-52	354965	10.000,00
ITACRIL - INDUSTRIA QUIMICA DE ITAPIRA LTDA	50.552.439/0001-03	48610.001574/2010-23	297965	123.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	305607 e 321205	40.000,00
JAIR BUENO & CIA LTDA	10.174.701/0001-09	48621.000245/2010-36	343482	570.000,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	78.815.958/0001-28	48610.016711/2010-24	343138	62.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012070300100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nº de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0553872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 168

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Nota Técnica nº 54 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional para executar serviço de radiodifusão em município localizado em faixa de fronteira.**

Referência: Concorrência nº 120/2001-SSR/MC (Almeirim/PA)
Processo nº 53720.000345/2002 (cópia nº 03)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, referente à Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, cujo objeto licitado, a execução do serviço no município de Almeirim (Monte Dourado), Estado do Pará, encontra-se em região considerada faixa de fronteira, sendo necessário, portanto, a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional.

ANÁLISE

2. A empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA., sagrou-se vencedora na licitação para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Almeirim (Monte Dourado), estado do Pará, cuja outorga foi homologada por meio do Despacho do Ministro de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente (fls. 140/141), retificado na publicação do dia 3 de julho de 2012 (fl. 150).

3. Tendo em vista que referido município encontra-se localizado em faixa de fronteira faz-se necessária a instauração de processo próprio de Assentimento Prévio, concedido pelo Conselho de Defesa Nacional, para que a empresa possa executar o serviço. Portanto, opino pela elaboração de ofício de exigência, em cumprimento ao Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, solicitando da empresa em comento os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo representante legal, dirigido ao Secretario-Executivo do Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio para a execução do Serviço;
b) Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as clausulas do art. 10 do Dec. n. 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, caput e §1° da Constituição Federal, quais sejam:
b.1) O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Este é cópia do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0553872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 169

b.2) As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas;
b.3) Ou em substituição aos itens. b.1 e b.2 pelo menos 70% do capital pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natos;
b.4) O quadro do pessoal será sempre constituído ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros;
b.5) A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem previa autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;
b.6) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos
b.7) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas.
c) prova de nacionalidade de todos os administradores e sócios-cotistas (cópia da Certidão de Nascimento para os solteiros; cópia da Certidão de Casamento para os casados; cópia da Certidão de Casamento, com respectiva averbação, para os desquitados ou separados judicialmente ou divorciados e cópia da Certidão de Casamento e de Óbito do cônjuge, para os viúvos);
d) prova de estarem em dia com as suas obrigações referentes ao Serviço Militar de todos os administradores e sócios-cotistas;
e) prova de estarem em dia com as suas obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral de todos os administradores e sócios-cotistas.
f) As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, apresentar relação nominal dos acionistas, com os respectivos números de ações.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de se retificar a denominação da empresa junto ao Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que registra o nome "A2 **COMUNICAÇÃO** LTDA", quando deveria ser "A2 **COMUNICAÇÕES** LTDA", conforme Contrato Social da empresa.

CONCLUSÃO

4. Pelo exposto, sugiro a elaboração de ofício para a empresa vencedora com o fito de solicitar documentos para instauração de processo de Assentimento Prévio pelo Conselho de Defesa Nacional.

À consideração superior.

Brasília, 04 de julho de 2012.

MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial.

Brasília, 04 de julho de 2012.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Íntegra do Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0038572) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 170

M. das Comunicações - CPLR
Fls. 152
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, bloco "R" – Anexo B, Ala Oeste, Sala 134 – 70044-900 – Brasília - DF
sce@mc.gov.br (61) 3311-6897

Ofício nº 58 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de junho de 2012.

A Senhora
Alderlene Correia Bandeira
Sócia Gerente da A2 Comunicações Ltda.
Av. Almirante Barroso – Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco C – Barro São Brás
Belém / PA
Cep: 66.093-650

Referência: **Concorrência nº 120/2001-SSR/MC**
Assunto: **Encaminha Nota Técnica que opina pela necessidade de documentos para instauração de processo próprio para obtenção de Assentimento Prévio.**

Senhora Sócia Gerente,

1. Relativamente ao assunto em referência, encaminho cópia da Nota Técnica nº 54 /2012/GTCO/SCE-MC, ressaltando que, para a instauração do processo próprio de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional, com vista à execução, pela empresa, do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Almeirim (Monte Dourado), Estado do Pará, deverão ser colacionados aos autos os documentos exigidos na referida Nota.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste ofício, via AR POISTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento ou atendimento parcial será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Arquivo de Processo Digitalizado 53720.000345/2002-74 (0535872) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 171

Ministério das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

923

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 58/2012/GTCO/SCE-MC
Ao Senhor
A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Almirante Barroso-Alameda Moreira Costa, nº 14
Bloco C, São Brás
Cep: 66093-650 Belem PA
Proc:53720.000345/2002

UF | PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Conc. 120/2001

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
17/07/12

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
17 JUL 2012
DRIPA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Fulvia Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000345/2002-74**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior**, em 23/07/2014, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0051797** e o código CRC **1C5059DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 02 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/06/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0535874** e o código CRC **74A84103**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

A Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SECRETARIA DE PROTOCOLO
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício nº 37/2015-Supar/SRI (0470857) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 175

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício nº 637/2013-Supar/SRI (0470881) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 176

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000058116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1.(um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038-2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000056538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Florai PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200765	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT -2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Ofício n° 037/2013-SuparSRI (0477051) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 182

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	5372000029920004 1	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	5372000029920004 1	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	5372000022520027 7	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Urapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibiratala BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200063	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Mataréia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/1997-04 com 1 (um) volume

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53720.000345/2002-74. Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**

INTERESSADO: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 quente, outorgou a permissão.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 03/07/2015, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0588019** e o código CRC **8699D373**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53720.000345/2002-74. Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**

INTERESSADO: **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 03/07/2015, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0588409** e o código CRC **EE29260C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036335/2009-41,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30554-15.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento, da firma individual LATIFI MUSSA MUNIZ - ME, CNPJ - 11.107.550/0001-20, situada no Município de Dracena - SP, na Av. Washington Luiz, 158 - Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Dracena e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043512/2010-80, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica ICD PRESTADORA DE SERVIÇOS VEICULAR LTDA ME, CNPJ - 12.163.625/0001-53, situada no Município de Indaial - SC, na ROD. BR 470, 380 - Benedito, CEP 89130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Indaial no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032896/2011-96, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual JOSÉ LUIZ FERNANDO ZANCHETTA - ME, CNPJ - 58.666.330/0001-09, situada no Município de Leme - SP, na Rua Rafael de Barros, 1059 - Centro, CEP 13.610-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Leme no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033733/2010-40, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica K & K VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 10.230.348/0002-00, situada no Município de Praia Grande - SP, na Av. Guilhermina, 1070 - Jardim Guilhermina, CEP 11.701-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005470/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.278.093/0003-07, situada no Município de Pinhalzinho - SC, na Rua Santo Antônio, 30 - Pioneiro, CEP 89870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pinhalzinho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Palmitos, São Carlos, Dionísio Cerqueria, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Seara, Itá, São Lourenço do Oeste, Campo Êre, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028543/2011-91, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica JÚNIOR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 81.785.511/0002-49, situada no Município de São Francisco do Sul - SC, na Rua Otacílio Costa, S/N - Água Branca, CEP 89240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Francisco do Sul e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul e Garuva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061714/2007, e, em especial, da Nota Técnica nº 1595/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 55 (cinqüenta e cinco), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.006271/2010, Concorrência nº 033/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à R.E. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Betânia, Estado de Pernambuco. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026644/2010, Concorrência nº 021/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Angelândia, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e observado o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Art. 1º As outorgas de concessão, permissão e autorização para a execução dos serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa serão precedidas de procedimento administrativo seletivo e terão início com a publicação de aviso de habilitação.

Parágrafo único. O procedimento administrativo seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, isonomia, celeridade, vinculação ao aviso de habilitação, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 2º Poderão participar do procedimento seletivo de que trata esta Portaria:

I - as pessoas jurídicas de direito público interno, nos termos do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada, com sede no Brasil e credenciadas pelo Ministério da Educação, na forma do art. 12 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

III - as fundações de direito privado a que se refere o inciso III do art. 44 da Lei nº 10.406, de 2002, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações e legislação correlata.

Art. 3º O Ministério das Comunicações dará publicidade ao procedimento seletivo por meio de publicação de aviso de habilitação no Diário Oficial da União e de divulgação na Internet, observado o disposto no art. 14.

§ 1º O aviso de habilitação deverá conter, entre outros, os seguintes elementos e requisitos:

I - objeto do procedimento seletivo;

II - tipo e características técnicas da emissora;

III - município de execução do serviço;

IV - horário de funcionamento;

V - prazo da outorga;

VI - referência à regulamentação pertinente;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012071300112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Outros (origem externa) Portaria Nº 349, DOU 13/07/2012 (0588481) SEI 53720.000345/2002-47 pg. 151

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036335/2009-41,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30554-15.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento, da firma individual LATIFI MUSSA MUNIZ - ME, CNPJ - 11.107.550/0001-20, situada no Município de Dracena - SP, na Av. Washington Luiz, 158 - Metrópole, CEP 17.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Dracena e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043512/2010-80, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica ICD PRESTADORA DE SERVIÇOS VEICULAR LTDA ME, CNPJ - 12.163.625/0001-53, situada no Município de Indaial - SC, na ROD. BR 470, 380 - Benedito, CEP 89130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Indaial no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032896/2011-96, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual JOSÉ LUIZ FERNANDO ZANCHETTA - ME, CNPJ - 58.666.330/0001-09, situada no Município de Leme - SP, na Rua Rafael de Barros, 1059 - Centro, CEP 13.610-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Leme no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033733/2010-40, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica K & K VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 10.230.348/0002-00, situada no Município de Praia Grande - SP, na Av. Guilhermina, 1070 - Jardim Guilhermina, CEP 11.701-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005470/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.278.093/0003-07, situada no Município de Pinhalzinho - SC, na Rua Santo Antônio, 30 - Pioneiro, CEP 89870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pinhalzinho e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Palmitos, São Carlos, Dionísio Cerqueria, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Seara, Itá, São Lourenço do Oeste, Campo Êre, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028543/2011-91, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento a filial da pessoa jurídica JÚNIOR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 81.785.511/0002-49, situada no Município de São Francisco do Sul - SC, na Rua Otacílio Costa, S/N - Água Branca, CEP 89240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Francisco do Sul e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul e Garuva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061714/2007, e, em especial, da Nota Técnica nº 1595/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 55 (cinqüenta e cinco), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.006271/2010, Concorrência nº 033/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à R.E. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Betânia, Estado de Pernambuco. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026644/2010, Concorrência nº 021/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Angelândia, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53720.000345/2002, Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e observado o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Art. 1º As outorgas de concessão, permissão e autorização para a execução dos serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa serão precedidas de procedimento administrativo seletivo e terão início com a publicação de aviso de habilitação.

Parágrafo único. O procedimento administrativo seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, isonomia, celeridade, vinculação ao aviso de habilitação, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 2º Poderão participar do procedimento seletivo de que trata esta Portaria:

I - as pessoas jurídicas de direito público interno, nos termos do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada, com sede no Brasil e credenciadas pelo Ministério da Educação, na forma do art. 12 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

III - as fundações de direito privado a que se refere o inciso III do art. 44 da Lei nº 10.406, de 2002, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações e legislação correlata.

Art. 3º O Ministério das Comunicações dará publicidade ao procedimento seletivo por meio de publicação de aviso de habilitação no Diário Oficial da União e de divulgação na Internet, observado o disposto no art. 14.

§ 1º O aviso de habilitação deverá conter, entre outros, os seguintes elementos e requisitos:

I - objeto do procedimento seletivo;

II - tipo e características técnicas da emissora;

III - município de execução do serviço;

IV - horário de funcionamento;

V - prazo da outorga;

VI - referência à regulamentação pertinente;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012071300112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar autenticidade assinatura camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Outros (origem externa) Portaria Nº 348, DOU 13/07/2012 (0588489) SEI 53720.000345/2002-47 pg. 152

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANATEL

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 04.910.901/0001-71

A2 COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	338.436.192-04	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	379.813.742-00	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data:** 02/07/2015 **Hora:** 14:41:40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Is (origem externa) Consulta aos sistemas da anatel (0588320) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 193

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANATEL

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 338.436.192-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALDERLENE CORREIA BANDEIRA	338.436.192-04	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Água Azul do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data:** 02/07/2015 **Hora:** 14:42:55

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 379.813.742-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALUYZIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	379.813.742-00	A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Paragominas
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Ourilândia do Norte
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Oeiras do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Aurora do Pará
		A2 COMUNICACOES LTDA	04.910.901/0001-71	Sócio	3000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Água Azul do Norte

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data:** 02/07/2015 **Hora:** 14:43:00

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANATEL

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
203	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Água Azul do Norte	FM	C		
207	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Aurora do Pará	FM	C		
203	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Oeiras do Pará	FM	1		
215	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Ourilândia do Norte	FM	1		
238	A2 COMUNICACOES LTDA	PA	Paragominas	FM	1		

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA **Data:** 02/07/2015 **Hora:** 14:43:17

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANATEL

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Água Azul do Norte
Freqüência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Dados da Entidade

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50409530034
CNPJ: 04.910.901/0001-71
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Nº Fistel: 50409530034

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 203
Classe:
Freqüência: 88,5
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 23

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Anexo (origem externa) Consulta aos sistemas da anatel (0588320) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 197

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 66093650 **Logradouro:** AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA

Número: 14 **Complemento:** - BLOCO C **Bairro:** SAO BRAS **UF:** PA

Município: Belém **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

Não Cadastrado

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50409530034

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				13/07/2012	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Is (origem externa) Consulta aos sistemas da anatel (0588320) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 198

ANATEL

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Aurora do Pará
Freqüência: 89,3 MHz
Classe: C
Canal: 207
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Dados da Entidade

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 50409529966
CNPJ: 04.910.901/0001-71
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA
Nº Fistel: 50409529966
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 207
Freqüência: 89,3
Classe:
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 23

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Dados (origem externa) Consulta aos sistemas da anatel (0588320) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 199

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: A2 COMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 66093650 **Logradouro:** AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA

Número: 14 **Complemento:** - BLOCO C **Bairro:** SAO BRAS **UF:** PA

Município: Belém **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

Não Cadastrado

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50409529966

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				13/07/2012	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Is (origem externa) Consulta aos sistemas da anatel (0588320) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 200

EM Nº 398/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de julho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n°53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

14:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0592969** e o código CRC **36C06744**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM Nº 399/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0592971** e o código CRC **0517BBA4**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53720.000345/2002-74

De ordem, remeto os autos ao SEDOC para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 31/07/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0635925** e o código CRC **58AA220F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 06/08/2015 19:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00250 2015 Aurora do Pará PA / Licit/FM

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 06/08/2015 19:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00251 2015 Água Azul do Norte PA / Licit/FM

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00250/2015 MC

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n ° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado, posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00251/2015 MC

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n °53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado, posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26845/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00265/2015 MC

- 53000.046584/2006

EM nº 00263/2015 MC

- 53740.000488/1998

EM nº 00264/2015 MC

- 53690.000864/1998

EM nº 00262/2015 MC

- 53830.000087/2001

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00261/2015 MC

- 53000.045699/2010

EM nº 00260/2015 MC

- 53000.026910/2010

EM nº 00259/2015 MC

- 53000.003089/2010

EM nº 00258/2015 MC

- 53000.027954/2010

EM nº 00256/2015 MC

- 53000.010376/2008

EM nº 00257/2015 MC

- 53710.000326/2002

EM nº 00253/2015 MC

- 53000.022272/2008

EM nº 00254/2015 MC

- 53000.024523/2008

EM nº 00252/2015 MC

- 53650.000357/2002

EM nº 00250/2015 MC / EM nº 00251/2015 MC

- 53720.000345/2002

EM nº 00249/2015 MC

- 53000.026644/2010

EM nº 00248/2015 MC

- 53740.000857/2000

EM nº 00246/2015 MC

- 53640.000323/1997

EM nº 00245/2015 MC

- 53000.005447/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Ofício nº 2643/2015/SEI-MC (0669862) - SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 220

- 53000.021672/2008

EM nº 00216/2015 MC

- 53000.019718/2007

EM nº 00225/2015 MC

- 53000.063659/2005

EM nº 00221/2015 MC

- 53000.038912/2009

EM nº 00226/2015 MC

- 53000.037813/2009

EM nº 00220/2015 MC

- 53000.010630/2007

EM nº 00215/2015 MC

- 53650.001793/1997

EM nº 00212/2015 MC

- 53000.065542/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 18/08/2015, às 16:12, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0669862** e o código CRC **72757D34**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício nº 2643/2015/SE-MC (0669733) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 221

EM nº 00244/2015 MC

- 53790.001359/1997

EM nº 00243/2015 MC

- 53700.000177/1998

EM nº 00240/2015 MC

- 53000.041092/2010

EM nº 00242/2015 MC

- 53650.000551/2001

EM nº 00241/2015 MC

- 53670.000962/2000

EM nº 00239/2015 MC

- 53000.021339/2010

EM nº 00247/2015 MC

- 53740.000783/2000

EM nº 00238/2015 MC

- 53000.043932/2010

EM nº 00237/2015 MC

- 53790.000837/2001

EM nº 00235/2015 MC

- 53000.019200/2010

EM nº 00209/2015 MC

- 53650.000701/2000

EM nº 00207/2015 MC

- 53000.019584/2007

EM nº 00219/2015 MC

- 53000.029611/2007

EM nº 00218/2015 MC

- 53000.049063/2007

EM nº 00217/2015 MC

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Referência: Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015.

Interessado: A2 Comunicações Ltda.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/08/2015, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0672823** e o código CRC **A6340E04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 13631/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processo (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o processo nº 53000.004789/2001, impresso a partir de arquivo digital com valor de original.

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/04/2016, às 09:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1088733** e o código CRC **EBDFC83D**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 13631/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processo (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o processo nº 53000.004789/2001, impresso a partir de arquivo digital com valor de original.

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/04/2016, às 09:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1088733** e o código CRC **EBDFC83D**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 25/04/2016 14:27:45.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente após conferência visual.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55c460c-86cb-bff527cc054f
Origem externa) Comprovante de entrega Ofício 13631 (1092015)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 225

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 387 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação abaixo, 9 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Processo	Instituição	Cidade	UF	EM	TIPO
53000.003089/2010	Rádio e Televisão Rio Preto Ltda **(1 Volume)**	São Benedito do Rio Preto	MA	259	FM
53000.027954/2010	GR Sistema de Comunicação Ltda. **(1 Volume)**	Prata	MG	258	FM
53000.058098/2011	Renova - Associação Comunitária A Voz de Quissamã **(1 Volume)**	Quissamã	RJ	56	Comu.
53000.064272/2010	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM **(2 Volumes)**	São Sebastião do Alto	RJ	187	Comu.
53000.028384/2009	Assoc. dos Músicos Caxienses – AMUCA **(2 Volumes)**	Caxias do Sul	RS	94	Comu.
53000.029284/2013	Renova - Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires **(1 Volume)**	Jaboticaba	RS	223	Comu.
53000.053917/2012	Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova **(1 Volume)**	Barra do Ouro	TO	95	Comu.
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. **(1 Volume)**	Aurora do Pará	PA	250	FM
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. **(1 Volume)**	Água Azul do Norte	PA	251	FM

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP 00030.000560/2016-82

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.sistemas.planalto.gov.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Ofício 387/2016 - Supar/SEGOV. (1134532) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 226
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Referência: Ofício nº 387/2016 – Supar/SEGOV, de 23 de maio de 2016, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 09:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1155726** e o código CRC **73C37FD2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

AG

53720.000345/2002-74 (A7)

EM nº 00250/2015 MC

06.08.15.19.41

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo nº 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

de Motivos RECIBO - CASA CIVIL 53720.000345/2002-74 (1213028)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Memorando nº 301/2011/CPLR-MC e do Parecer n.º 0464/2011/TFC//CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU , respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1244143** e o código CRC **7CC3AFE3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM Nº 1270/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1220322** e o código CRC **D34150DA**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Ter, 06 de dez de 2016 14:16
1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira' <meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----
De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possivel, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx
35 KB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Email Devolução de processo (1345454) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 232

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00147/2016 MCTIC

Brasília, 21 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 120/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÕES LTDA. (Processo n° 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009 e a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 49402/2016/SEI-MCTIC

Brasília, 27 de dezembro de 2016

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília - DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
30 DEZ 2016
Hora: 16:58
Func.: Valdecir Oliveira Costa
Assistente

Assunto: **Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

Processos	Exposição de Motivos	Empresa
53000.024307/2008-28	EM nº 00112/2016 MCTIC	Rádio Bela Vista Ltda
53000.042680/2010-85	EM nº 00113/2016 MCTIC	B & D Sistema de Comunicações Ltda
53640.000323/1997-21	EM nº 00114/2016 MCTIC	Rádio Aratu Ltda
53000.003954/2014-14	EM nº 00115/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda
53790.000837/2001-55	EM nº 00116/2016 MCTIC	FM Murcia LTDA
53000.031438/2010-86	EM nº 00117/2016 MCTIC	Televisão Cidade Modelo Ltda
53000.072155/2006-16	EM nº 00118/2016 MCTIC	Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda
53000.054438/2013-05	EM nº 00119/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda
53790.000305/1998-15	EM nº 00120/2016 MCTIC	Rádio Sociedade Sobradinho Ltda
53000.002269/2010-77	EM nº 00121/2016 MCTIC	Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda
53000.061475/2011-08	EM nº 00122/2016 MCTIC	Município de Catanduva
53000.092143/2006-08	EM nº 00123/2016 MCTIC	Rádio Terra de Montes Claros Ltda
53000.063659/2005-56	EM nº 00124/2016 MCTIC	Alagamar Rádio Sociedade Ltda
53000.045005/2005-41	EM nº 00125/2016 MCTIC	TV Independência Oeste do Paraná Ltda
53000.024521/2009-65	EM nº 00126/2016 MCTIC	Rádio Doze de Maio Ltda
53000.050773/2007-88	EM nº 00127/2016 MCTIC	Rádio República de Morro Agudo
53000.015534/2004-39	EM nº 00129/2016 MCTIC	Televisão Rio Grande S.A.
53000.022111/2004-75	EM nº 00132/2016 MCTIC	TV Diário Ltda
53000.008854/2012-42	EM nº 00133/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
53000.006332/2012-14	EM nº 00134/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado da Bahia

Esplanada dos Ministérios – Bloco E – Sala 424 - 70.067-900 – Brasília – DF
Fone: (0xx61) 2033-7925 / 2033-7445 – Fax: (0xx61) 2033-7769 – ministro@mctic.gov.br

Autenticado eletronicamente mediante conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

53000.006331/2012-61	EM nº 00135/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado do Amazonas
53000.059079/2011-11	EM nº 00136/2016 MCTIC	Universidade Federal de Minas Gerais
53000.005304/2012-71	EM nº 00137/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
53000.065857/2011-01	EM nº 00138/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
53000.036133/2007-65	EM nº 00139/2016 MCTIC	TV e Rádio Jornal do Commércio Ltda
53740.000857/2000-31	EM nº 00140/2016 MCTIC	Sistema RGL de Comunicação Ltda
53000.059414/2011-72	EM nº 00141/2016 MCTIC	Universidade Estadual de Feira de Santana
53000.045699/2010-83	EM nº 00142/2016 MCTIC	Rádio Canaã FM Ltda
53000.006767/2012-51	EM nº 00144/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado do Amazonas
53000.072343/2013-65	EM nº 00146/2016 MCTIC	Município de Faxinal do Soturno/RS
53720.000345/2002-74	EM nº 00147/2016 MCTIC	A2 Comunicações Ltda
53900.009140/2014-70	EM nº 00148/2016 MCTIC	Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser
53000.005325/2012-97	EM nº 00149/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
53000.057831/2011-81	EM nº 00150/2016 MCTIC	Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC
53770.000815/2002-12	EM nº 00151/2016 MCTIC	Prefeitura Municipal de Volta Redonda
53000.058765/2011-66	EM nº 00152/2016 MCTIC	Universidade Federal do Ceará - UFC
53000.001524/2001-73	EM nº 00153/2016 MCTIC	Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda
53830.000784/2000-78	EM nº 00154/2016 MCTIC	Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda
53740.000259/2002-23	EM nº 00155/2016 MCTIC	FM Radiotto Ltda

Respeitosamente,

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
30 DEZ 2016
Hora: 16:28
Func.: Valdecir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Ofício nº 45402/2016/SEI-MCTIC (1605170) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 236

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

Processo nº: 53720.000345/2002-74
Referência: Ofício nº 49402/2016/SEI-MC, de 27 de dezembro de 2016.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: GSRAD

DESPACHO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 49402/2016/SEI-MC, de 27 de dezembro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 5 de janeiro de 2016.

.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/01/2017, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1605173** e o código CRC **62CC35C2**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Despacho CGGM 1605173 SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 237

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Pós-Outorgas.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 06/01/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1606189** e o código CRC **69B2F209**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Despacho GSRAD 1606189 SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 238

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

DESPACHO

Processo n.º: 53720.000345/2002-74

Ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para sobrestamento até que seja expedido o correspondente Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas, Substituto**, em 17/01/2017, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1623045** e o código CRC **09D66254**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Despacho CGPO 1623045 SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 239

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00232/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 00025.000119/2017-51
INTERESSADOS: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do anexado Ofício nº 02/2017/SAINF/SAJ/CC-PR, a SAJ/Casa Civil da Presidência da República restitui 81 Exposições de Motivos, correspondentes a determinados processos administrativos, informando ter identificado a falta de documento apto a autorizar mudanças na situação jurídica das concessionárias (ex: transferência indireta, renovação, etc.).
2. Por essa razão, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Radiodifusão**, a fim de que se regularize a instrução do processo.

Brasília, 17 de março de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00025000119201751 e da chave de acesso 3a6916c8

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 29693467 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 17-03-2017 09:55. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

00025.000119/2017-51

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República
Subchefia Adjunta de Infraestrutura
Palácio do planalto 4º andar 403/417, Zona Cívico Administrativa - Brasília/DF, CEP 70150-900

Ofício-SEI nº 2/2017/SAINF/SAJ/CC-PR

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

Arthur Cerqueira Valério

Consultor Jurídico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900
Brasília/DF

Assunto: **Devolução de Exposições de Motivos para juntada de documentos**

Sr. Consultor Jurídico,

1. Conforme acordado em reunião entre esta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e essa Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhamos a relação de processos administrativos de radiodifusão que estão nesta Casa Civil e que precisam ser complementados com os documentos legalmente exigidos quando do protocolo dos pedidos das entidades junto a esse MCTIC.

2. Todos os processos no relatório em anexo serão devolvidos via SEI e SIDOF, sendo que neste segundo sistema, o controle de assinaturas a serem mantidas se dá somente por meio do MCTIC.

Atenciosamente,

Christianne Dias Ferreira
Subchefe-Adjunto de Infraestrutura

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Em mão

Ministério da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações - MCTIC
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em 2 / 03 /2018
Assinatura
Data legível

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 22017 SAIN/SAE/CC PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 242

Documento assinado eletronicamente por **Christianne Dias Ferreira, Subchefe Adjunto**, em 01/03/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0074248** e o código CRC **7BA989C1** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000119/2017-51 SEI nº 0074248

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

55000.000515/2017-58

Casa Civil
Secretaria-Executiva

Memorando-SEI nº 211/2017/SE/CC-PR

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: **Afastamento do País.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o Processo nº 55000.000515/2017-58, que trata sobre o afastamento do País do servidor JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI, tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União, seção 2, página 3, no dia 23 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CORDEIRO NETO

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **José Cordeiro Neto, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0077000** e o código CRC **956BF732** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 55000.000515/2017-58 SEI nº 0077000

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS DE RÁDIODIFUSÃO – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - 01/03/2017

RENOVAÇÃO – SONS E IMAGENS		
EM nº 28/2017 MCTIC	53000.061863/2006-13	**Renovação** da concessão outorgada originalmente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, e posteriormente transferida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens** na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 27/2017 MCTIC	53900.034453/2015-47	**Renovação** da concessão outorgada à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens,** no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 6/2017 MCTIC	53000.015534/2004-39	**Renovação** da concessão outorgada à Televisão Rio Grande S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens,** no município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 171/2016 MCTIC	53000.051937/2006-11	**Renova** a concessão outorgada à Rádio e Televisão Tarobá Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Cascavel, estado do Paraná.
EM nº 25/2017 MCTIC	53000.025124/2007-49	**Renovação** da concessão outorgada à TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens,** no município de Jataí, estado de Goiás.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 245

EM nº 24/2017 MCTIC	53670.002069/2002-11	**Renovação** da concessão outorgada à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA. para executar o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 00184/2016 MCTIC	53900.007781/2015-71	**Renova** da concessão outorgada à FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT para executar o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curitiba, estado do Paraná.
EM nº 0193/2016 MCTIC	53000.000369/2006-82	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à Televisão Planalto Central Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Porangatu, estado de Goiás.
EM nº 0156/2016 MCTIC	53000.010042/2007-08	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA., conferida à Rádio Televisão Vanguarda Ltda., por meio do Decreto nº 79.330, de 2 de março de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 3 de março de 1978, atualmente denominada TV Independência Norte do Paraná Ltda., conforme portaria nº 66, de 12 de março de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Cornélio Procópio, estado do Paraná.
EM nº 0001/2017 MCTIC	53000.072155/2006-16	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 3 de dezembro e 2006, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., por meio do Decreto nº 78.481, de 28 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, para executar o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0013/2017 MCTIC	53000.036133/2007-65	**Renova** a concessão outorgada à TV e Rádio Jornal do Commércio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão **de sons e imagens**, no município de Recife, estado de Pernambuco.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 246

EM nº 0004/2017 MCTIC	53000.045005/2005-41	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de dezembro de 2005, a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA OESTE DO PARANÁ LTDA.
EM nº 0007/2017 MCTIC	53000.022111/2004-75	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à TV Diário Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 0002/2017 MCTIC	53000.031438/2010-86	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 30 de setembro de 2010, a concessão outorgada à Televisão Cidade Modelo Ltda. para executar, sem direito de **exclusividade**, o serviço de **radiodifusão de sons e imagens**, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 247

RENOVAÇÃO FREQUENCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS		
EM nº 0199/2016 MCTIC	53000.005277/2007-70	**Renovação** da outorgada à Rádio Som Maior FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina.
EM nº 200/2016 MCTIC	53000.022860/2008-26	**Renovação** da outorga deferida à Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em **freqüência modulada**, no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso.
EM nº 192/2016 MCTIC	53000.019718/2007-11	**Renovação** da concessão outorgada à Rádio Cultura de Naviraí Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0179/2016 MCTIC	53000.052145/2007-37	Portaria que **renova**, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2007, a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Seberi, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 0185/2016 MCTIC	53000.023205/2013-52	Portaria que **renova**, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Viamão, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 178/2016 MCTIC	53000.017739/2012-69	**Renovação** da permissão outorgada à Rádio JK FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de Brasília (Taguatinga), Distrito Federal.
EM nº 0186/2016 MCTIC	53000.017635/2012-54	**Renovação** da permissão outorgada à Radio Principal FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Valparaíso de Goiás, estado de Goiás.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 248

EM nº 00187/2016 MCTIC	53000.012652/2008-19	**Renova** a permissão outorgada à J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda., para executaro serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Gravatá, estado de Pernambuco.
EM nº 0195/2016 MCTIC	53900.008062/2014-96	Portaria que **renova** a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manaus, estado de Amazonas.
EM nº 0194/2016 MCTIC	53000.019342/2008-25	**Renova** a permissão outorgada à Rádio FM América de Aquidauana Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Aquidauana, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0188/2016 MCTIC	53000.041005/2012-09	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, originariamente concedida à CV - Rádio e Televisão Ltda.
EM nº 0196/2016 MCTIC	53000.025840/2007-26	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Norteestado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de São Gabriel do Oeste, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0197/2016 MCTIC	53000.021672/2008-81	Portaria que **renova** pelo prazo de dez anos a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Mandaguaçú, estado do Paraná.
EM nº 0145/2016 MCTIC	53000.050022/2009-23	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Max Comunicação Ltda., originariamente concedida à Empresa Jornalística O Povo S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 249

EM nº 0158/2016 MCTIC	53000.016307/2011-50	Portaria que **renova** a concessão outorgada à RÁDIO ATALAIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Campo Erê, estado de Santa Catarina.
EM nº 0143/2016 MCTIC	53000.041498/2007-10	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Jornal de Hoje Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Maceió, estado de Alagoas.
EM nº 0148/2016 MCTIC	53900.009140/2014-70	Portaria que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco.
EM nº 0120/2016 MCTIC	53790.000305/1998-15	Portaria que **renova** pelo prazo de dez anos a permissão outorgada à Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Sobradinho, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 005/2017 MCTIC	53000.050773/2007-88	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Rádio República de Morro Agudo, para executar o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Morro Agudo, estado de São Paulo.
EM nº 124/2016 MCTIC	53000.063659/2005-56	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Alagamar Rádio Sociedade Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Macau, estado do Rio Grande do Norte
EM nº 0122/2016 MCTIC	53000.061475/2011-08	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, na localidade de Catanduva/SP, cujo objeto foi adjudicado ao MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 250

EM nº 0126/2016 MCTIC	53000.024521/2009-65	Portaria **que renova** a concessão outorgada à Rádio Doze de Maio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina.
EM nº 0123/2016 MCTIC	53000.092143/2006-08,	Portaria que **renova** a concessão outorgada à RÁDIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.
EM nº 115/2016 MCTIC	53000.003954/2014-44	Portaria **que renova** a permissão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.,para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Rio Branco, estado do Acre.
EM nº 0114/2016 MCTIC	53640000323199721	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Aratu Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0112/2016 MCTIC	53000.024307/2008-28	Portaria **que renova** a concessão outorgada à RÁDIO BELA VISTA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Bela Vista, estado do Mato Grosso do Sul.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 251

EM nº 00198/2016 MCTIC	53000.019584/2007-38	Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de julho de 2007, a concessão outorgada à RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

EM nº 111/2016 MCTIC	53000.055019/2015-09	**Transferência indireta,** com modificação de quadro diretivo, da concessão outorgada à TV Serra Azul Ltda., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Mateus Leme, estado de Minas Gerais.
EM nº 3/2017 MCTIC	53000.054438/2013-05	**Transferência direta** da concessão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Fortaleza, estado do Ceará, para a Rádio e Televisão União Ltda.
EM nº 176/2016 MCTIC	53900.014122/2014-18	**Transferência direta** - concessão para a TGD Comunicações Ltda.Concessionária - serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Varginha, estado de Minas Gerais.
EM nº 098/2016 MCTIC	53000.025225/2010-15	**Transferência indireta** com modificação de quadro diretivo da concessão outorgada à TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Catalão, estado do Goiás

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 252

EM nº 175/2016 MCTIC	53000.057408/2011-81	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 09/2011.
EM nº 167/2016 MCTIC	53000.002580/2013-69	Portaria de **Outorga** de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Aliança Comunitária (ALICOM), explore o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** na localidade de Tianguá/CE
EM nº 0131/2016 MCTIC	53000.021339/2010-96	**Outorga** de radiodifusão de **sons e imagens**, em favor da a Ocan Comunicação Digital SE Ltda. no Município de Curionópolis, Estado do Pará
EM nº 191/2016 MCTIC	53000.061812/2011-59	**Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens**, em tecnologia digital, na localidade de Paranaguá/PR, canal 49E, cujo objeto foi adjudicado à Universidade Federal do Paraná-UFPR.
EM nº 160/2016 MCTIC	53710.000552/2002-48	Outorga **radiodifusão sonora em onda média**, no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.
EM nº 173/2016 MCTIC	53000.003644/2010-04	**Outorga** de permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Freqüência Modulada** para a localidade de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.
EM nº 0177/2016 MCTIC	53000.058587/2011-73	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Friburgo/RJ, cujo objeto foi adjudicado ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
EM nº 0181/2016 MCTIC	53000.059087/2011-59	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Marabá/PA.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 253

EM nº 0183/2016 MCTIC	53000.013513/2010-27	**Outorga** permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada** para a localidade de Campo Belo do Sul, no Estado de Santa Catarina.
EM nº 0182/2016 MCTIC	53000.060663/2011-19	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Arapiraca/AL, em favor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAL.
EM nº 0168/2016 MCTIC	53000.059021/2011-69	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC, adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
EM nº 0189/2016 MCTIC	53000.008620/2012-03	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Estância/SE, cujo objeto foi adjudicado à Fundação Universidade Federal de Sergipe.
EM nº 0149/2016 MCTIC	53000.005325/2012-97	**Outorga** concessão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, para executar o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens**, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacobina/BA.
EM nº 0172/2016 MCTIC	53000.006271/2010-15	**Outorga** de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, para a localidade de Betânia, no Estado de Pernambuco, com adjudicação do objeto à licitante R. E. COMUNICAÇÃO LTDA
EM nº 0165/2016 MCTIC	53740.000250/2001-31	**Outorga** para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Ondas Médias**, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará, em favor Rádio FM Serrote Ltda.
EM nº 0157/2016 MCTIC	53000.067009/2011-28	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Três Lagoas/MS, cujo objeto foi adjudicado à FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS
EM nº00128/2016 MCTIC	53000.014329/2010-02	**Outorga** radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, em favor da TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
EM nº 0130/2016 MCTIC	53000.008174/2012-29	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Januária/MG, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 254

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA.
EM nº 0142/2016 MCTIC	53000.045699/2010-83	Outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM), em favor de RÁDIO CANAÃ FM LTDA, no Município de Treviso/SC.
EM nº 0155/2016 MCTIC	53740.000259/2002-23	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, em favor da FM Radiotto Ltda.
00150/2016-MCTIC	53000.057831/2011-81	**Outorga** de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em **Frequência Modulada** (FM), em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC), em Ilhéus/BA.
EM nº 0141/2016 MCTIC	53000.059414/2011-72	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Feira de Santana/BA, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.
EM nº 0134/2016 MCTIC	53000.006332/2012-14	**Outorga** Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, no município de Careiro, estado do Amazonas, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
EM nº 0140/2016 MCTIC	53740.000857/2000-31	**Outorga** radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná, em favor da a SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA.
EM nº 147/2016 MCTIC	53720.000345/2002-74	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, em favor da a A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
EM nº 0144/2016 MCTIC	53000.006767/2012-51	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, em favor da adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 255

EM nº 0146/2016 MCTIC	53000.072343/2013-65	**Outorga** concessão à Rádio São Roque Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Faxinal do Soturno, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 0138/2016 MCTIC	53000.065857/2011-01	**Outorga** de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Paranavaí/PR, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
EM nº 136/2016 - MCTIC	53000.059079/2011-11	**Outorga** de serviço Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Montes Claros/MG, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).
EM nº 00135/2016 MCTIC	53000.006331/2012-61	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins/AM, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.
EM nº 0152/2016 MCTIC	53000.058765/2011-66	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada,** com fins exclusivamente educativos, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
EM nº 0121/2016 MCTIC	53000.002269/2010-77	**Outorga** de Radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Condeúba, Estado da Bahia, em favor da a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
EM nº 0113/2016 MCTIC	53000.042680/2010-85	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Olho d Água, Estado da Paraíba, em favor da a B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
EM nº 0116/2016 MCTIC	53790.000837/2001-55	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em favor da a FM Murcia LTDA.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 256

EM nº 170/2016 MCTIC	53000.070524/2013-57	Outorga em favor da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe explore o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** na localidade de Maragogipe / BA.
EM nº 165/2016 MCTIC	53650.000551/2001-74	**Outorga** concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Ondas Médias**, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará. a) A anulação do ato de habilitação de RÁDIO FM SERROTE LTDA b) Desclassificação superveniente da entidade REDE SOL DE COMUNICAÇÕES c) Já houve homologação para a localidade de Trairi/CE, com adjudicação do objeto à proponente REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 2/2017-SAINP/SAJ/CC-PR (1995478) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 257

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Pós-Outorgas.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 17/03/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1743991** e o código CRC **FB0495B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Despacho GSRAD 1743991 SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 258

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53720.000345/2002-74 - Concorrência 120/2001-SSR/MC
Interessado: A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretario de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em linhas gerais informo que, o presente feito versa sobre a outorga deferida à A2 Comunicações Ltda, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Para, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC. os autos foram remetidos ao Gabinete do Ministro para enviou à Casa Civil.

2. Ocorre que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os presentes autos retornaram a esta Coordenação para readequação da minuta de Exposição de Motivos.

3. Face ao exposto e considerando que a E.M foi atualizada, conforme verifica-se no campo próprio abaixo, esta Coordenação Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela remessa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Empós, estando o Ministro de acordo, sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 30 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas, Substituto**, em 19/08/2019, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 22/08/2019, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 22/08/2019, às 22:00 (horário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4444246** e o código CRC **2EFC0A43**.

Minutas e Anexos
Possui.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

2. Nos termos do Despacho, datado em 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, o então Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, homologou o certame e promoveu a adjudicação do seu objeto à A2 Comunicações Ltda.

3. Ato contínuo, foi confeccionada a Portaria n.º 348, datada em 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINUTA DE

(Exposição de Motivos)

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

2. Nos termos do Despacho, datado em 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, o então Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, homologou o certame e promoveu a adjudicação do seu objeto à A2 Comunicações Ltda.

3. Ato contínuo, foi confeccionada a Portaria n.º 348, datada em 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 23/08/2019, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4564069** e o código CRC **BF4041EB**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 01401/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

2. Nos termos do Despacho, datado em 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, o então Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, homologou o certame e promoveu a adjudicação do seu objeto à A2 Comunicações Ltda.

3. Ato contínuo, foi confeccionada a Portaria n.º 348, datada em 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 01401/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

2. Nos termos do Despacho, datado em 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, o então Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, homologou o certame e promoveu a adjudicação do seu objeto à A2 Comunicações Ltda.

3. Ato contínuo, foi confeccionada a Portaria n.º 348, datada em 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aurora do Pará, estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46849/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53720.000345/2002-74.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4936111** e o código CRC **19726D6D**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 4936111

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1617276

Usuário Externo (signatário):	Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	12/12/2019 09:54:44
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.008956/2019-68
Interessados:	
Pedro Paulo Verano de Souza	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Outorga de radiodifusão	1617275

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Id solicitação: 57dbac2a6f585

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:**	
CNPJ: 04.910.901/0001-71		**Número do Fistel:** 50409529966	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA	**Complemento:** - BLOCO C	
Bairro: SAO BRAS	**Numero:** 14	
Município: Belém	**UF:** PA	**CEP:** 66093650

Endereço Correspondência		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Aurora do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 207	**Frequência:** 89.3 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Anexo MOSAICO FM (6454493) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 267

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Anexo MOSAICO FM (6454493) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 268

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	348	Portaria	MC	11/07/2012	13/07/2012	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Anexo MOSAICO FM (6454493) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 269

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 **MATRIZ**		**21/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
A2 COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A2	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE BARROSO-ALAMEDA MOREIRA DA COSTA	**14**	**BLOCO C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-650	**SAO BRAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@fiel.srv.br	**(91) 4005-3434/ (91) 4005-3434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **13:31:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
s.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
Anexo CNPJ 3 (6494504)
SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 270

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

s.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Anexo CNPJ 3 (0494304)

SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 120/2001 - SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

Brasília-DF, Dezembro de 2001

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Edital Concorrência 1207/2021 (6661603) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 120/2001 – SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 21/03/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado do Pará, situada à Travessa Rosa Moreira, 476 – Bairro Telegráfo – Belém/PA – CEP 66113-000.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto–lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Travessa Rosa Moreira, 476
Bairro Telegráfo
Belém/PA
CEP 66113-000.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

internamente:

a) identificação e qualificação da requerente;

b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;

c) fundamentação do pedido;

d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas à

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) >= 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência
AT : Ativo Total
PC : Passivo Circulante
ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade(s)de Prestação do Serviço: Serviço/UF: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:** **Habilitação Jurídica** **Qualificação Econômico-Financeira** **Regularidade Fiscal**

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA **Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto nº 2:** **Proposta Técnica**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)* Serviço/UF:
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada,** resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;

b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) a Unidade da Federação (UF);

b) a localidade de execução do serviço;

c) o número da Concorrência;

d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;

e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexeqüível e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

a) $P1 = 0{,}75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
b) Condição Mínima: Tt = 16 horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

a) $P2 = 65{,}0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

a) $P3 = 65{,}0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

a) $P4 = 78{,}0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

PP = 50 + 50 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)
PP = 60 + 40 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)
PP = 70 + 30 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga
Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)
VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)
VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;
PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;
PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

a) P5 = 18,0 x [(%T – 2) / (%T + 2)], para 2% ≤ T ≤ 4%

b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a) P6 = 8 + 40 x [(36 - Pz) / (36 + Pz)], para 9 ≤ Pz ≤ 36

B) Condição Mínima: Pz = 36 meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 15 de novembro de 2001.

Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Edital Concorrência 12/2001 (6661603) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 292

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f (759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f)
Este documento é cópia do(a) PORTARIA Nº 345/2002-74 / pg. 293

ANEXO I
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 120/2001-SSR/MC
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: PARÁ

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de enquadramento	Potência Efetiva Irradiada			Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
					Máx kW	Limitação Az	Limitação KW				
AFUA	FM	262	C	A	0,3					11.117,50	21/03/02
AGUA AZUL DO NORTE	FM	203	C	A	0,3					10.477,50	21/03/02
ALMEIRIM (MONTE DOURADO)	FM	234	C	A	0,3					16.227,50	21/03/02
ANAJAS	FM	215	C	A	0,3					10.000,00	21/03/02
AURORA DO PARA	FM	207	C	A	0,3					10.000,00	21/03/02

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

_____
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Edital Concorrência 12/2001 (6661603) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 296

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Portaria 1345/2002-74 / pg. 297

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente:_____ CNPJ/MF: _____ Data:____/____/____
Edital da Concorrência nº __/__-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
PL 1345/2002-74 / pg. 298

ANEXO IV

MODELO DE

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO IV
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:
_____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R$_____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

_____
Local e Data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A_____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE FREQÜÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos dias do mês de do ano de dois mil , o Ministro das Comunicações , representando a União, e , CNPJ nº , representada por seu , assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº , de de de , publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº, publicado no Diário Oficial da União de de de , para explorar o serviço de, na cidade d , Estado d , regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d , Estado d , o serviço de radiodifusão sonora de_____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº ____/__-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;

b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de_____ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A permissionária recolheu o valor de R$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A permissionária deverá recolher o valor de R$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em conseqüência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____/__ - SSR/MC;
Anexo 2: Proposta Técnica;
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

_____ _____

Ministro das Comunicações Permissionária

Testemunhas:

_____ _____

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Edital Concorrência 12/2001 (6661603) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 307

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Edital Concorrência 120/2021 (6661603) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 308

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/__-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 5106/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53720.000345/2002-74**
Documento de Referência**:**	**Concorrência nº 120/2001-SSR/MC**
Interessado:	**A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa A2 Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ n° 04.910.901/0001-71, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 207, classe C, no município **Aurora do Pará**, estado do **Pará**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 6495431).

4. A Conjur, no PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº2006 - 2.17/2009 (Sei n° 0535872 fls 147), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 23 de novembro de 2009 (Sei n° 0535872, fls. 147). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente (Sei n° 0588481), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Brasília, 27 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 27 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Analista de Nível Superior**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 28/04/2021, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7134838** e o código CRC **565115B0**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº - MCTIC/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 Comunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.910.901/0001-71.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo nº 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 23.11.2009, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 7134838

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Nota Técnica 3100 (7134838) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 313

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 Comunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.910.901/0001-71.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo nº 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 23.11.2009, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/05/2021, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7139529** e o código CRC **43AE8C84**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 7139529

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 3376/2021/MCOM

Brasília, 28 de abril de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7139529)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 5106/2021/SEI-MCOM (7134838), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7139529), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/04/2021, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7140549** e o código CRC **21AF5EC3**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 3376/2021/@setor@ - Processo nº 53720.000345/2002-74 - Nº SEI: 7140549

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 3676/2021/MCOM

Brasília, 05 de maio de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7139529)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da a Portaria n° 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente (0588481), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7139529), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/05/2021, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7251585** e o código CRC **D3A59164**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 3676/2021/@setor@ - Processo nº 53720.000345/2002-74 - Nº SEI: 7251585

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00113/2021 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 Comunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.910.901/0001-71.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo no 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 23.11.2009, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13911/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53720.000345/2002-74.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 24/06/2021, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7739782** e o código CRC **48A68229**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13911/2021/MCOM - Processo nº 53720.000345/2002-74 - Nº SEI: 7739782

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2683360

Usuário Externo (signatário):	Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado:	189.6.27.213
Data e Horário:	29/06/2021 19:27:41
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53720.000345/2002-74
Interessados:	
A2 Comunicações Ltda Aurora do Pará	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Processo Outorga de autorização de radiodifusão	2683359

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00113/2021 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 Comunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.910.901/0001-71.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo no 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 23.11.2009, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006 - 2.17/2009
CONCORRÊNCIA n.º 120/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004789/01
PROPONENTE VENCEDORA: 53720.000345/02
(A2 COMUNICAÇÕES LTDA.)
PROPONENTE ANULANDA: 53720.000347/02
(PARAÍBA TV/FM LTDA.)
LOCALIDADES: AFUÁ-PA, ANAJÁS-PA, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ALMERIM (MONTE ALEGRE)-PA e AURORA DO PARÁ-PA.

Senhor Consultor Jurídico,

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, no Estado do Paraná. Pela homologação e Adjudicação à licitante **A2 COMUNICAÇÕES**. Declarada vencedora para as localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Pará. Anulação do ato de habilitação da licitante **PARAÍBATV/FM LTDA**, para as localidades de Afuá e Anajás, ambas do Estado do Pará por apresentar irregularidades na fase de habilitação. Necessidade de observar previamente os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo as documentações e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Paraná.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

> *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá- la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 120/2001-SSR/MC para as

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica:

localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

7. Noutro giro analisando a licitante RÁDIO PARAÍBA TV/FM LTDA, vencedora para as localidades de Afuá e Anajas, ambas no Estado do Pará. A análise do instrumento de mandato (procuração), que repousa à fl. 29 do processo 53720.000347/2000, aponta o Sr. Paulo de Tácio de Oliveira Pinto como gerente de fato da empresa PARAÍBA TV/FM LTDA, na medida que lhe confere "amplos e ilimitados poderes", inclusive para "resolver tudo", "admitir, advertir, suspender e demitir empregados", "assinar carteiras de trabalho da Previdência Social", "abrir movimentar e encerrar contas bancárias", "firmar e assinar contratos", " comprar e vender cotas de ações da própria empresa", dentre outras atribuições.

8. Dessa forma não há como prosperar a alegação de que os poderes outorgados não tem características de *in rem suam.* Ora, há elementos no próprio instrumento de mandato que demonstram justamente que a procuração é em causa própria do outorgado.

9. Nos termos do art. 685 do Código Civil vigente, o mandato "em causa própria é irrevogável e sua eventual revogação não terá eficácia porque esse tipo de instrumento induz verdadeira transferência de direitos".

10. Sobre essa figura jurídica, Cláudio Luiz Bueno de Godoy, ao comentar o art. 685 do CCB, defende que:

> *O mandato com cláusula referida (in rem propriam ou in rem suam), na realidade, é instituído no interesse do mandatário. Em diversos termos, por meio desse ajuste o mandatário é nomeado para agir no seu próprio interesse, por isso que ficando dispensado de qualquer prestação de contas. Pelo mesmo motivo é que esta espécie de mandato é irrevogável e não se extingue com a morte do mandante ou mandatário.*
> *Sempre houve, porém, grande discussão sobre se a cláusula in rem suam chegava a implicar em transferência do direito incidente sobre o objeto do negócio principal ao mandatário. Pontes de Miranda, por exemplo, sustentava que nessa espécie de mandato não se transfere, em concreto, qualque direito de crédito e, menos ainda, a propriedade, a seu ver transmitindo-se, em abstrato, um poder de disposição de direitos no interesse do mandatário como se fosse seu direito de transmitir, porque seus respectivo proveito (PONTES DE MIRANDA. Tratado do direito privado, 3° ed. São Paulo, RT, 1984, t. XLIII, inciso 4.700, n 1, p. 157).*
> *Contudo, e ao revés, sempre houve posição menos restrita, a defender que o mandato em causa própria induz verdadeira transferência, cessão indireta de direitos, portanto assim sustentando-se que, a vigor, nem bem mandato é, eis que descaracterizado na sua essência e, por isso,*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

inclusive, interpretado à luz do negocio translativo de direitos, isto è, uma cessão, uma alienação, onerosa ou gratuita (...)
Bem de ver, porém que o debate não é meramente acadêmico. Se se admitir que a clàusula in rem suam implica transferência de direitos, então forçoso será concluir que o instrumento desde mandato, quando obedeça aos requisitos do contrato translativo a que se volta, vale por ele, e não só como ajuste preliminar ou preparatório, portanto sem necessidade de negocio posterior, inclusive contratado consigo mesmo, isto é, o mandatário contratando pelo mandante e por si. Assim por exemplo, admitir-se- à, como a jurisprudência já aceitava, o registro do instrumento do mandato em causa própria, lavrado por escritura pública, para alienação de direito real imobiliário.
E, como efeito, entende-se que a própria origem dessa espécie de negocio, vindo do Direito romano, em que instituído para possibilitar, justamente, a cessão de obrigação, então contemplativa de um vínculo pessoal, por isso impassível de cessão a qual pelo mandato em exame, se fazia de forma indireta pois, a um procurador in rem suam, indique cuidar-se de verdadeira transferência de direitos. Ou seja, um mandato que, impropriamente, produz mais que efeitos de gestão de interesse alheio, operando, antes, efeitos mesmo translativos de direitos, de que acaba realmente titular o mandatário.
Mais, a pratica denota a utilização desta espécie negocial precisamente para transferir direitos. Certos que a redação do artigo em comento não e de todo o esclarecedora quando alude à possibilidade de que o mandatário in rem suam possa transferir para si os bens móveis e imóveis objeto do mandato, obedecidas as formalidades legais, como se sempre houvesse a necessidade de um negócio principal e posterior. Deve-se entender, porém, que se, atendidas as exigências de forma e conteúdo do negocio contratual principal, o mandato em causa própria já valha por ele, destarte mais que o mero negócio preliminar. Isso sempre à consideração, enfim, de que o mandato em causa própria vai além da mera concessão de poderes ilimitados a mandatário dispensado de prestar contas, dado que, por seu intermédio – sendo essa função fundamental a qualidade de dono da coisa ou negócio sobre o qual incide o ajuste (DE PLÁCIO E SILVA. Tratado do mandato e pratica das procurações. Rio de Janeiro, Forense, 1989, v, I, p. 504)." (grifei)

11. Interesse citar jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*

" Ação anulatória de escritura pública de compra e venda. Alienação de imóvel de fundação. Retorno de imóvel antes doado para o patrimônio do originário doador por procuração in rem suam e posterior alienação a terceiro. Impossibilidade. Ausência de autorização judicial.
- A procuração in rem suam não encerra conteúdo de mandato, não mantendo apenas a aparência de procuração autorizada de representação. Caracteriza-se, em virtude, como negócio jurídico dispositivo, translativo de direitos que dispensa prestação de contas, tem caráter irrevogável e confere poderes gerais, no exclusivo interesse do outorgado. A irrevogabilidade lhe é ínsita justamente por ser seu objeto a

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

transferência de direitos gratuita ou onerosa.
- Para a validade da alienação do patrimônio da fundamentação é imprescindível a autorização judicial com a participação do órgão ministerial, formalidade que se suprimida acarreta a nulidade do ato negocial, pois a tutela do Poder Público- sob a forma de participação do Estado- juiz, mediante autorização judicial-, é de ser exigida" (STF resp 303707/ MG RECURSO ESPECIAL 2001/0016003-7-3° Turma). (Grifos Nossos).

12. Nessa esteira, verifica-se que os subitens 5.1 a 5.4.4 elencam uma série de documentos que os dirigentes das empresas licitantes devem apresentar. Ocorre que, ao se caracterizar como dirigente de fato da concorrente PARAÍBA TV/FM LTDA, o Sr. PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO deveria ter ofertado os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.

13. Não é possível nem mesmo que colacione tal documentação aos autos neste momento, visto haver vedação legal à juntada de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, a teor do artigo 43, inciso 3° da Lei 8.666/93. Observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993

14. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

a) pela homologação e adjudicação da outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as características previstas no Edital, a licitante A2 COMUNICAÇÕES., declarada vencedora para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, desde que não afrontado o limite do Dec. Lei 236/67.

b) pela anulação do ato de habilitação da primeira classificada RÁDIO PARAÍBA FM/TV, para as localidades de Afuá e Anajás , ambas no Estado do Rio Grande do Sul. Observando previamente, entretanto, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

c) por derradeiro, ante a ausência de certidão sobre número de outorgas obtidas pela licitante vencedora, deve a Comissão Especial de Licitação observar a verificação nos termos do limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

d) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 7 de outubro de 2009.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação
Em 18 / 11 / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir consistida de 02 (duas) folhas, que assim numerada: 140 e 141
Data: 23 / 11 / 09
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 5106/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000345/2002-74**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 120/2001-SSR/MC**
Interessado:	**A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa A2 Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ n° 04.910.901/0001-71, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 207, classe C, no município **Aurora do Pará**, estado do **Pará**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 6495431).

4. A Conjur, no PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº2006 - 2.17/2009 (Sei n° 0535872 fls 147), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 23 de novembro de 2009 (Sei n° 0535872, fls. 147). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente (Sei n° 0588481), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 27 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Analista de Nível Superior**, em 28/04/2021, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 28/04/2021, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7134838** e o código CRC **565115B0**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 Comunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.910.901/0001-71.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo nº 53720.000345/2002-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 23.11.2009, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 7134838

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 14 de julho de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: FM - A2 Comunicações Ltda. - Cambuquira/MG.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 113 2021 MCOM.

Rodrigo Eusébio Pereira

Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eusébio Pereira**, **Supervisor(a)**, em 14/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2724339** e o código CRC **B677F05A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Eugenio Cesar Almeida Felippetto

De:	Eugenio Cesar Almeida Felippetto
Enviado em:	quinta-feira, 22 de setembro de 2022 14:08
Para:	'alexandre.barros@mctic.gov.br'; 'Mauro Abud Filho'; 'deopo@mcom.gov.br'
Cc:	'serad@mcom.gov.br'; Ana Patrizia Goncalves Lira; Luiz Felipe Alves de Oliveira
Assunto:	53720.000345/2002-74 – EM nº 00113/2021 MCOM - Outorga de OM Comercial na localidade de Aurora do Pará/PR (RETIFICAÇÃO DA EM)
Anexos:	MCOM_EXM_113_2021.pdf
Prioridade:	Alta

Prezado Sr. **Alexandre de Barros**
Coordenador-Geral de Outorgas
SERAD/MCOM
Fone: (61) 2027.5414

1. Em referência ao processo 53720.000345/2002-74 remetido a esta Presidência da República por meio da EM nº 00113/2021 MCOM, de 24/06/2021, constataram-se divergências nas informações sobre o município objeto da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, sendo o correto, de acordo com a PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2012, no município de Aurora do Pará, Estado do Pará e não no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

2. Assim, solicita a informação adicional por parte desse Ministério para ficar registrada as retificações nos itens 1 e 3 da EM nº 00113/2021 MCOM, de 24/06/2021, de forma a passar a constar como outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

3. Nesse sentido, de forma colaborativa e no intuito de viabilizar o prosseguimento do feito, solicita-se resposta o mais breve possível.

Att.,

Eugênio Felippetto
Assessor da Subchefia Adjunta de Infraestrutura
Subchefia de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Telefone: (61) 3411-3855

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53720.000345/2002-74 - devolução da Exposição de Motivos, a pedido do Ministério das Comunicações.**

1. Trata-se do Processo SEI nº 53720.000345/2002-74, encaminhado pelo Ministério das Comunicações - MCOM, que versa sobre serviços de radiodifusão.

2. Considerando pedido do Ministério das Comunicações, feito por e-mail em 17/01/2023, e devido à alteração na composição e titularidade dos Ministérios, encaminha-se o presente Processo SEI paradevolução da Exposição de Motivos e documentos pertinentes no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, bem como para encerramento e arquivamento do referido Processo no SEI, com vistas à reanálise do processo por parte do MCOM.

3. Solicita-se que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas traga elementos que possam sanar os problemas acima apontados, bem como considere as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 17/01/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3891334** e o código CRC **C67FF958** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 113 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 113 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 20/01/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3900319** e o código CRC **C05A784B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 SUPER nº 3900319

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

À Expedição SAG/CC.

Assunto: **Outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará/PA. (Arquivamento)**

1. Em referência à Exposição de Motivos 113 2021 MCOM (2724311) a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República emitiu o Despacho pedido devolução de EM pelo MCOM (3891334) CGINF/SAINF/SAJ, devolvendo a Exposição de Motivos ao Ministério das Comunicações, em referência ao E-mail SAG (Retificação EM MCOM) (3644253) RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG, com vistas à reanálise do processo por parte do Ministério das Comunicações.

2. Dessa forma encaminha-se o presente processo à Expedição SAG para encerramento, arquivamento e demais providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

EUGENIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor da Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 23/01/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3904985** e o código CRC **AE75C947** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 **MATRIZ**		**21/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
A2 COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A2	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@fiel.srv.br	**(91) 4005-3434/ (91) 4005-3434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**07/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **10:31:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Id solicitação: 57dbac2a4a7a8

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:** contabilidade@fiel.srv.br
CNPJ: 04.910.901/0001-71	**Número do Fistel:** 50409530034
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA		**Complemento:** - BLOCO C
Bairro: SAO BRAS		**Numero:** 14
Município: Belém	**UF:** PA	**CEP:** 66093650

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Água Azul do Norte	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	349	Portaria	MC	11/07/2012	13/07/2012	Outorga	Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Id solicitação: 57dbac2a542d1

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 805 - Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal
Carater: Primário	**Local específico:** MONTE DOURADO
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: SSR12/83;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Almeirim	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 234	**Frequência:** 94.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Id solicitação: 57dbac2a6f585

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: A2 COMUNICACOES LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:** contabilidade@fiel.srv.br	
CNPJ: 04.910.901/0001-71		**Número do Fistel:** 50409529966	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - AL. M.DA COSTA		**Complemento:** - BLOCO C
Bairro: SAO BRAS		**Numero:** 14
Município: Belém	**UF:** PA	**CEP:** 66093650

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Aurora do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 207	**Frequência:** 89.3 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	348	Portaria	MC	11/07/2012	13/07/2012	Outorga	Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7009/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000345/2002-74**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**A2 Comunicações Ltda.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga de interesse da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.,** inscrita no CNPJ n° 01.837.995/0001-02, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canais 203 e 207, ambos classes C, nos municípios d e **Água Azul do Norte** e **Aurora do Pará,** respectivamente, todas no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 10905783), os canais já estão destinados à referida Concorrência.

4. Vale mencionar que a Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada - COLAN, gerou o processo n° 53115.012878/2023-61 e encaminhou Nota Técnica de exigência n° 6.931/2023/SEI-MCOM (doc. n° 10902680) visando à complementação de documentos quanto à possibilidade de concessão de ato de assentimento prévio à licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de **Almeirim (Monte Dourado)**, também no estado do Pará.

5. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/n° 2006 - 2.17/2009 (doc. n° 0535872, fls, 147) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente (doc. n° 0535872, fls, 153). Posteriormente foram publicadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente (doc. n° 0588489) para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente (doc. n° 0588481) para Água Azul do Pará/PA, restando apenas a publicação da Portaria referente à localidade de Almeirim (Monte Dourado), ato que será publicado assim que a interessada obtiver o Assentimento Prévio junto ao Conselho de Defesa Nacional.

6. Ademais, foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências referentes à Água Azul do Pará e Aurora do Pará, ambas no estado do Pará . Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

7. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao ıtíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para publicação da Portaria de outorga referente à

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Almeirim (Monte Dourado) e posterior remessa das Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 18/07/2023, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 18/07/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/07/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10905345** e o código CRC **DDA08B70**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará., objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27, subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÔES LTDA., Processo nº 53720.000345/2002-74, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente, motivo pelo qual outorgo as permissões.

3. Ato contínuo, foram editadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, que outorgaram permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/07/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10906613** e o código CRC **0D442514**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 Documento nº 10906613

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM Nº 132/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará., objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27, subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÔES LTDA., Processo nº 53720.000345/2002-74, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente, motivo pelo qual outorgo as permissões.

Ato contínuo, foram editadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, que outorgaram permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029169** e o código CRC **F5427364**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39178/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11029169)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7009/2023 (10905345) , encaminho a Exposição de Motivos **(11029169),** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029181** e o código CRC **14C55132**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 Documento nº 11029181

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40732/2023/MCOM

Brasília, 29 de agosto de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11029169)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 348/2012/SEI-MCOM (0588481), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos **(11029169)**, para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 29/08/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086746** e o código CRC **CE09E611**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 Documento nº 11086746

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00511/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará., objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27, subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÔES LTDA., Processo nº 53720.000345/2002-74, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente, motivo pelo qual outorgo as permissões.

Ato contínuo, foram editadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, que outorgaram permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26303/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53720.000345/2002-74.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2023, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11099128** e o código CRC **7376A45E**.

Referência: Processo nº 53720.000345/2002-74 Documento nº 11099128

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Ofício 26303 (11099128) SEI 53720.000345/2002-74 / pg. 1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4624100

Usuário Externo (signatário):	Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário:	04/10/2023 10:49:06
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53720.000345/2002-74
Interessados:	
A2 Comunicações Ltda Aurora do Pará	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Anexo CNPJ	4624091
- Anexo MOSAICO	4624092
- NOTA TÉCNICA Nº 7009/2023/SEI-MCOM	4624093
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4624094
- Exposição de Motivos Nº 132/2023/MCOM	4624095
- OFICIO Interno nº 39178/2023/MCOM	4624096
- OFICIO Interno nº 40732/2023/MCOM	4624097
- Exposição de Motivos nº 00511/2023 MCOM	4624098
- OFICIO Nº 26303/2023/MCOM	4624099

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

EM nº 00511/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará., objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27, subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 COMUNICAÇÔES LTDA., Processo nº 53720.000345/2002-74, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente, motivo pelo qual outorgo as permissões.

Ato contínuo, foram editadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente, que outorgaram permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

NOTA Nº 0464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004789/2001

ASSUNTO: Concorrência Nº 120/2001 - SSR/MC. Permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora, em frequência modulada, nas localidades de Água Azul do Norte, Almeirim (Monte Dourado) e Aurora do Pará, todas no Estado do Pará. Retificação de despacho de homologação. Mero erro material. Desnecessidade dos autos retornarem à CONJUR. Prescinde-se da assinatura do Ministro de Estado.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para a Consultoria Jurídica os processos da Concorrência nº 120/2001- SSR/MC em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do referido procedimento licitatório.

2. Informa a CPLR, por intermédio do Memorando nº 301/2011/CPLR-MC (fl.164 do processo principal), que detectou erro material na indicação do número do processo e nome da localidade no despacho de homologação do certame.

3. Trata-se de erro material que precisa ser corrigido com a publicação de um novo despacho, o qual retifique a publicação anterior. O erro material se consubstancia na divergência entre o que foi escrito e aquilo que se queria ter escrito, mas que decorre do que demais consta em termos do respectivo contexto.

4. A jurisprudência entende que:

> 1) O erro material é suscetível de retificação até de ofício, em qualquer instância.
>
> 2) Por erro material se entende o equívoco manifesto, facilmente perceptível, em que se vê, sem necessidade de novo exame da prova, o contraste do pensamento e da vontade do órgão julgador com sua expressão gráfica.
>
> (2º TAC SP - Quarta Câmara - Agravo de Instrumento nº 600.874-0/0 - vu - j. 05/10/99 - Rel. Juiz Rodrigues da Silva) (Grifamos).

5. Nessa esteira, é possível que a própria CPLR publique despacho de retificação, sem necessidade de retorno dos autos à CONJUR. Dispensa-se novo despacho do Ministro de Estado,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

posto que sua decisão não se altera, será mantida, justamente pelo fato de ter ocorrido mero erro material. Por não haver qualquer ato de cunho decisório, o Ministro das Comunicações não precisa firmar o despacho.

6. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CPLR, a fim de que publique despacho retificador do despacho de homologação, visto que houve mero erro material, o que não justifica nova remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado, uma vez que não há qualquer ato de cunho decisório. Tal remessa, inclusive, atrasa o trâmite do certame, por isso, opina-se que esta posição seja adotada todas as vezes em que for detectado mero erro material. A título de sugestão, a publicação retificadora poderá ter o seguinte conteúdo:

> Tendo em vista a ocorrência de erro material na publicação da homologação da concorrência 120/2001, aposta no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 1, página 84, onde se lê "nº do processo 53720.000345/2001" , leia-se " nº do processo 53720.000345/2002" e onde se lê "localidades: Almerim (Monte Alegre), leia-se "localidades: Almeirim (Monte Dourado)".

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo a **NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.004789/2001

ASSUNTO : Concorrência 120/2001. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2892/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 464/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006 - 2.17/2009
CONCORRÊNCIA n.º 120/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004789/01
PROPONENTE VENCEDORA: 53720.000345/02
(A2 COMUNICAÇÕES LTDA.)
PROPONENTE **ANUI.ANDA:** 53720.000347/02
(PARAÍBA TV/FM LTDA.)
LOCALIDADES: AFUÁ-PA, ANAJÁS-PA, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ALMERIM (MONTE ALEGRE)-PA e AURORA DO PARÁ-PA.

Senhor Consultor Jurídico,

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, no Estado do Paraná. Pela homologação e Adjudicação à licitante **A2 COMUNICAÇÕES.** Declarada vencedora para as localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Pará. Anulação do ato de habilitação da licitante **PARAIBATV/FM LTDA,** para as localidades de Afuá e Anajás, ambas do Estado do Pará por apresentar irregularidades na fase de habilitação. Necessidade de observar previamente os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3², da Lei n.º 8.666/1993.

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo as documentações e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, ambas no Estado do Paraná.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *"in verbis":*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

> *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá- la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*
>
> *§ JB A anulação do procedimento licitatório por motivo de 11/egalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ ?- A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 32 No caso de desfazimento do processo licítatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4fl O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação n.*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona **MARÇAL** JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza Juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse Juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocat6rio. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo Juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo Juízo. Exercita-se sobre suportes táticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a {lu-al-quer tempo, tenoo 91+1 vi.st.a a11alíação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração Julgue, posterio,mente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. **p.481).***

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº **120/2001-SSR/MC** para as(

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica:

localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital}, atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.**

7. Noutro giro analisando a licitante RÁDIO PARAÍBA TV/FM LTDA, vencedora para as localidades de Afuá e Anajas, ambas no Estado do Pará. A análise do instrumento de mandato (procuração), que repousa à fl. 29 do processo 53720.000347/2000, aponta o Sr. Paulo de Tácio de Oliveira Pinto como gerente de fato da empresa PARAÍBA TV/FM LTDA, na medida que lhe confere "amplos e ilimitados poderes", inclusive para "resolver tudo", "admitir, advertir, S\JSpender e demitir empregados", "assinar carteiras de trabalho da Previdência Social", "abrir movimentar e encerrar contas bancárias", "firmar e assinar contratos", "comprar e vender cotas de ações da própria empresa", dentre outras atribuições.

8. Dessa forma não há como prosperar a alegação de que os poderes outorgados não tem características de *in rem suam.* Ora, há elementos no próprio instrumento de mandato que demonstram justamente que a procuração é em causa própria do outorgado.

9. Nos termos do art. 685 do Código Civil vigente, o mandato "em causa própria é irrevogável e sua eventual revogação não terá eficácia porque esse tipo de instrumento induz verdadeira transferência de direitos".

10. Sobre essa figura jurídica, Cláudio Luiz Bueno de Godoy, ao comentar o art. 685 do CCB, defende que:

> *O mandato com cláusula referida (in rem propriam ou in rem suam), na realidade, é instituído no interesse do mandatário. Em diversos termos, por meio desse ajuste o mandatário é nomeado para agir no seu próprio interesse, por isso que ficando dispensado de qualquer prestação de contas. Pelo mesmo motivo é que esta espécie de mandato é irrevogável e não se extingue com a morte do mandante ou mandatário.*
> *Sempre houve, porém, grande discussão sobre se a cláusula in rem suam chegava a implicar em transferência do direito incidente sobre o objeto do negócio principal ao mandatário. Pontes de Miranda, por exemplo, sustentava que nessa espécie de mandato não se transfere, em concreto, qualque direito de crédito e, menos ainc/a, a propriedade, a seu ver transmitindo-se, em abstrato, um poder de disposição de direitos no interesse do mandatário como se fosse seu direito de transmitir, porque seus respectivo proveito (PONTES DE MIRANDA. Tratado do direito privado, 3º ed. São Paulo, RT, 1984, t. XL/11, inciso 4.700, n 1, p.* ***157).***
> *Contudo, e ao revés, sempre houve posição menos restrita, a defender que o mandato em causa própria induz verdadeira transferência, cessão indireta de direitos, portanto assim sustentando-se que, a vigor, nem*
>
> *. bem mandato é, eis que descaracterizado na sua essência e, por isso,*

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

inclusive, interpretado à luz do negocio translativo de direitos, isto e, uma cessão, uma alienação, onerosa ou gratuita(..)
Bem de ver, porém que o debate não é meramente acadêmico. Se se admitir que a clàusula in rem suam implica transferência de direitos, então forçoso será concluir que o instrumento desde mandato, quando obedeça aos requisitos do contrato translativo a que se volta, vale por ele, e não só como ajuste preliminar ou preparatório, portanto sem necessidade de negocio posterior, inclusive contratado consigo mesmo, isto é, o mandatário contratando pelo mandante e por si'. Assim por exemplo, admitir-se- à, como a jurisprudência já aceitava, o registro do instrumento do mandato em causa própria, lavrado por escritura pública, para alienação de direito real imobiliário.
E, como efeito, entende-se que a própria origem dessa espécie de negocio, vindo do Direito romano, em que instituído para possibilitar, justamente, a cessão de obrigação, então contemplativa de um vínculo pessoal, por isso impassível de cessão a qual pelo mandato em exame, se fazia de forma indireta pois, a um procurador in rem suam, indique cuidar-se de verdadeira transferência de direitos. Ou seja, um mandato que, impropriamente, produz mais que efeitos de gestão de interesse alheio, operando, antes, efeitos mesmo translativos de direitos, de que acaba realmente titular o mandatário.
Mais, a pratica denota a utilização desta espécie negocial precisamente para transferir direitos. Certos que a redação do artigo em comento não ,=, rlP todo o esclarecedora quando alude à possibilidade de que o mandatário in rem suam possa cransferir para si os bens m6 ,e!s e imóveis objeto do mandato, obedecidas as formalidades legais, como se sempre houvesse a necessidade de um negócio principal e posterior. Deve-se entender, porém, que se, atendidas as exigências de forma e conteúdo do negocio contratual principal, o mandato em causa própria já valha por ele, destarte mais que o mero negócio preíim,i,ar. Isso sempre à consideração, enfim, de que o mandato em cãUsa própria vai além da mera concessão de poderes ilimitados a mandatário dispensado de f}ff! star contas, dado gt.Je, poc ssv éntelmtidkJ sendo essa função fundamental a qualidade de dono da coisa ou negócio sobre o qual incide o ajuste (DE PLÁCIO E SILVA. Tratado do mandato e pratica das procurações. Rio de janeiro, Forense, 1989, v, I, p. 504)." (grifei)

11. Interesse citar jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*

"Ação anulatória de escritura pública de compra e venda. Alienação de imóvel de fundação. Retorno de imóvel antes doado para o patrimônio do originário doador por procuração in rem suam e posterior alienação a terceiro. Impossibilidade. Ausência de autorização judicial.
- A procuração in rem suam não encerra conteúdo de mandato, não mantendo apenas a aparência de procuração autorizada de representação. Caracteriza-se, em virtude, como negócio jurídico dispositivo, translativo de direitos que dispensa prestação de contas, tem caráter irrevogável e confere poderes gerais, no exclusivo interesse do outorgado. A irrevogabilidade lhe é ínsita justamente por ser seu objeto a

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

M. das Comunicações - CONJUR Fls.: 139 Rubrica

transferência de direitos gratuita ou onerosa.
- Para a validade da alienação do património da fundamentação é imprescindível a autorização judicial com a participação do órgão ministerial, formalidade que se suprimida acarreta a nulidade do ato negocial, pois a tutela do Poder Público- sob a forma de participação do Estado- juiz, mediante autorização judicial-, é de ser exigida" (STF resp 303707/ MG RECURSO ESPECIAL 2001/0016003-7-3º Turma). (Grifos Nossos).

12. Nessa esteira, verifica-se que os subitens 5.1 a 5.4.4 elencam uma série de documentos que os dirigentes das empresas licitantes devem apresentar. Ocorre que, ao se caracterizar como dirigente de fato da concorrente PARAÍBA IV/FM LTDA, o Sr. PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO deveria ter ofertado os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.

13. Não é possível nem mesmo que colacione tal documentação aos autos neste momento, visto haver vedação legal à juntada de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, a teor do artigo 43, inciso *3º* da Lei 8.666/93. Observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 32, da Lei n.2 8.666/1993

14. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

a) pela homologação e adjudicação da outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas localidades de Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, todas no Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as características previstas no Edital, a licitante A2 COMUNICAÇÕES., declarada vencedora para as localidades de Afuá, Anajás, Água Azul do Norte, Almerim (Monte Alegre) e Aurora do Pará, desde que não afrontado o limite do Dec. Lei 236167.

b) pela anulação do ato de habilitação da primeira classificada RÁDIO PARAÍBA FM/IV, para as localidades de Afuá e Anajás , ambas no Estado do Rio Grande do Sul. Observando previamente, entretanto, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 32, da Lei n.Q 8.666/1993.

c) por derradeiro, ante a ausência de certidão sobre número de outorgas obtidas pela licitante vencedora, deve a Comissão Especial de Licitação observar a verificação nos termos do limiteixado no art. 12 do Decreto-Lei n" 236, de 28 de fevereiro de 1967.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

provo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação
m 18 / 11 / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 02 (duas) folhas, que assim numerei: 140 e 141
Data: 23 / 11 / 09
Nome:
Assinatura:

tos à

1/11.ifYnYV /) d /J.) I,Ú. -
RA E OLIVEID'Â-SILVA
Estagiária de Direito

Jl?AQ
TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

provo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação
m 18 / 11 / 2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53720.000345/02 a documentação a seguir constituída de 02 (duas) folhas, que assim numerei: 140 e 141
Data: 23 / 11 / 09
Nome:
Assinatura:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7009/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000345/2002-74**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 120/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**A2 Comunicações Ltda.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga de interesse da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA**.,** inscrita no CNPJ n° 01.837.995/0001-02, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canais 203 e 207, ambos classes C, nos municípios d e **Água Azul do Norte** e **Aurora do Pará,** respectivamente, todas no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 10905783), os canais já estão destinados à referida Concorrência.

4. Vale mencionar que a Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada - COLAN, gerou o processo n° 53115.012878/2023-61 e encaminhou Nota Técnica de exigência n° 6.931/2023/SEI-MCOM (doc. n° 10902680) visando à complementação de documentos quanto à possibilidade de concessão de ato de assentimento prévio à licitante **A2 COMUNICAÇÕES LTDA.,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de **Almeirim (Monte Dourado)**, também no estado do Pará.

5. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no PARECER/AGU/CONJUR-MC/ROS/n° 2006 - 2.17/2009 (doc. n° 0535872, fls, 147) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no DOU em 23, subsequente (doc. n° 0535872, fls, 153). Posteriormente foram publicadas a Portaria n° 348/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente (doc. n° 0588489) para Aurora do Pará/PA e a Portaria n° 349/SEI-MCOM, datada de 11 de julho de 2012, publicada no DOU em 13, subsequente (doc. n° 0588481) para Água Azul do Pará/PA, restando apenas a publicação da Portaria referente à localidade de Almeirim (Monte Dourado), ato que será publicado assim que a interessada obtiver o Assentimento Prévio junto ao Conselho de Defesa Nacional.

6. Ademais, foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências referentes à Água Azul do Pará e Aurora do Pará, ambas no estado do Pará . Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

7. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao ıtíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para publicação da Portaria de outorga referente à

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Almeirim (Monte Dourado) e posterior remessa das Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 18/07/2023, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 18/07/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/07/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10905345** e o código CRC **DDA08B70**.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 04 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará., objeto da Concorrência n.º 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA¿., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 511 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 04/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4625284** e o código CRC **F012B7FE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3570/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 511/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 511/2023 (4625272), do Ministério das Comunicações, referente à outorga de permissão para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará, todas no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 01.837.995/0001-02.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 05/10/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4625567** e o código CRC **231E05FE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 511/2023 (4625272), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 511/2023.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4625284), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3570/GM/CC/PR (4625567), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 06/10/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4631677** e o código CRC **5E90DAD4** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1135/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53720.000345/2002-74.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00511/2023 MCOM, de 5 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Água Azul do Norte e Aurora do Pará/PA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00511/2023 MCOM (4625272), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53720.000345/2002-74, acompanhado da Portaria nº 348/SEI-MCOM, de 11 de julho de 2012 e da Portaria nº 349/SEI-MCOM, de 11 de julho de 2012, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, nos municípios de Aurora do Pará e de Água Azul do Norte, ambos do estado do Pará, relacionados às outorgas do FISTEL nº 50409529966 e nº 50409530034, respectivamente, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 120/2001-SSR/MC, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.901/0001-71, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Parecer/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 2006 - 2.17/2009 de 07/10/2009 (4625280), que se posicionou pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 7009/2023/SEI-MCOM, de 20/07/2023 (4625283), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

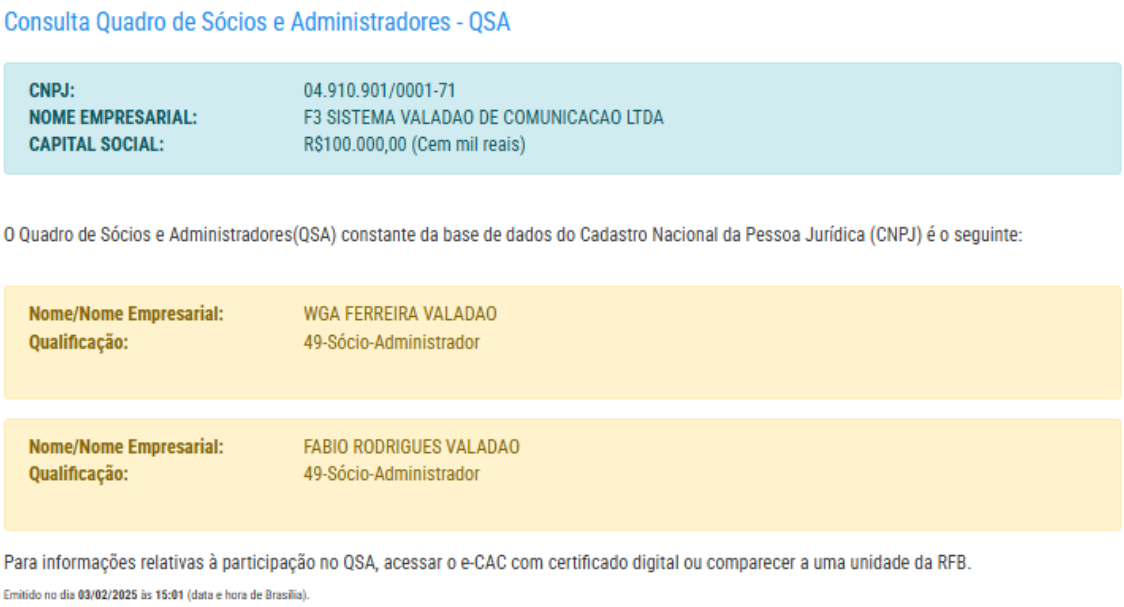
- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3].
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal 1 e Relatório do Canal 2.

5. No presente caso, cumpre registrar que os registros atualizados dos sistemas Siacco e Mosaico da empresa a ser outorgada possuem a denominação "*F3 Sistema Valadão de Comunicação Ltda*", o mesmo ocorrendo em relação ao CNPJ atualizado da empresa. O MCOM, por meio de E-mail (6680463) informou que houve alteração no nome da empresa. Conclui-se, portanto, que houve alteração da denominação da empresa posterior à expedição da portaria de outorga, de forma que não se vislumbra óbice ao prosseguimento do processo de nova outorga.

6. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.910.901/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	F3 SISTEMA VALADAO DE COMUNICACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WGA FERREIRA VALADAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FABIO RODRIGUES VALADAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/02/2025** às **15:01** (data e hora de Brasília).

7. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

8. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro diodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são s Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/05/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/05/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6260391** e o código CRC **BDF69382** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 6260391

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53720.000345/2002-74

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1089 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	A2 COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53720.000345/2002-74

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53720.000345/2002-74, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio das **Portarias MCOM nº 348/2012 e 349/2012**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**CNPJ nº 01.837.995/0001-02, nas localidades de **Água Azul do Norte/PA** e **Aurora do Pará/PA.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53720.000345/2002-74, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 11/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 11/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6293037** e o código CRC **A175A557** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

ENC: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>

qui 08/05/2025 12:59

Para:Jefferson Milton Marinho <jefferson.marinho@presidencia.gov.br>;

1 anexos (119 KB)

CNPJ A2 Comunicação.pdf;

Prezados,

Segue resposta da solicitação.

Atenciosamente,



De: DERAP
Enviadas: Quinta-feira, 08 de Mai de 2025 11:10
Para: secoe.ccivil; Márcia Maria Torres Fernandes
Cc: Nelson Alves Pinto Neto
Assunto: ENC: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Prezada Márcia,

Em atenção ao e-mail da Casa Civil de de abril de 2025, no qual solicita informações do Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA), informamos que houve alteração no nome da empresa.
No extrato do CNPJ que consta no processo, que foi gerado em 2021, em anexo, consta o nome da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA com o CNPJ n° 04.910.901/0001-71.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



De: Cristina de Oliveira Souza <cristina.souza@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de maio de 2025 11:07
Para: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Assunto: RE: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

Prezados,

Informo que houve alteração no nome da empresa.
No extrato do CNPJ que consta no processo, que foi gerado em 2021, em anexo, consta o nome da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA com o CNPJ n° 04.910.901/0001-71.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



De: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de maio de 2025 10:13
Para: Cristina de Oliveira Souza <cristina.souza@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

Prezada Cristina,

De ordem do Diretor, encaminho e-mail da Casa Civil para providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,



De: secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 7 de maio de 2025 14:42
Para: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Cc: Jefferson Milton Marinho <jefferson.marinho@presidencia.gov.br>
Assunto: ENC: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

ecimento e providências.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f



De: Jefferson Milton Marinho
Enviadas: Quarta-feira, 07 de Mai de 2025 11:01
Para: secoe.ccivil; Bruno de Carvalho Duarte; Daniel Christianini Nery; Daniela Ferreira Marques; Simone Salvatori Schnorr
Assunto: Re: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

À SECOE/MCOM,

Reitera-se a solicitação de manifestação contante no e-mail abaixo para fins de dar prosseguimento ao pedido de outorga.

Atenciosamente,

Jefferson Milton Marinho
Assessor
SAREC/SAG/CC

De: Jefferson Milton Marinho
Enviado: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 16:50:12
Para: secoe.ccivil; Bruno de Carvalho Duarte; Daniel Christianini Nery; Daniela Ferreira Marques; Simone Salvatori Schnorr
Assunto: Processo nº 53720.000345/2002-74 - Outorga FM comercial - Água Azul do Norte (PA) e Aurora do Pará (PA)

Prezados (as),

Refiro-me ao Processo nº 53720.000345/2002-74, que trata da EM nº 00511/2023 MCOM, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, nos municípios de Aurora do Pará e de Água Azul do Norte, ambos no estado do Pará, deferida à licitante A2 COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº .

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Observa-se, no presente caso, que o CNPJ constante na EM e Parecer de Mérito consta o CNPJ nº 01.837.995/0001-02, em nome da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA. Ocorre que, tal CNPJ é da empresa S B C - RADIODIFUSAO LTDA. Por sua vez, os autos do processo consta a Nota Informativa nº 478/2020/AS/SAINF/SAG (1879271), a qual consta o CNPJ nº 04.910.901/0001-71 em nome da empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA. Observou-se ainda que este CNPJ (04.910.901/0001-71) possui atualmente a denominação " F3 SISTEMA VALADAO DE COMUNICACAO LTDA".

Dito isso, temos o seguinte: (i) o CNPJ constante na EM e Parecer de Mérito está incorreto; e (ii) houve alteração na denominação da empresa A2 Comunicações Ltda para F3 Sistema Valadão de Comunicação Ltda.

Isso posto, solicita-se manifestação da SECOE/MCOM sobre: (i) se podemos considerar o CNPJ nº 04.910.901/0001-71 para prosseguimento do processo ou se é necessária a devolução da EM para fins de retificação; e (ii) se houve de fato alteração na denominação da empresa, tendo em vista a atual denominação constante nos registros do CNPJ.

Aguardamos a manifestação para prosseguimento do processo ou sua eventual devolução.

Atenciosamente,

CASA CIVIL
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
Secretaria Adjunta II da Secretaria Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República

☎: +55 (61) 3411-4367
✉ jefferson.marinho@presidencia.gov.br
Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 214
Brasília - DF, CEP: 70.150-90

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.910.901/0001-71 **MATRIZ**		**21/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
A2 COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A2	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE BARROSO-ALAMEDA MOREIRA DA COSTA	**14**	**BLOCO C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-650	**SAO BRAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@fiel.srv.br	**(91) 4005-3434/ (91) 4005-3434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **13:31:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 603, de 22 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 23/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6716912** e o código CRC **A275D0D7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 604, de 22 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/05/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 23/05/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6716941** e o código CRC **A3E3C7A5** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MENSAGEM Nº 603

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Brasília, 22 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

MENSAGEM Nº 604

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Brasília, 22 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6717703 6717704) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 23/05/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6718258** e o código CRC **B4BB5B68** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 712/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 349, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/05/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6719224** e o código CRC **FF380897** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 6719224

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 713/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 348, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/05/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6719234** e o código CRC **4FC569D1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000345/2002-74 SEI nº 6719234

759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/759036cd-ed55-460c-86cb-bff527cc054f